



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ / RS

CONCURSO PÚBLICO
Edital de Abertura nº 01/2018

Execução:
Fundação
La Salle

**MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ/RS
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2018**

O Prefeito do Município de Ibirubá/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este Edital, que realizará Concurso Público, através de provas seletivas de caráter competitivo, para o provimento de Cargos e Empregos Públicos de seu quadro de pessoal e formação de cadastro de reserva, de acordo com as leis de criação dos Cargos e Empregos Públicos, com ingresso pelo Regime Estatutário ou admissão pelo Regime Celetista – CLT, respectivamente, ambos sob legislação vigente na data de convocação. O Concurso Público será executado pela Fundação La Salle e reger-se-á pelas disposições contidas no regulamento dos Concursos Públicos do Município de Ibirubá/RS, aprovado pelo Decreto Municipal nº 3.533/2011 e suas alterações, na Lei Municipal nº 2.089/2006 e suas alterações, que dispõe sobre a participação de Pessoa Com Deficiência em Concursos Públicos, bem como pelas normas contidas neste Edital de Abertura.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1 O Concurso Público será realizado pelo Município de Ibirubá e executado pela Fundação La Salle, obedecidas as normas deste Edital de Abertura e legislação municipal vigente.
- 1.2 Este Concurso Público destina-se ao provimento de Cargos e Empregos Públicos, com formação escolar de nível fundamental, médio/técnico e superior na área específica para o Cargo ou Emprego Público pleiteado, conforme requisitos para nomeação apresentados no Anexo I deste Edital.
- 1.3 A forma de seleção dos candidatos, observada a escolaridade exigida e os requisitos do Cargo ou Emprego Público, dar-se-á por dois modos:
- a) acesso por cota Universal;
- b) acesso por cota de Pessoa Com Deficiência (PCD).
- 1.4 O candidato que desejar concorrer pela cota Pessoa Com Deficiência (PCD) deverá comprovar sua condição conforme normas e procedimentos descritos neste Edital.
- 1.5 As provas objetivas serão aplicadas prioritariamente no Município de Ibirubá/RS, podendo ocorrer em outras cidades da região, conforme disponibilidade de locais apropriados.
- 1.6 As declarações e informações prestadas na ficha de inscrição online são de responsabilidade única e exclusiva do candidato.
- 1.7 O Concurso Público consistirá de Provas Objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os Cargos e Empregos Públicos, de Provas Práticas, de caráter eliminatório e classificatório, exclusivamente, para os Cargos Públicos de Motorista e Operador de Máquinas e, de Provas de Títulos, de caráter classificatório, exclusivamente, para os Cargos Públicos da área do magistério deste Edital.
- 1.8 O desconhecimento do conteúdo deste Edital e de eventuais Avisos publicados não poderá ser utilizado como forma de justificativa para eventuais prejuízos requeridos pelo candidato.
- 1.9 Os Anexos, listados abaixo, compõem a íntegra deste Edital:
- a) Anexo I – Atribuições e Requisitos dos Cargos e Empregos Públicos;
- b) Anexo II – Formulário de Requerimento de Condições Especiais para as Provas Objetivas;
- c) Anexo III – Formulário Padrão de Recursos Administrativos;
- d) Anexo IV – Conteúdos Programáticos e Bibliografia Sugerida dos Cargos e Empregos Públicos;
- e) Anexo V – Quadro Demonstrativo das Áreas de Atuação do Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde;
- f) Anexo VI – Formulário da Prova de Títulos.
- 1.10 É responsabilidade única do candidato acompanhar as publicações decorrentes do cronograma de execução deste Edital, no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal e através dos sites www.ibiruba.rs.gov.br, www.diariomunicipal.com.br/famurs e www.fundacaolasalle.org.br/concursos.
- 1.11 O atendimento aos candidatos na sede da Fundação La Salle dar-se-á de segunda-feira a sexta-feira das 08h30min às 12h e das 13h30min às 18h, nas formas:
- a) presencial – Av. Getúlio Vargas, 5558 – Sala 105, Centro, CEP: 92010-242 - Canoas/RS;
- b) por telefone – (0xx51) 3031-3169 - Sede da Fundação La Salle;
- c) por e-mail – selecao@fundacaolasalle.org.br.

2. DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS

2.1 Quadro Demonstrativo dos Cargos Públicos (ingresso pelo regime estatutário):

Nº	CARGOS PÚBLICOS	TOTAL DE VAGAS	NÍVEL ESCOLAR MÍNIMO	TIPO DE PROVA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO BÁSICO – MÊS
1	Auxiliar Administrativo	02 + C.R.	Fundamental	Objetivas	40h	R\$ 2.273,93
2	Motorista	02 + C.R.	Fundamental Incompleto	Objetivas e Práticas	40h	R\$ 1.894,97
3	Operador de Máquinas	02 + C.R.	Fundamental Incompleto	Objetivas e Práticas	40h	R\$ 2.273,93
4	Agente de Fiscalização	C.R.	Médio	Objetivas	40h	R\$ 3.045,09

5	Assistente Administrativo	01 + C.R.	Médio	Objetivas	40h	R\$ 3.045,09
6	Atendente de Farmácia	01 + C.R.	Médio	Objetivas	40h	R\$ 1.680,64
7	Auxiliar de Ensino	12 + C.R.	Médio	Objetivas	40h	R\$ 1.647,77
8	Interprete de Libras	01 + C.R.	Médio	Objetivas	40h	R\$ 2.306,91
9	Técnico de Enfermagem	01 + C.R.	Técnico	Objetivas	40h	R\$ 2.306,91
10	Técnico em Segurança do Trabalho	01 + C.R.	Técnico	Objetivas	40h	R\$ 2.306,91
11	Tesoureiro	01 + C.R.	Médio	Objetivas	40h	R\$ 3.045,09
12	Arquiteto	C.R.	Superior	Objetivas	40h	R\$ 7.331,20
13	Contador	01 + C.R.	Superior	Objetivas	40h	R\$ 7.331,20
14	Enfermeiro	01 + C.R.	Superior	Objetivas	40h	R\$ 6.109,33
15	Médico Clínico Geral	01 + C.R.	Superior	Objetivas	20h	R\$ 8.889,69
16	Nutricionista	01 + C.R.	Superior	Objetivas	40h	R\$ 6.109,33
17	Procurador	C.R.	Superior	Objetivas	40h	R\$ 9.158,47
Cargos Públicos da Área do Magistério						
18	Professor de Educação Infantil	02 + C.R.	Médio / Superior	Objetivas e Títulos	22h	R\$ 1.374,59
19	Professor - Artes	C.R.	Superior	Objetivas e Títulos	22h	R\$ 1.374,59
20	Professor - Ciências	C.R.	Superior	Objetivas e Títulos	22h	R\$ 1.374,59
21	Professor - Educação Física	C.R.	Superior	Objetivas e Títulos	22h	R\$ 1.374,59
22	Professor - Geografia	C.R.	Superior	Objetivas e Títulos	22h	R\$ 1.374,59
23	Professor - História	C.R.	Superior	Objetivas e Títulos	22h	R\$ 1.374,59
24	Professor - Inglês	C.R.	Superior	Objetivas e Títulos	22h	R\$ 1.374,59
25	Professor - Matemática	C.R.	Superior	Objetivas e Títulos	22h	R\$ 1.374,59
26	Professor - Português	01 + C.R.	Superior	Objetivas e Títulos	22h	R\$ 1.374,59
27	Professor - Séries Iniciais	C.R.	Médio / Superior	Objetivas e Títulos	22h	R\$ 1.374,59
28	Professor AEE - Atendimento Educacional Especializado	02 + C.R.	Superior	Objetivas e Títulos	22h	R\$ 1.374,59

2.2 Quadro Demonstrativo de Empregos Públicos (admissão pelo regime CLT):

Nº	EMPREGOS PÚBLICOS	TOTAL DE VAGAS	NÍVEL ESCOLAR MÍNIMO	TIPO DE PROVA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO BÁSICO – MÊS
1	Agente Comunitário de Saúde: Microárea - 01 Hermany	01 + C.R.	Médio	Objetivas	40h	R\$ 1.428,74 + 20% Insalubridade
2	Agente Comunitário de Saúde: Microárea - 01 Jardim	01 + C.R.	Médio	Objetivas	40h	R\$ 1.428,74 + 20% Insalubridade
3	Agente Comunitário de Saúde: Microárea - 03 Linha Duas e Arredores	01 + C.R.	Médio	Objetivas	40h	R\$ 1.428,74 + 20% Insalubridade
4	Agente Comunitário de Saúde: Microárea - 04 Chácara	01 + C.R.	Médio	Objetivas	40h	R\$ 1.428,74 + 20% Insalubridade
5	Agente Comunitário de Saúde: Microárea - 09	01 + C.R.	Médio	Objetivas	40h	R\$ 1.428,74 + 20% Insalubridade

2.3 As atribuições e requisitos dos Cargos e Empregos Públicos encontram-se no Anexo I, sendo parte integrante deste Edital.

2.4 Nas tabelas dos itens 2.1 e 2.2 a sigla C. R. significa Cadastro de Reserva.

- 2.5 Para o Emprego Público de Agente comunitário de Saúde o candidato deverá comprovar residência na Microárea do Emprego Público pleiteado, conforme definição das áreas dimensionadas e mapeadas no Anexo V deste Edital.
- 2.6 Além do vencimento básico descrito nas tabelas dos itens 2.1. e 2.2 deste Edital, aos ocupantes dos Cargos ou Empregos Públicos será concedido Vale Refeição no valor de R\$ 370,00 e Plano de Saúde opcional pelo convênio Município/Ipe Saúde, conforme legislação e regramentos próprios.
- 2.7 Para os Cargos Públicos da área do Magistério, o vencimento básico será de acordo com a comprovação de titulação, divididos em faixas, conforme descrito abaixo:

Padrão	Vencimento	Habilitação
Faixa A	R\$ 1.374,59	formação em nível médio na modalidade normal.
Faixa B	R\$ 1.508,92	formação em nível superior em curso de licenciatura curta (em extinção).
Faixa C	R\$ 1.655,55	formação em nível superior em curso de licenciatura plena ou outra graduação correspondente às áreas específicas do currículo, com formação pedagógica, nos termos da legislação vigente.
Faixa D	R\$ 1.821,16	formação em nível de pós-graduação, em cursos de áreas afins, com duração mínima de trezentos e sessenta horas.
Faixa E	R\$ 2.003,16	mestrado na área da Educação.

3. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

- 3.1 Os períodos estabelecidos neste cronograma, inclusive a data das provas objetivas, poderão ser alterados durante o Concurso Público, havendo divulgação oficial no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal e através dos sites www.ibiruba.rs.gov.br, www.diariomunicipal.com.br/famurs e www.fundacaolasalle.org.br/concursos, e sem prejuízo das orientações e ditames deste Edital.

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do Edital de Abertura no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal e através dos sites www.ibiruba.rs.gov.br , www.diariomunicipal.com.br/famurs e www.fundacaolasalle.org.br/concursos	16/11/2018
Inscrições pela internet, através do site www.fundacaolasalle.org.br/concursos (as inscrições encerram-se às 18h do último dia previsto neste cronograma)	16/11 a 10/12/18
Último dia para pagamento do boleto bancário da taxa de inscrição	11/12/18
Último dia para entrega do Anexo II e atestado médico pelos candidatos inscritos pela cota de Pessoa Com Deficiência – PCD	11/12/18
Último dia para entrega do Anexo II dos candidatos que solicitaram condições especiais para o dia da prova objetiva	11/12/18
Publicação de Aviso com as listas preliminares de inscritos por cota de acesso	18/12/18
Período de recebimento de recursos administrativos sobre as inscrições preliminares	19 a 21/12/18
Publicação de Aviso com as listas homologadas de inscrições por cota de acesso	21/01/18
Publicação de Aviso sobre a liberação da consulta do local e horário das provas objetivas	15/02/19
Data provável para aplicação das provas objetivas	24/02/19
Período para comprovação da identidade devido coleta de impressão digital na prova objetiva (para os casos onde houver necessidade de coleta de digital, conforme rege este Edital)	25/02 a 12/03/19
Publicação de Aviso com os gabaritos preliminares das provas objetivas	25/02/19
Ato público para abertura do lacre dos envelopes das grades de respostas das provas objetivas, para leitura óptica, na Sede da Fundação La Salle às 10h	25/02/19
Período de recebimento de recursos administrativos dos gabaritos preliminares das provas objetivas	26 a 28/02/19
Publicação de Aviso com os gabaritos oficiais das provas objetivas	13/03/19
Publicação das respostas dos recursos administrativos sobre questões contestadas sobre o gabarito preliminar da prova objetiva	13/03/19
Publicação de Aviso de divulgação das notas preliminares das provas objetivas, para consulta individual no site	14/03/19
Período de recebimento de recursos administrativos das notas preliminares das provas objetivas	15,18 e 19/03/19

Publicação de Aviso de divulgação das notas oficiais das provas objetivas, com notas detalhadas dos candidatos classificados aprovados	21/03/19
Publicação de Aviso Informativo sobre procedimentos para a aplicação das provas práticas	22/03/19
Período para entrega de documentos da prova de títulos por candidatos aprovados nas provas objetivas, exclusivamente, para Cargos Públicos da área do magistério	22 a 26/03/19
Data provável para aplicação das provas práticas	30 e/ou 31/03/19
Publicação de Aviso de divulgação da nota preliminar das provas práticas, para consulta individual no site	04/04/19
Período de recebimento de recursos administrativos da nota preliminar das provas práticas	05,08 e 09/04/19
Publicação de Aviso de divulgação da nota preliminar da prova de títulos, para consulta individual no site	08/04/19
Período de recebimento de recursos administrativos sobre a nota preliminar da prova de títulos	09 a 11/04/19
Publicação de Aviso de divulgação da nota homologada da prova prática, para consulta individual no site	11/04/19
Publicação de Aviso de divulgação da nota homologada da prova de títulos, para consulta individual no site	15/04/19
Publicação da Composição e Qualificação da Banca Examinadora das Provas Seletivas	16/04/19
Publicação de Aviso com a lista de candidatos aprovados homologados para todos os Cargos Públicos, com a classificação e notas detalhadas	18/04/19
Publicação do Edital de Encerramento	18/04/19

- 3.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato buscar informações sobre data, horário e local das provas seletivas, resultados, avisos e demais procedimentos que são publicados, exclusivamente, no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal e através dos sites www.ibiruba.rs.gov.br, www.diariomunicipal.com.br/famurs e www.fundacaolasalle.org.br/concursos.
- 3.3 A comprovação da identidade é destinada a candidatos que porventura tenham sido identificados por coleta de impressão digital no ato da aplicação das provas objetivas, devendo posteriormente comprovar identidade.
- 3.4 As publicações previstas nos procedimentos do cronograma de execução deste Edital serão divulgadas até às 18h, nos sites www.ibiruba.rs.gov.br e www.fundacaolasalle.org.br/concursos, conforme data determinada e no dia subsequente no site www.diariomunicipal.com.br/famurs.

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1 As inscrições serão realizadas conforme o cronograma previsto no item 3 deste Edital, exclusivamente pela internet, no endereço www.fundacaolasalle.org.br/concursos. O candidato deverá procurar o link específico para realizar a inscrição neste Edital e preencher as informações solicitadas, bem como escolher o Cargo ou Emprego Público pretendido e optar, se for o caso, pela participação no modo de acesso cota de Pessoa Com Deficiência.
- 4.2 Será disponibilizado na Prefeitura Municipal de Ibirubá/RS computadores e pessoal para auxiliar candidatos no procedimento de inscrição neste Concurso Público.
- 4.3 Após o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, o candidato deverá gerar o boleto bancário, clicando no link específico, que abrirá nova página, devendo clicar em "Consultar" (no rodapé da página), na tela seguinte marcar a opção de boleto e clicar em "Gerar Bloqueto" (no rodapé da página), e imprimir o boleto bancário para pagamento de sua taxa de inscrição, como forma de ter sua inscrição homologada.
- 4.4 Não será exigido do candidato, no ato de sua inscrição, apresentação ou entrega de cópia de qualquer documento comprobatório dos requisitos de provimento do Cargo ou Emprego Público, sendo de responsabilidade do candidato a veracidade dos dados cadastrados, sob as penas da lei.
- 4.5 **Do Valor e Pagamento da Inscrição**
- 4.5.1 Dos valores da taxa de inscrição:
- Cargos ou Empregos Públicos de nível escolar médio ou técnico – R\$ 80,00 (oitenta reais);
 - Cargos Públicos de nível escolar fundamental – R\$ 60,00 (sessenta reais);
 - Cargos Públicos de nível escolar médio/superior – R\$ 120,00 (cento e vinte reais).
- 4.5.2 Não haverá isenção parcial ou total da taxa de inscrição, consoante a legislação municipal vigente.
- 4.5.3 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será objeto de restituição, salvo em caso de cancelamento de Cargo ou Emprego Público ou do Concurso Público em sua íntegra.
- 4.5.4 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado, exclusivamente, por pagamento do boleto bancário, disponível no ato da inscrição ou por emissão de 2ª via do boleto, até o último dia de pagamento do boleto, não sendo aceito depósito bancário com forma de pagamento.
- 4.5.5 O candidato não poderá efetuar mais de uma inscrição para Cargo ou Emprego Público distintos deste Edital, sendo permitida apenas uma inscrição por CPF.

- 4.5.6 O não pagamento da taxa de inscrição, até a última data estipulada, resulta na não homologação da inscrição.
- 4.5.7 O pagamento de boleto bancário com valor divergente ao estabelecido, em nome de terceiros ou vencido, não será objeto de consideração de inscrição homologada, sendo de responsabilidade do candidato a devida atenção no procedimento do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, geração, conferência de dados e pagamento do boleto bancário para o Cargo ou Emprego Público pleiteado.
- 4.6 **Da Homologação da Inscrição**
- 4.6.1 As condições para homologação da inscrição são:
- a) preenchimento dos dados no formulário eletrônico de inscrição disponível no endereço eletrônico - www.fundacaolasalle.org.br/concursos.
- b) pagamento da taxa de inscrição, através de boleto bancário, nominal ao candidato, no prazo e forma previstos por este Edital.
- 4.6.2 Não é permitida a troca de opção de Cargo ou Emprego Público em relação àquela originalmente indicada no formulário eletrônico de inscrição do candidato, após ter efetuado o pagamento do boleto bancário.
- 4.6.3 É vedada ao candidato a transferência para terceiros do valor pago da taxa de inscrição.
- 4.6.4 O candidato que desejar se inscrever pela cota de PCD - Pessoa Com Deficiência deverá, no ato do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, marcar a opção pela participação na referida cota, bem como observar os procedimentos complementares neste Edital, como forma de ter sua inscrição homologada. O não atendimento dos procedimentos complementares condicionará a homologação da inscrição sem direito à reserva de vagas na cota PCD - Pessoa Com Deficiência.
- 4.6.5 O candidato que desejar solicitar tratamento diferenciado para a realização da prova objetiva deverá preencher e assinar o Anexo II Formulário de Requerimento de Condições Especiais Para as Provas Objetivas deste Edital e entregar pessoalmente ou postar correspondência, via sedex e A.R. (aviso de recebimento), para o endereço Av. Getúlio Vargas, 5558, Sala 105, Centro, Canoas, RS, CEP 92010-242. Em caso de envio da documentação por sedex e A.R. (aviso de recebimento), a data de postagem deverá ser até o último dia útil da data limite para entrega.
- 4.6.6 Caso o candidato não envie o Anexo II Formulário de Requerimento de Condições Especiais Para as Provas Objetivas no prazo e forma estabelecidos neste Edital, não terá o tratamento diferenciado para realização da prova objetiva.
- 4.7 **Da Regulamentação da Inscrição**
- 4.7.1 A inscrição será realizada exclusivamente pela internet, no site www.fundacaolasalle.org.br/concursos.
- 4.7.2 O pagamento das inscrições será realizado com o boleto bancário gerado pelo sistema de inscrição, não sendo aceitas outras formas de pagamento.
- 4.7.3 Não serão aceitos pedidos de inscrição via e-mail, correio, FAX (fac-símile) ou outra forma que não seja o preenchimento da inscrição online disponibilizada no site.
- 4.7.4 Não serão aceitos os pedidos de inscrição não efetivados por falhas de computadores, congestionamento da rede ou outros fatores de ordem técnica, bem como fora do prazo previsto no cronograma de execução deste Concurso Público.
- 4.7.5 O correto preenchimento dos dados e escolhas do candidato é de sua única e inteira responsabilidade.
- 4.7.6 Serão publicadas duas listas de inscritos homologados, sendo a primeira de candidatos por cota de acesso Universal e a segunda lista por cota de acesso de Pessoa Com Deficiência – PCD.
- 4.7.7 Após a finalização da inscrição, de modo automático, o candidato receberá um e-mail com a ficha de inscrição, na qual constam todos os dados e escolhas cadastrados pelo candidato no ato de sua inscrição. Caso o candidato necessite realizar alguma alteração/correção em sua ficha de inscrição, deverá realizar um recurso administrativo sobre a lista preliminar de inscritos, conforme período específico no cronograma de execução deste Edital.
- 4.7.8 O recurso administrativo contra a lista preliminar de inscritos poderá ser realizado conforme procedimentos deste Edital, anexada cópia do boleto de inscrição e do comprovante de pagamento, somente no período de recurso administrativo predeterminado, mediante preenchimento do formulário específico de recurso administrativo, conforme Anexo III deste Edital.
5. **DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**
- 5.1 **Da Validade e Formação de Cadastro de Reserva**
- 5.1.1 Este Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação do Edital de Encerramento, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Município de Ibirubá. Os candidatos aprovados neste Concurso Público estarão condicionados à nomeação pelo Regime Estatutário ou admissão pelo Regime Celetista – CLT e/ou formação de cadastro de reserva de candidatos, cuja nomeação ou admissão estará condicionada à liberação e/ou à criação de futuras vagas e ao prazo de validade deste Concurso Público.
- 5.1.2 A utilização do cadastro de reserva obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final publicada no Edital de Encerramento, respeitado o preenchimento legal por acesso cota Universal ou por cota de Pessoa Com Deficiência.
- 5.2 **Da Reserva de Cotas Através do Cadastro de Pessoa Com Deficiência (PCD)**
- 5.2.1 A Pessoa Com Deficiência (PCD) que pretender fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII, do artigo 37 da Constituição Federal, é assegurado o direito de inscrição para os Cargos ou Empregos Públicos do presente Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência que possui.

- 5.2.2 A Pessoa Com Deficiência, resguardadas as condições especiais previstas na Lei Municipal nº 3.638/09, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 5.2.3 No ato da inscrição, o candidato deverá declarar a espécie, o grau ou nível da deficiência e a necessidade especial para realizar as provas seletivas, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, comprovando-a por atestado médico (cópia autenticada ou original), a partir do preenchimento do Anexo II deste Edital, enviado por Sedex e A.R. (aviso de recebimento), para o endereço Av. Getúlio Vargas, 5558, Sala 105, Centro, Canoas, RS, CEP 92010-242. Em caso de envio da documentação por sedex e A.R. (aviso de recebimento), a data de postagem deverá ser até o último dia útil da data limite para entrega.
- 5.2.4 A data de emissão do atestado médico deve ser no máximo 12 (doze) meses antes da publicação deste Edital, contendo a assinatura do médico e seu número de registro no Conselho de Medicina. No atestado médico relativo à comprovação de deficiência auditiva deverá constar, claramente, a descrição dos grupos de frequência auditiva comprometidos ou apresentar exame de audiometria.
- 5.2.5 Não será homologada a inscrição (na condição de Pessoa Com Deficiência) de candidato que descumprir quaisquer das exigências aqui apresentadas.
- 5.2.6 A Pessoa Com Deficiência que não declarar essa condição, por ocasião da inscrição, não poderá, posteriormente, interpor recurso em favor de sua situação.
- 5.2.7 Os candidatos aprovados, como resultado final homologado, que no ato da inscrição se declararam com deficiência, além de figurar na lista de aprovados da cota Universal, terão seus nomes publicados em lista à parte, observada a respectiva ordem de classificação da lista de aprovados da cota Universal.
- 5.2.8 Em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 2.089/2006, ser-lhes-á reservado o percentual de 05% (cinco por cento) das vagas de acordo com o Cargo ou Emprego Público, que forem disponíveis no prazo de validade deste Concurso Público, na proporção de 01 (um) candidato para cada 20 (vinte) admitidos, por Cargo ou Emprego Público, ou seja, a cada 19 (dezenove) candidatos convocados pela classificação geral, será convocado 01 (um) candidato da cota PCD, considerando o ordenamento classificatório homologado.
- 5.2.9 A Pessoa Com Deficiência aprovada no Concurso Público, quando convocada, deverá submeter-se à avaliação médica do Município de Ibirubá, que terá decisão terminativa sobre o enquadramento do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício das funções do Cargo ou Emprego Público.
- 5.2.10 A perícia médica ocorrerá sem o envolvimento da Fundação La Salle.
- 5.2.11 A Pessoa Com Deficiência, depois de nomeada, será acompanhada por comissão de avaliação do serviço e do servidor do Município de Ibirubá, que avaliará durante o estágio probatório ou contrato de experiência, a compatibilidade entre as atribuições do Cargo ou Emprego Público e sua deficiência.
- 5.2.12 Caso a avaliação, prevista no item 5.2.9, conclua pela incompatibilidade entre a deficiência e o exercício das atribuições do Cargo ou Emprego Público, o candidato será eliminado do Concurso Público.
- 5.2.13 Será exonerada a Pessoa Com Deficiência que, no decorrer do estágio probatório ou contrato de experiência, tiver verificada a incompatibilidade de sua deficiência com as atribuições do Cargo ou Emprego Público.
- 5.2.14 A observância do percentual de vagas reservadas às Pessoas Com Deficiência dar-se-á durante todo o período de validade do Concurso Público, desde que haja candidatos aprovados.
- 5.2.15 O grau de deficiência que possuir o candidato não poderá ser invocado como causa de aposentadoria por invalidez ou como motivação para não realização de suas atribuições legais.
- 5.2.16 Não havendo candidatos aprovados pela cota de Pessoa Com Deficiência em número suficiente para preencher as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados no respectivo Cargo ou Emprego Público, considerando a ordem de classificação da cota Universal.

6. DAS PROVAS SELETIVAS

6.1 Das Provas Objetivas

- 6.1.1 A prova objetiva é eliminatória e classificatória, composta por 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas de resposta (A,B,C,D,E), sendo apenas uma considerada correta. A avaliação da prova objetiva é dividida por disciplina, observado o nível escolar do Cargo ou Emprego Público, conforme descrito abaixo:
- 10 (dez) questões de Conhecimentos Específicos;
 - 10 (dez) questões de Língua Portuguesa;
 - 10 (dez) questões de Legislação;
 - 10 (dez) questões de Raciocínio Lógico.

6.2 Da Aplicação das Provas Objetivas

- 6.2.1 As provas objetivas serão realizadas conforme o cronograma de execução deste Edital.
- 6.2.2 Os locais e salas das provas objetivas estarão disponíveis no endereço www.fundacaolasalle.org.br/concursos, após o término das inscrições, conforme o cronograma de execução deste Edital.
- 6.2.3 O candidato deverá comparecer na data e local da prova com, pelo menos, 60 (sessenta) minutos de antecedência do horário de início da prova para fins de identificação.

- 6.2.4 Não será permitido, independentemente de justificativa, o ingresso no local de provas após o sinal de início do tempo de prova, sendo o candidato declarado excluído do concurso por desistência.
- 6.2.5 O candidato deverá estar munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta. Não será admitido o compartilhamento de nenhum material entre os candidatos durante a realização das provas objetivas.
- 6.2.6 Após o candidato ingressar na sala de provas, não será admitido usar e/ou transitar, com qualquer material de consulta ou auxílio de qualquer natureza, tais como equipamentos eletrônicos, escutas, fones, rádios, relógios, gravadores, celulares, tablets e semelhantes ou qualquer acessório de chapelaria ou óculos escuros, devendo o candidato permanecer em silêncio, sob pena de eliminação imediata do candidato.
- 6.2.7 Todo material eletrônico e/ou celulares deverá ser desligado, previamente pelo candidato. Quando do ingresso em sala de provas, deverão ser acondicionados em envelope de segurança fornecido pela Fundação La Salle, devendo o envelope ser mantido lacrado dentro da sala até a saída definitiva do candidato do local de prova. O descumprimento da presente instrução poderá implicar na eliminação do candidato, por constituir tentativa de fraude.
- 6.2.8 Durante a realização da prova objetiva, a Fundação La Salle poderá submeter os candidatos ao sistema de detector de metal a qualquer momento.
- 6.2.9 O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, um documento oficial com foto para identificação. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, entre outros); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho; e Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo aprovado pelo art. 159 da Lei Federal no 9.503/1997).
- 6.2.10 O documento de identificação do candidato deverá estar em condições para possibilitar a sua identificação, sem rasuras, adulterações, e/ou inviolado e dentro do prazo de validade.
- 6.2.11 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento, CPF, título eleitoral, carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, outros documentos, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- 6.2.12 Não serão aceitas cópias, mesmo que autenticadas, para fins de identificação dos candidatos, bem como protocolos de solicitação de documentos.
- 6.2.13 No caso do candidato ter sido alvo de furto ou roubo dos documentos no período do início das inscrições ao dia da realização das provas objetivas, deverá apresentar o Boletim de Ocorrência desse fato e submeter-se, no dia da prova, ao colhimento de impressão digital, tendo seu resultado final condicionado à comprovação posterior de sua identidade, que ocorrerá conforme o cronograma de execução deste Edital.
- 6.2.14 Quando houver fundada suspeita acerca da identidade do candidato, é facultado a Fundação La Salle realizar procedimentos adicionais de identificação. A identificação especial poderá ser exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à titularidade, fisionomia e/ou à assinatura do portador.
- 6.2.15 O não comparecimento na data, no local e horário determinado, independentemente da motivação, acarretará na eliminação sumária do candidato do Concurso Público.
- 6.2.16 Após o sinal sonoro para início da aplicação das provas objetivas a porta do prédio será fechada, ocasião que não será permitida a entrada de candidato. Caso o candidato já esteja no interior do prédio, o mesmo será acompanhado por um fiscal da coordenação para ingresso em sala.
- 6.2.17 Após o início da prova, o candidato deverá permanecer na sala pelo período mínimo de 01h (uma hora).
- 6.2.18 Em caso de suspeita ou tentativa de fraude de qualquer natureza durante a realização da prova, o candidato será advertido. Se constatada a fraude, será sumariamente eliminado do Concurso Público, sendo iniciados os trâmites legais cabíveis.
- 6.2.19 O preenchimento da grade de respostas com eventuais rasuras, falhas de preenchimento ou amassada, que acarretem impossibilidade de leitura óptica, é de responsabilidade do candidato.
- 6.2.20 Não serão substituídas, sob hipótese alguma, grade de resposta por erro, desatenção ou falhas de preenchimento das respostas pelo candidato.
- 6.2.21 O candidato, uma vez tendo ingressado no ambiente da prova, terá como condição obrigatória a devolução da grade de resposta, mesmo que não preenchida, aos fiscais de sala. Em caso de negativa, a mesma será registrada na Ata de Sala, sendo o candidato eliminado sumariamente do Concurso Público.
- 6.2.22 O tempo máximo de permanência, em sala, após o início da prova é de 03h (três horas).
- 6.2.23 Ao término do período legal destinado à prova, os 02 últimos candidatos ainda presentes em sala deverão entregar suas grades de respostas, assinar a ata de presença, o termo de encerramento das atividades em sala na Ata de Sala. Em caso de recusa de um dos dois últimos candidatos em permanecer, outro fiscal poderá realizar o procedimento supracitado.
- 6.2.24 Não será admitido tempo extra de execução da prova objetiva, salvo os casos previstos neste Edital.
- 6.2.25 É vedado o consumo de alimentos durante a execução das provas, salvo com laudo médico apresentado no momento da aplicação da prova, sendo o consumo realizado fora da sala de provas.
- 6.2.26 Não será permitido o acesso ao local de prova portando arma de fogo e/ou arma branca, sendo de responsabilidade do candidato a sua guarda. A Fundação La Salle não se responsabiliza pelo acondicionamento de tais objetos.

- 6.2.27 O candidato só poderá levar o caderno de provas depois de transcorridas 02h (duas horas) do início do tempo total previsto de prova. Não haverá entrega da prova em outro momento, bem como não será publicada na internet.
- 6.2.28 Não será permitida a transcrição do gabarito de prova em qualquer outro local senão a grade de resposta pessoal do candidato.
- 6.2.29 Toda e qualquer despesa financeira para participar do Concurso Público é de inteira e única responsabilidade do candidato. A Fundação La Salle não se responsabiliza por quaisquer ressarcimentos provenientes de alteração do cronograma de execução deste Edital.
- 6.2.30 Não será permitida a permanência de acompanhantes do candidato, ou pessoas estranhas aos Concursos Públicos, nas dependências do local onde for aplicada a prova.
- 6.2.31 Não é permitido ao candidato fumar na sala de provas e nos locais de circulação dos prédios em que ocorrerá a prova.
- 6.2.32 O candidato poderá ser eliminado do Concurso Público se cometer uma das irregularidades previstas a seguir:
- usar ou tentar usar meios fraudulentos e(ou) ilegais para a sua realização e(ou) para obter vantagens para si e(ou) para terceiros;
 - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, a partir de comportamento indevido, com qualquer um dos examinadores, seus auxiliares, instrutores, autoridades ou outros candidato;
 - chegar com atraso ou não comparecer no local devido para a realização da prova, conforme previamente informado;
 - não permanecer o tempo mínimo de 01h (uma hora) em sala de prova;
 - ausentar-se do local da prova, a qualquer tempo, portando a grade de resposta, bem como portando o caderno de provas antes do horário permitido para que o candidato possa levá-lo;
 - recusar-se a entregar a grade de resposta da prova objetiva ao término do tempo regulamentar;
 - deixar de assinar a lista de presença e/ou a grade de respostas da prova;
 - recusar-se a ser submetido pelo detector de metal ou a qualquer procedimento padrão deste Edital;
 - for surpreendido, durante a aplicação das provas, portando ou manuseando celular, calculadoras, livros, equipamentos eletrônicos, impressos ou anotações, bem como em comunicação com outro candidato.

6.3 Da Prova de Títulos

- 6.3.1 A etapa de prova de títulos tem caráter classificatório, para todos os Cargos Públicos da área do magistério, conforme descrito no item 2.1, coluna tipo de provas, deste Edital.
- 6.3.2 Somente serão aceitos títulos de cursos concluídos e relacionados neste Edital e vinculados diretamente à área de atuação do Cargo Público pleiteado, com pontuação máxima de 10 (dez) pontos.
- 6.3.3 O candidato deverá preencher o Anexo VI, Formulário da Prova de Títulos, que integra este Edital e adicionar a relação de títulos com cópia autenticada dos documentos. Deverá entregá-los ou enviá-los no período previsto no cronograma de execução deste Edital, pessoalmente ou por SEDEX e A.R. (aviso de recebimento), no endereço da Fundação La Salle, Av. Getúlio Vargas, 5558, Sala 105, Centro, Canoas/RS, CEP 92010-242. Em caso de envio da documentação por SEDEX e A.R., a data de postagem deverá ser até o último dia útil da data limite para entrega. Correspondências enviadas fora do prazo serão desconsideradas.
- 6.3.4 A Fundação La Salle não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio ou atraso que impeça a chegada da correspondência no período devido para análise dos documentos, observado o cronograma de execução deste Edital.
- 6.3.5 A relação dos documentos apresentados, se enviados por correspondência, deverá estar listada a partir do formulário padrão, correspondente ao Anexo VI deste Edital. É de inteira responsabilidade do candidato a apresentação dos comprovantes listados dentro do prazo estipulado.
- 6.3.6 Os títulos (certificados ou diplomas) devem estar em cópias autenticadas. Em caso de declaração oficial de conclusão, a mesma deve ser original, em papel timbrado da instituição, contendo as informações que ateste haver sido completado todos os requisitos para a obtenção do título. Serão aceitas declarações e/ou atestado de conclusão de cursos, expedido pela instituição de ensino realizadora, até o prazo máximo de dois anos retroativos a data de publicação deste Edital. Posterior a este prazo, somente serão válidos diploma e/ou certificado oficial expedido pela instituição de ensino responsável pela realização do curso.
- 6.3.7 O certificado ou diploma que estiver em língua estrangeira, somente será considerado se vier acompanhado da revalidação de acordo com a Lei Federal nº 9.394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, excetuando-se dessa exigência os certificados expedidos pelos países integrantes do Acordo do Mercosul.
- 6.3.8 Uma vez entregues os títulos, não serão aceitos acréscimos de outros documentos. Por ocasião dos recursos, poderão ser entregues somente documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dados de títulos ou declarações já entregues.
- 6.3.9 Não serão recebidos títulos ou declaração fora do prazo estabelecido ou em desacordo com o previsto neste Edital.
- 6.3.10 Se o nome do candidato, nos documentos apresentados para a prova de títulos, for diferente do nome que consta no Requerimento de Inscrição, deverá ser anexado o comprovante de alteração de nome (Certidão de Casamento ou de Divórcio ou de inserção de nome).

- 6.3.11 Os documentos entregues como títulos não serão devolvidos aos candidatos. Por esse motivo, o candidato **NÃO** deve entregar ou encaminhar documentos originais, salvo a condição expressa neste Edital.
- 6.3.12 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e comprovada a culpa do mesmo, este será excluído do Concurso Público.
- 6.3.13 A não entrega, no prazo devido, da documentação comprobatória dos títulos acarretará em nota zero na prova de títulos de pós-graduação.
- 6.3.14 Os títulos informados no ato da inscrição e não comprovados na forma e prazos estipulados serão desconsiderados para efeito de nota.
- 6.3.15 O mesmo título não será valorado duas vezes.

6.4 Das Provas Práticas

- 6.4.1 Esta etapa terá caráter eliminatório e classificatório, com avaliação individual por candidato, exclusivamente, para os Cargos Públicos de Motorista e Operador de Máquinas.
- 6.4.2 Serão convocados para as provas práticas os candidatos classificados aprovados na etapa de prova objetiva, considerando a aplicação dos critérios de desempate deste Edital, na quantidade abaixo relacionada por Cargo Público, observa a ordem de classificação:

Cargos Públicos	Nº de Candidatos para as Provas Práticas
Motorista	30
Operador de Máquinas	30

- 6.4.3 A prova prática consiste na avaliação sobre a demonstração prática dos conhecimentos, competências e habilidades dos candidatos em relação às funções inerentes ao Cargo Público.
- 6.4.4 Serão convocados todos os candidatos que porventura se encontrarem empatados na 30ª (trigésima) posição para todos os Cargos Públicos do item 6.4.2, considerando a aplicação dos critérios de desempate no resultado das provas objetivas.
- 6.4.5 Os candidatos que permanecerem classificados a partir da 31ª (trigésima primeira) posição para todos os Cargos Públicos com provas práticas estão automaticamente eliminados deste Concurso Público, com o resultado de reprovado.
- 6.4.6 Os candidatos relacionados para realizar as provas práticas deverão estar no local de realização com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário previsto para o início das atividades.
- 6.4.7 O candidato que não comparecer às provas práticas, no horário determinado, independente da motivação da ausência ou não puder realizá-la por não portar documento de identificação e habilitação necessária será eliminado do Concurso Público.
- 6.4.8 O candidato convocado para as provas práticas deverá:
- apresentar-se com roupa apropriada (exemplo: calça comprida, camiseta/camisa e calçado fechado);
 - estar munido de documento oficial de identificação expedido por órgão público (com foto), na forma prevista neste Edital;
 - apresentar a Carteira Nacional de Habilitação CNH, conforme categoria de habilitação exigida nos requisitos dos Cargos Públicos específicos, dentro do prazo de validade.
- 6.4.9 Os candidatos que apresentarem a CNH vencida ou com categoria inferior ao requisito do Cargo Público não realizarão a prova de direção veicular e serão eliminados do Concurso Público, com resultado de reprovado.
- 6.4.10 O processo de aplicação das provas práticas poderá ser filmado para modo de comprovação a qualquer tempo dos procedimentos realizados.

7 DA AVALIAÇÃO E DA APROVAÇÃO

7.1 Das Provas Objetivas

- 7.1.1 As provas objetivas serão corrigidas por meio de leitura óptica das grades de respostas e processamento eletrônico.
- 7.1.2 As provas objetivas serão avaliadas em 100 (cem) pontos, com valorização de pontuação por disciplina, para todos os Cargos ou Empregos Públicos deste Edital, conforme descrito a seguir:

Disciplina	Caráter	Nº de Questões	Peso por Questão	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
Conhecimentos Específicos	Classificatório e Eliminatório	10	3,00 pontos	15,00 pontos	30,00 pontos
Língua Portuguesa	Classificatório e Eliminatório	10	3,00 pontos	15,00 pontos	30,00 pontos
Legislação	Classificatório e Eliminatório	10	2,00 pontos	6,00 pontos	20,00 pontos
Raciocínio Lógico	Classificatório e Eliminatório	10	2,00 pontos	6,00 pontos	20,00 pontos
Total		40			100 Pontos

- 7.1.3 Cada questão de múltipla escolha tem 05 (cinco) alternativas de respostas (A, B, C, D ou E), mas apenas uma resposta correta. A marcação de duas ou mais alternativas na mesma questão corresponderá a uma resposta errada.
- 7.1.4 Questão sem marcação de alternativa, marcação rasurada ou com marcação em desacordo com as orientações para preenchimento será considerada resposta errada.
- 7.1.5 As provas objetivas possuem caráter classificatório e eliminatório, sendo eliminado o candidato que não atingir, considerando a soma de acertos das questões de todas as disciplinas das provas objetivas, desempenho geral igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos e, simultaneamente, atingir os pontos mínimos nas disciplinas de caráter eliminatório, para todos os Cargos e Empregos Públicos deste Edital. O candidato que não alcançar esse desempenho mínimo será excluído do Concurso Público, sendo atribuído o resultado de reprovado.
- 7.1.6 Os conteúdos programáticos e a bibliografia sugerida são parte integrante deste Edital.
- 7.1.7 A bibliografia sugerida é apenas orientação de locais onde encontrar o conteúdo programático, não sendo um limitador de fonte de pesquisa, sendo de livre arbítrio de a Banca Examinadora utilizar também outra referência bibliográfica na elaboração das questões objetivas.

7.2 Da Prova de Títulos

- 7.2.1 A etapa de prova de títulos tem caráter classificatório, com pontuação máxima na avaliação dos títulos de 10 (dez) pontos e aplica-se, exclusivamente, para os Cargos Públicos da área do magistério, superior, considerando cursos de pós-graduação diretamente relacionados à área do Cargo Público pleiteado.
- 7.2.2 Segue abaixo o quadro demonstrativo dos títulos que serão aceitos e a pontuação dada por categoria de pós-graduação:

Categoria	Títulos	Pontuação por Título
Pós-graduação	Especialização ou MBA (<i>Lato Sensu</i>)	3,0 pontos
Pós-graduação	Mestrado (<i>Stricto Sensu</i>)	4,0 pontos
Pós-graduação	Doutorado (<i>Stricto Sensu</i>)	5,0 pontos
Pontuação Máxima		10 pontos

- 7.2.3 O candidato poderá apresentar mais de um título em cada categoria. A pontuação máxima não ultrapassará 10 (dez) pontos na prova de títulos, independente do candidato apresentar comprovações para tal.
- 7.2.4 Apenas serão aceitos títulos já obtidos na forma da Lei, não sendo aceitos formações inconclusas.
- 7.2.5 Motivação para não valoração dos títulos:
- nome diferente do que consta na inscrição do candidato, sem apresentação de documento comprobatório de troca de nome por motivação legal;
 - prazo de conclusão de curso posterior à data limite de entrega dos títulos;
 - falta de assinatura no documento apresentado;
 - sem tradução quando realizado no exterior;
 - sem a equivalência à área do Cargo Público pleiteado;
 - cópia do documento não autenticada;
 - título sem validação dos órgãos competentes;
 - carga horária inferior ao mínimo legal exigido para o título de pós-graduação – *Lato Sensu* 360horas;
 - com informações insuficientes para avaliação da Banca Examinadora;
 - outros casos, conforme decisão da Banca Examinadora da Fundação La Salle.
- 7.2.6 O candidato que não comprovar ou não encaminhar títulos para a avaliação receberá nota “zero” na prova de títulos e concorrerá apenas com a nota da prova objetiva.

7.3 Das Provas Práticas

- 7.3.1 A etapa de provas práticas terá caráter eliminatório e classificatório, com pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos, exclusivamente, para os Cargos Públicos Motorista e Operador de Máquinas, com aplicação individual por candidato.
- 7.3.2 O candidato deverá obter a nota mínima de 25 pontos na execução das provas práticas, como forma de obter aprovação nesta etapa. O candidato que não obtiver a nota mínima será eliminado do concurso público, com atribuição do resultado de reprovado.
- 7.3.3 A prova prática tem por objetivo mensurar a aptidão, destreza e desempenho do candidato no trabalho que irá executar, considerando normas técnicas, segurança e economicidade do equipamento.
- 7.3.4 O candidato que não executar e/ou concluir as provas práticas no tempo máximo determinado para cada etapa da avaliação será eliminado do Concurso Público, com atribuição do resultado de reprovado.
- 7.3.5 O candidato convocado, já identificado, aguardará sua vez para a realização da prova prática em local reservado para este fim.
- 7.3.6 Ao concluir a prova, o candidato deverá retirar-se, imediatamente, do local de aplicação, sem comunicar-se com os demais candidatos.
- 7.3.7 Segue abaixo a descrição básica da metodologia de avaliação da prova prática do Cargo Público de **Operador de Máquinas:**

- a) 25 pontos – carregar caminhão com determinada metragem de aterro, com retroescavadeira, em determinado tempo;
- b) 25 pontos – cavar uma vala com metragem de comprimento e profundidade específicos, utilizando somente a concha traseira da retroescavadeira, em determinado tempo.
- 7.3.8 Segue abaixo a descrição básica da metodologia de avaliação da prova prática do Cargo Público de **Motorista**:
- a) 25 pontos - realizar baliza, de acordo com a legislação de trânsito vigente, em local e tempo determinado;
- b) 25 pontos - dirigir veículo em circuito de rua, em rota predeterminada, de acordo com a legislação de trânsito.
- 7.3.9 A lista dos candidatos aprovados para as provas práticas, dia, horário, local de aplicação e procedimentos de execução e avaliação serão publicados, através de Aviso Informativo específico, no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal e através dos sites www.diariomunicipal.com.br/famurs e www.fundacaolasalle.org.br/concursos, conforme cronograma de execução deste Edital.
- 7.3.10 No dia da realização das provas práticas, o candidato assinará a lista de presença e a ficha de avaliação individual do candidato, no início e no fim da prova, respectivamente, na presença dos examinadores, tomando imediata ciência de seu resultado.
- 7.3.11 Será sumariamente eliminado do Concurso Público, com atribuição do resultado de reprovado o candidato que:
- a) faltar ou chegar ao local de prova após o horário determinado ou comparecer para a realização da prova em local diferente do designado;
- b) lançar mão de meios ilícitos para execução da prova;
- c) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com quaisquer dos avaliadores, seus auxiliares, autoridades ou demais candidatos;
- d) afastar-se do local da prova sem o acompanhamento do avaliador, antes de ter concluído a mesma;
- e) ausentar-se do local da prova portando material da mesma;
- f) deixar de assinar a Lista de Presença ou Ficha de Avaliação;
- g) em caso de acidente, provocado pelo próprio candidato, venha a ser impedido de dar continuidade à execução da prova;
- h) não portar documento de identidade com foto, atualizado e em perfeito estado de conservação, para fins de identificação;
- i) não apresentar Carteira Nacional de Habilitação CNH, conforme categoria de habilitação exigida nos requisitos do Cargo Público em específico, dentro do prazo de validade;
- j) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentar usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização das provas;
- k) deixar de executar e/ou concluir as provas práticas no tempo máximo determinado ou não obter a nota mínima para fins de aprovação;
- l) descumprir quaisquer orientações e/ou procedimentos deste Edital.

8 DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 Etapa das Provas

- 8.1.1 A classificação final será realizada pela ordem decrescente da nota final obtida neste Concurso Público que compreenderá a soma das notas das disciplinas das provas objetivas, com o máximo de 100 (cem) pontos, para todos os Cargos e Empregos Públicos e, somada a nota da prova de títulos, com o máximo de 10 (dez) pontos, sendo esta prova exclusiva para Cargos Públicos da área de magistério e, somada a nota das provas práticas, com o máximo de 50 (cinquenta) pontos, sendo esta prova exclusiva para os Cargos Públicos de Motorista e Operador de Máquinas. Portanto, os candidatos poderão atingir o máximo de 100 (cem) pontos para os Cargos Públicos com somente provas objetivas, 110 (cento e dez pontos) para os Cargos Públicos com provas objetivas e provas de títulos e 150 (cento e cinquenta) pontos para os Cargos Públicos com provas objetivas e provas práticas.
- 8.1.2 O candidato obterá o status de aprovado caso atinja a nota mínima nas provas seletivas para todos os Cargos Públicos e a classificação mínima, exclusivamente, para os Cargos Públicos com provas práticas, conforme subitem 6.4.2., deste Edital. O candidato que não obtiver tal desempenho mínimo, seja pela nota ou classificação das provas seletivas terá o resultado de reprovado.
- 8.1.3 Se houver empate na classificação do Cargo ou Empregos Públicos serão utilizados os critérios de desempate abaixo relacionados:
- a) em PRIMEIRO lugar, o candidato que tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme a Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso), sendo considerada, para esse fim, a data de aplicação das provas objetivas.
- b) em SEGUNDO lugar, maior nota na prova objetiva da disciplina de Conhecimentos Específicos;
- c) em TERCEIRO lugar, maior nota na prova objetiva da disciplina de Língua Portuguesa;
- d) em QUARTO lugar, maior nota na prova objetiva da disciplina de Legislação;
- f) em QUINTO lugar, a idade (valendo para esse fim, o de maior idade);
- g) persistindo o empate, será realizado sorteio público.

9 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS DE INSCRIÇÃO, GABARITO E NOTA DE PROVA SELETIVA

- 9.1 A solicitação de recursos administrativos previstos neste Edital só poderá ser realizada por candidatos inscritos e homologados que prestarem a referida prova, através de formulário específico, conforme

- Anexo III deste Edital. Recursos enviados sem conter o formulário específico devidamente preenchido serão desconsiderados.
- 9.2 Qualquer recurso administrativo deverá ser efetivado no período devido, conforme o cronograma de execução deste Edital.
- 9.3 A comprovação do encaminhamento tempestivo do recurso administrativo enviado por SEDEX será feita mediante registro pela empresa de Correios da data de postagem, sendo desconsiderado o recurso administrativo enviado fora do prazo.
- 9.4 Após o período específico para cada etapa de recurso administrativo, os resultados serão ratificados e homologados, não cabendo mais interposição de recurso administrativo de modo atemporal.
- 9.5 Constatada a procedência do recurso de gabarito preliminar, a questão poderá ser anulada ou ter seu gabarito alterado, conforme a decisão da Banca Examinadora das provas objetivas, sendo os fundamentos da decisão publicados por Aviso específico, conforme cronograma de execução deste Concurso Público.
- 9.6 Em caso de anulação de qualquer questão comum a todos os candidatos, a mesma será considerada como correta para todos os candidatos que realizaram a prova.
- 9.7 Em caso de anulação de qualquer questão específica para o emprego, a mesma será considerada como correta apenas para o emprego em questão.
- 9.8 Constatada a improcedência do recurso administrativo, o mesmo será arquivado.
- 9.9 Recursos administrativos que apresentarem argumentações inconsistentes, de cunho administrativo, extemporâneas ou em desacordo com as especificações deste Edital serão desconsideradas para fins de resposta.
- 9.10 O candidato poderá interpor recurso administrativo, dirigido ao Poder Executivo Municipal e remetido à Fundação La Salle, através do site <https://sgc.fundacaolasalle.org.br/portal/modulos/abertura.php> ou endereço eletrônico recursos@fundacaolasalle.org.br, dentro dos prazos estipulados neste Edital de Concurso Público. Os recursos administrativos enviados por e-mail serão aceitos até o horário limite das 23h59min do último dia para entrega, conforme cronograma de execução deste Edital, devendo o arquivo eletrônico ser enviado nas extensões “.doc”, “.pdf” ou “.jpg”.
- 9.11 Em caso de deferimento de recurso administrativo interposto, poderá eventualmente ocorrer alteração da classificação inicial obtida pelo candidato ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver o grau mínimo para aprovação, seja pela nota ou por classificação predeterminada.
- 9.12 Uma vez entregues documentos para qualquer etapa deste Concurso Público, não serão aceitos acréscimos de outros documentos. Por ocasião dos recursos administrativos, poderão ser entregues somente documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dados de documentos já entregues.
- 9.13 Não será aceita revisão de recurso interposto, de recurso do recurso ou de recurso sobre o gabarito oficial definitivo. A Banca Examinadora constitui última instância para o recurso administrativo, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 9.14 Não serão aceitos requerimentos de recursos de pessoas não devidamente inscritas neste Concurso Público.

10 DO PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS E EMPREGOS PÚBLICOS

- 10.1 O Município de Ibirubá reserva-se o direito de chamar os candidatos aprovados no Concurso Público, na medida de suas necessidades, de acordo com as respectivas ordens de classificação e forma de acesso, universal ou por cota PCD. A aprovação do candidato no Concurso Público não assegura o direito à admissão, mas apenas a sua expectativa, seguindo a respectiva ordem de classificação. A convocação oficial do candidato para o processo de contratação será feita pelo Município de Ibirubá, através de telefone (WhatsApp), email ou carta com aviso de recebimento (A.R.), enviada ao endereço fornecido pelo candidato no ato da inscrição. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir da data da publicação do Edital de chamamento para apresentar-se formalmente.
- 10.2 É de responsabilidade exclusiva de o candidato classificado manter atualizado os seus dados cadastrais junto à administração pública, através de abertura de processo requerendo a alteração de endereço, não se responsabilizando o Município de Ibirubá por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
- a) endereço não atualizado;
 - b) endereço de difícil acesso;
 - c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas ou de força maior;
 - d) correspondência recebida por terceiros.
- 10.3 O candidato convocado para preenchimento de vaga que não comparecer no prazo estipulado na convocação estará excluído do Concurso Público definitivamente.

11 DA POSSE NO CARGO OU EMPREGO PÚBLICO

- 11.1 A admissão do candidato fica condicionada à satisfação e comprovação dos requisitos e demais documentos necessários, e às seguintes condições:
- a) ter sido aprovado neste Concurso Público e considerado apto na inspeção médica realizada por Médico do Trabalho;
 - b) ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas no artigo 12 da Constituição Federal, bem como estrangeiro, de acordo com o artigo 37, inciso I da Constituição Federal;
 - c) possuir idade mínima de 18 anos;
 - d) atender, se o candidato participar pela cota PCD - Pessoa Com Deficiência, às exigências da legislação municipal;

- e) estar em gozo dos direitos civis e políticos;
 - f) estar quite com o Serviço Militar Obrigatório ou dele ter sido liberado, se do sexo masculino;
 - g) estar quite com as obrigações eleitorais;
 - h) possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do Cargo ou Emprego Público a que concorre, comprovada através de exames médicos de acordo com as orientações da Diretoria de Recursos Humanos;
 - i) a Comissão Especial de Perícia Médica poderá solicitar exames e avaliações complementares de acordo com a necessidade;
 - j) as custas das despesas decorrentes dos exames médicos para ingresso/admissão ocorrerão por conta do Servidor Concursado;
 - k) comprovar a escolaridade de acordo com a exigência do Cargo ou Emprego Público a que concorre, mediante apresentação de certificado, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
 - l) apresentar certidão negativa de antecedentes criminais, fornecida pelos Cartórios Judiciais Federal, Estadual ou Distrital do domicílio do candidato, expedida, no máximo, há 6 meses, ou dentro do prazo da validade consignado no documento;
 - m) a admissão do candidato fica condicionada ainda à observância do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, referentes a acúmulo de cargo, emprego ou funções públicas, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, sendo vedada também a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos art. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma da Constituição Federal, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração;
 - n) não ser aposentado por invalidez;
 - o) apresentar documentação exigida no ato da contratação.
- 11.2 No ato da inscrição, não serão solicitados comprovantes das exigências contidas nos subitens anteriores. No entanto, o candidato que não às satisfaça no ato da nomeação ou admissão, mesmo tendo sido aprovado, será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 11.3 O ingresso ou admissão dos candidatos aprovados no Concurso Público dar-se-á conforme a legislação municipal. As atribuições dos candidatos nomeados/admitidos serão as constantes do Anexo I deste Edital, complementadas pela lei de criação dos Cargos e Empregos Públicos, que deverão ser integralmente cumpridas pelos mesmos. Tais atribuições podem ser alteradas a qualquer momento, a critério do Município de Ibirubá.
- 12. DISPOSIÇÕES FINAIS**
- 12.1 Este Edital será divulgado e disponibilizado no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal e através dos sites www.ibiruba.rs.gov.br, www.diariomunicipal.com.br/famurs e www.fundacaolasalle.org.br/concursos.
- 12.2 As inscrições de que trata este Edital implicam o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e seu compromisso tácito de aceitar as condições da sua realização.
- 12.3 Será excluído do Concurso Público o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata. A inexatidão das informações, irregularidades dos documentos, ou não comprovação dos mesmos no prazo solicitado pelo Município de Ibirubá, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.
- 12.4 O Município de Ibirubá e a Fundação La Salle não se responsabilizarão por quaisquer cursos, textos ou apostilas, referentes a este Concurso Público, elaborados e/ou confeccionados por terceiros.
- 12.5 De acordo com a necessidade, o Município de Ibirubá poderá realizar Concurso Público para a ocupação na qual ainda exista cadastro de reserva, garantindo-se a prioridade de convocação dos candidatos pertencentes ao cadastro mais antigo, dentro do prazo de validade do mesmo. O Município de Ibirubá poderá realizar novo Concurso Público para a mesma ocupação, encerrando a validade do anterior, caso se esgote a listagem de habilitados.
- 12.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público da Fundação La Salle, podendo *ad referendum* consultar o Município de Ibirubá.

Município de Ibirubá / RS, 16 de Novembro de 2018.

Município de Ibirubá/RS
Abel Grave
Prefeito Municipal

Fundação La Salle

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Valdir Olavo Lagemann
Secretaria de Administração e Planejamento

Anexo I – Atribuições e Requisitos dos Cargos e Empregos Públicos

A jornada normal corresponderá à jornada legal por Cargo ou Emprego Público, ressalvadas as profissões regulamentadas, admitidos acordos para jornada compensatória, para atividades realizadas em jornada extraordinária, para jornada noturna, e para jornada em dias de repouso e/ou feriados, bem assim para deslocamentos fora do local de trabalho.

CARGOS PÚBLICOS DE NÍVEL ESCOLAR FUNDAMENTAL

Cargo Público: Auxiliar Administrativo
Requisitos: a) Escolaridade: Ensino Fundamental Completo; b) Idade Mínima: 18 anos.
DESCRIÇÃO SINTÉTICA DA FUNÇÃO: Executar tarefas diversas, dando suporte ao suprimento das rotinas diárias como: separar e classificar documentos, correspondências, transcrição de dados, lançamentos, controles e registros, organização de arquivos e fichários, digitação de ofícios, minutas e outros par a suprir processos, rotinas e demais necessidades administrativas. Servidor fica disponível para dar atendimento para todas as secretarias.
DESCRIÇÃO ANALÍTICA DA FUNÇÃO: Efetuar serviços de rotina como redação de informações simples, ofícios, memorandos e digitação em geral; elaborar relatórios em geral contendo rotinas e serviços realizados, discriminando a natureza dos procedimentos desenvolvidos; encaminhar relatórios, documentos e correlatos a órgãos competentes; preencher formulários, consultando fontes de informação disponíveis par a possibilitar a apresentação de dados solicitados; arquivar cópias de documentos colocando-os em pastas apropriadas par a permitir eventuais consultas e levantamento de informações; efetuar lançamentos em livros fiscais registrando os comprovantes de transcrições par a permitir o controle de documentações e consulta de fiscalização; atualizar fichários e arquivos, classificando documentos par a possibilitar controle sistemático; fazer registros relativos a dotações orçamentárias; elaborar e conferir folhas de pagamentos; organizar mapas e boletins administrativos; participar do controle de requisição e recebimento do material de escritório, providenciando os formulários de solicitação, acompanhando o recebimento, par a manter o nível de material necessário ao setor de trabalho; atender o público em geral e chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados e dados de rotina par a obter ou fornecer informações; operar com equipamentos de duplicação de documentos como xerocadora, impressora; controlar as condições dos equipamentos como máquinas, computadores, instalações e dependências observando seu estado de conservação e uso par a providenciar reparo, manutenção ou limpeza. Executar as tarefas administrativas descritas nos Programas desenvolvidos pelas Secretarias e Departamentos, conduzir veículos da Administração Municipal, desde que devidamente habilitados e autorizados para tal ato pela chefia.

Cargo Público: Motorista
Requisitos: a) Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto; b) Habilitação profissional: Carteira Nacional de Habilitação Profissional (Categoria C, D ou E); c) Idade Mínima: 18 anos.
DESCRIÇÃO SINTÉTICA DA FUNÇÃO: Dirigir e conservar veículos do município. Auxiliar no carregamento e descarregamento dos veículos. Dirigir veículos automotores, acionando os comandos de marcha e direção, conduzindo-o em trajeto determinado para efetuar transporte de escolares, passageiros e ambulâncias.
DESCRIÇÃO ANALÍTICA DA FUNÇÃO: Dirigir automóveis, caminhões, carro pipa e outros veículos destinados ao transporte de cargas; recolher máquinas, equipamentos rodoviários e veículos à garagem quando concluído o serviço do dia; manter automóveis, caminhões e outros veículos rodoviários em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de urgência; zelar pela conservação dos veículos que lhes forem confiados; providenciar no abastecimento de combustível, água e lubrificantes; comunicar ao seu superior imediato qualquer anomalia no funcionamento dos veículos; preencher planilhas de controle de quilometragem e destino de viagens. Auxiliar no carregamento e descarregamento de veículos; executar outras tarefas semelhantes. Dirigir veículos automotores, acionando os comandos de marcha e direção, conduzindo-o em trajeto determinado, de acordo com as regras de trânsito e instruções recebidas, para a efetuar o transporte de escolares, passageiros e ambulâncias do município; examinar ordens de serviço, verificando o itinerário a ser seguido, os horários, números de deslocamentos e outras instruções para programar as suas tarefas; zelar pelo bom andamento do transporte, adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer anomalia par a garantir a segurança dos serviços prestados aos passageiros e ao veículo; zelar pela segurança e

conforto dos passageiros, amparando-os no acesso ao veículo além de observar as acomodações antes de acionar o veículo; construir regras de convivência de modo que seja respeitado a segurança e bem estar dos passageiros, suas relações e a conservação e limpeza do veículo; inspecionar periodicamente os veículos automotores, verificando os níveis de combustível, óleo, água, estado de funcionamento e dos pneus, providenciar o abastecimento e reparos necessários; providenciar os serviços de manutenção, comunicando falhas e solicitando reparos para assegurar seu perfeito estado; recolher o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o a garagem para permitir-lhe sua manutenção e abastecimento

Cargo Público: Operador de Máquinas

Requisitos:

- a) Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto;
- b) Habitação Profissional: Carteira de Habilitação Profissional - Categoria C;
- c) Idade Mínima: 18 anos.

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DA FUNÇÃO: Operar máquinas rodoviárias agrícolas e equipamentos rodoviários.
DESCRIÇÃO ANALÍTICA DA FUNÇÃO: Realizar com zelo e perícia os trabalhos que lhe forem confiados; executar terraplanagem nivelamento, abaulamentos, abrir valetas e cortar taludes; prestar serviços de reboque, realizar serviços agrícolas com tratores; operar com rolo compressor; dirigir máquinas e equipamentos rodoviários; proceder ao transporte de aterros efetuar ligeiros reparos quando necessário; providenciar o abastecimento de combustível água e lubrificantes nas máquinas sob responsabilidade; zelar pela conservação e limpeza das máquinas sob sua responsabilidade; comunicar ao seu superior qualquer anomalia no funcionamento da máquina; executar outras tarefas semelhantes. Dirigir moto niveladora, retro escavadeira, carregadeira, rolo compactador e assemelhados, **conduzir veículos da Administração Municipal, desde que devidamente habilitados e autorizados para tal ato pela chefia.**

CARGOS / EMPREGOS PÚBLICOS DE NÍVEL ESCOLAR MÉDIO / TÉCNICO

Emprego Público: Agente Comunitário de Saúde

Requisitos:

- a) Residir na Microárea da comunidade em que atuar desde a data de publicação do Edital do Concurso Público;
- b) Haver concluído com aproveitamento curso de qualificação básica para a formação de Agente Comunitário de Saúde;
- c) Escolaridade: Ensino Médio Completo;
- d) Idade Mínima: 18 anos.

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DA FUNÇÃO:

Desenvolver e executar atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas e coletivas, nos domicílios e na comunidade, sob supervisão competente.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DA FUNÇÃO:

Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade; trabalhar com adscrição de famílias em base geográfica definida, a microárea; estar em contato permanente com as famílias desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde e a prevenção das doenças, de acordo com o planejamento da equipe; cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados; orientar famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis; desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e de agravos, e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito daquelas em situação de risco; acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe; cumprir com as atribuições atualmente definidas para o ACS em relação à prevenção e ao controle da malária e da dengue; desenvolver atividades nas unidades básicas de saúde, desde que vinculadas às atribuições acima; participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos, inclusive aqueles relativos ao trabalho, e da atualização contínua dessas informações, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local; realizar o cuidado em saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), quando necessário; realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local; garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção de saúde, prevenção de agravos e curativas; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde; realizar busca ativa e notificação de doenças e

agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local; realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo; responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros serviços do sistema de saúde; participar das atividades de planejamento e avaliações das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis; promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social; identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersectoriais com a equipe, sob coordenação da SMS; garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação na Atenção Básica; participar das atividades de educação permanente; e realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais.

Cargo Público: Agente de Fiscalização

Requisitos:

- a) Escolaridade: Ensino Médio Completo;
- b) Idade Mínima: 18 anos.

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DA FUNÇÃO:

Exercer sob orientação, a fiscalização geral com respeito à aplicação da legislação tributária, ambiental, sanitária e a relativa a obras e posturas públicas e particulares.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DA FUNÇÃO:

Atuar na prevenção e preservação ambiental; inspecionar estabelecimento e atividades que potencialmente possam interferir no meio ambiente; inspecionar estabelecimentos educacionais, notificando instalações e condições ambientais que interfiram no meio escolar; investigar questões de agressão ao meio ambiente; sugerir medidas para melhorar as condições ambientais; comunicar a quem de direito nos casos de infração que constatar; identificar problemas e apresentar soluções às autoridades competentes; lavrar autos de infração por descumprimento da legislação ambiental; participar de atividades educacionais junto à comunidade, relativas ao meio ambiente quando indicado; participar na organização de comunidade e realizar tarefas de controle de meio ambiente; fiscalizar os defeitos de estabelecimentos ou outras atividades que possam causar impacto ambiental a médio ou longo prazo, não se restringindo aos efeitos imediatos; colaborar com entidades do meio ambiente; participar do controle da poluição, drenagens, higiene e conforto ambiental; executar atividades de fiscalização de fontes poluidoras da água, do ar e do solo; participar de atividades de preservação e ampliação de espécies vegetais e de áreas verdes, bem como atividades referentes à conservação qualitativa e quantitativa de espécies animais típicas da região; elaborar pareceres na respectiva área de atuação, instruir autorizações e licenças previstas na respectiva legislação, lavrar termos e autos administrativos em matéria relacionada ao exercício de suas atribuições; proceder e acompanhar processos administrativos; efetuar verificações e autuações relativas ao cumprimento de convênios com outros órgãos; zelar pela aplicação da legislação ambiental; inspecionar estabelecimentos onde sejam fabricados ou manuseados alimentos para verificar as condições sanitárias dos seus interiores, limpeza do equipamento, refrigeração adequada para alimentos perecíveis, suprimento de água para lavagem de utensílios, gabinetes sanitários e condições de asseio e saúde dos funcionários; inspecionar estabelecimentos de ensino, verificando suas instalações, alimentos fornecidos aos alunos, condições de ventilação e sanitários; investigar medidas para melhorar as condições sanitárias consideradas insatisfatórias; identificar problemas e apresentar soluções às autoridades competentes; comunicar a quem de direito os casos de infração que constatar; participar de desenvolvimentos de programas sanitários; participar na organização de comunidades e realizar atividades educativas e de saneamento; fazer inspeções rotineiras nos açougues e matadouros; fiscalizar os locais de matança verificando as condições sanitárias dos seus interiores, limpeza e refrigeração convenientes ao produto e derivados; zelar pela obediência à legislação sanitária; reprimir matanças clandestinas, adotando as medidas que se fizerem necessárias; apreender carnes e derivados que estejam à venda sem a necessária inspeção; vistoriar os estabelecimentos de venda de produtos; fiscalizar locais de prestação de serviços de saúde ou em que se manuseiem insumos relacionados a ela; lavrar termos e autos específicos em matéria relacionada com o exercício de suas atribuições; proceder e acompanhar processos administrativos; instruir autorizações e licenças na respectiva área de atuação; exercer a fiscalização direta em estabelecimentos comerciais, industriais, comércio ambulante, prestação de serviço, de construção civil, etc.; encaminhar informações sobre processos fiscais; lavrar autos de infração; assinar intimação e embargos; auxiliar na organização do Cadastro Fiscal; fiscalizar todas as atividades sujeitas ao Alvará de licença para localização, inclusive sobre sua renovação; conhecer a legislação básica; zelar pela aplicação da legislação tributária, atuar e acompanhar processos administrativos; lavrar termos e específicos para executar suas atribuições; instruir autorizações e licenças; executar atividades para cumprir convênios de outros órgãos; verificar e orientar o cumprimento da regulamentação urbanística concernente a edificações particulares; verificar imóveis recém construídos ou reformados, inspecionando o funcionamento das instalações sanitárias e o estado de conservação das paredes, telhado, portas e janelas, a fim de opinar nos processos de concessão de "habite-se"; verificar o licenciamento de obras de construção ou reconstrução, embargando as que não estiverem providas de competente autorização ou que estejam em desacordo com o autorizado; acompanhar os arquitetos e engenheiros da Prefeitura nas inspeções e vistorias realizadas na sua circunscrição; intimar, atuar, estabelecer prazos e tomar providências relativas aos violadores da legislação urbanística; realizar sindicâncias especiais para instrução de

processos ou apuração de denúncias e reclamações; emitir relatórios periódicos sobre suas atividades e manter a chefia permanentemente informada a respeito das irregularidades constatadas; verificar e orientar o cumprimento das posturas municipais; lavrar termos e autos específicos em matéria relacionada com o exercício de suas atribuições; verificar a regularidade do licenciamento de atividades comerciais, industriais e de prestação de serviços; verificar as licenças de ambulantes e impedir o exercício sem a documentação exigida; elaborar informações e pareceres dentro da respectiva área de atuação; dirigir veículos da municipalidade, para cumprimento de suas atribuições específicas, mediante autorização da autoridade administrativa; efetuar autuações e verificações relativas ao cumprimento de convênios com outros órgãos; executar outras tarefas afins.

Cargo Público: Assistente Administrativo

Requisitos:

- a) Escolaridade: Ensino Médio Completo;
- b) Idade Mínima: 18 anos.

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DA FUNÇÃO: Executar serviços complexos, de cunho administrativo que envolvam interpretação de leis e normas administrativas, especialmente para fundamentar informações.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DA FUNÇÃO: Examinar processos relacionados a assuntos gerais da administração municipal que exijam interpretações de textos legais, especialmente da legislação básica do município; elaborar pareceres instrutivos e qualquer modalidade de expediente administrativo, inclusive atos oficiais, portarias, decretos, projetos de lei; executar e/ou verificar a exatidão de qualquer documento de receita e despesa, folhas de pagamento, empenho, balancetes, demonstrativos de caixa; auxiliar no processamento e execução das atividades da área de pessoal; auxiliar na elaboração de projetos; organizar documentos e elaborar pareceres a fim de encaminhar a órgãos competentes; prestar esclarecimentos, orientações e efetuar inscrições de programas específicos direcionados a comunidade; elaborar atas e emitir pareceres deferindo ou indeferindo decisões tomadas em reuniões; emitir requerimentos contendo solicitações diversas e encaminhar a órgãos competentes; manter controle através de registros de documentos importantes e liberar os mesmos conforme necessidades evidenciadas; arquivar documentos de controle e conferi-los para proceder baixas; encaminhar ao órgão competente resumo das operações dos produtores; conferir documentos e realizar cadastramentos; recadastrar produtores a fim de certificar-se da continuidade ao meio produtivo do município e simultaneamente proceder ao levantamento do ICMS; conferir documentos, emitir relatórios e manter controle de estoques; organizar e orientar a elaboração de fichários, arquivos de documentação e de legislação; secretariar reuniões e comissões de inquéritos; operar micro computador segundo software utilizados pela administração; integrar grupos operacionais; efetivar o cumprimento da lei do serviço militar acerca de alistamento, seleção, convocação, incorporação ou matrícula, controle de reservistas, excesso de contingentes e outras obrigações pertinentes; realizar o levantamento, identificação, reavaliação, inventário, manter registro do patrimônio e da movimentação de bens; manter atualizado o controle de bens patrimoniais do município; realizar outras tarefas semelhantes.

Executar as tarefas administrativas descritas nos Programas desenvolvidos pelas Secretarias e Departamentos, **conduzir veículos da Administração Municipal, desde que devidamente habilitados e autorizados para tal ato pela chefia.**

Cargo Público: Atendente de Farmácia

Requisitos:

- a) Escolaridade: Ensino Médio Completo;
- b) Idade Mínima: 18 anos.

DESCRIÇÃO SINTÉTICA:

Execução de atividades rotineiras administrativas, como: dispensação de medicamentos, atendimento ao público, utilização de equipamentos e programas de informática, desenvolvimento de atividades afins, visando contribuir para o perfeito andamento das rotinas de trabalho.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA:

Desenvolver atividades da área sempre sob a supervisão do Farmacêutico, respeitando a legislação específica e os princípios éticos; obedecer a legislação farmacêutica e sanitária específicas para a área; realizar a dispensação de medicamentos; orientar ao público quanto a utilização e conservação dos medicamentos; executar tarefas de caráter administrativo, tais como: atendimento ao público, atendimento telefônico, conferência de estoque, controle da validade de produtos, solicitação de compras de medicamentos, manutenção da higiene do ambiente, organização e abastecimento da farmácia, lançamentos em sistema dos medicamentos dispensados, conferência de notas fiscais, participar de reuniões em busca de melhorias contínuas e realizar outras tarefas correlatas com o cargo; arquivar cópias de documentos emitidos colocando-os em postos apropriados, para emitir eventuais consultas e levantamento de informações; preencher formulários diversos, consultando fontes de informações disponíveis para possibilitar a apresentação dos dados solicitados; conferir o material e medicamentos recebidos, confrontando-os com dados contidos na requisição,

examinando-os, testando-os e registrando-os para posterior encaminhamento ou dispensação; operar máquinas simples de escritório e computadores, digitando textos e relatórios, fazendo cálculos e tirando cópias xerográficas, para contribuir na execução dos serviços de rotina; conduzir veículos da Administração Municipal, desde que devidamente habilitados e autorizados para tal ato pela chefia; executar outras tarefas correlatas.

Cargo Público: Auxiliar de Ensino

Requisitos:

- a) Escolaridade: Ensino Médio Completo;
- b) Idade Mínima: 18 anos.

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DA FUNÇÃO: Atividades de nível simples, de pouca complexidade, envolvendo a execução de atividades de orientação, recreação e atendimento infantil.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DA FUNÇÃO: Executar atividades diárias de recreação com as crianças e trabalhos educacionais e artes diversas. Acompanhar as crianças em passeios, visitas e festividades sociais. Proceder orientar e auxiliar as crianças no que se refere à higiene pessoal. Auxiliar a criança na alimentação, servir refeições e auxiliar as crianças a se alimentarem.

Zelar pela saúde e bem estar das crianças, levando-as quando necessário para atendimento médico e ambulatorial, ministrando medicamentos conforme prescrição médica. Prestar primeiros socorros cientificando o superior imediato da ocorrência.

Orientar os pais quanto à higiene infantil, comunicando-lhes qualquer incidente ou dificuldades ocorridas.

Vigiar e manter a disciplina das crianças sob a sua responsabilidade. Executar outras tarefas semelhantes.

Trabalhar com os idosos nas atividades desenvolvidas nos Programas Municipais da Terceira Idade.

Cargo Público: Interprete de Libras

Requisitos:

- a) Escolaridade: Ensino Médio Completo;
- b) Habilitação Funcional - Domínio de Libras (Língua Brasileira de Sinais), possuir curso de formação de instrutores de Língua de Sinais promovido por órgãos competentes;
- c) Idade Mínima: 18 anos.

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DA FUNÇÃO:

Proporcionar um ambiente linguístico para aquisição e desenvolvimento da língua de sinais; integrar a comunidade escolar nas atividades pedagógicas e proporcionais do surdo.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DA FUNÇÃO:

Proporcionar um ambiente linguístico para aquisição e desenvolvimento da língua de sinais; proporcionar condições para que o aluno construa seu conhecimento, valorizando suas vivências, com referência para aquisição de novas informações; oferecer meios para que o aluno, utilizando sua capacidade individual, possa ampliar seus conhecimentos e aplicá-los em situações práticas; possibilitar o desenvolvimento das áreas cognitivas, sócio-afetivas e de vivência corporal; integrar a família e a comunidade escolar nas atividades pedagógicas e promocionais do surdo, dentro e fora da escola; favorecer a participação efetiva do aluno nas atividades programadas tendo em vista a preparação para o trabalho; reconhecimento da linguagem de sinais dentro de um conceito mais geral de bilinguismo; executar tarefas afins.

Cargo Público: Técnico de Enfermagem

Requisitos:

- a) Escolaridade: Ensino Médio Completo;
- b) Registro regular no Conselho de Classe para exercício da profissão;
- c) Idade Mínima: 18 anos.

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DA FUNÇÃO:

Executar e supervisionar serviços de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos, possibilitar a proteção e recuperação da saúde pública.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DA FUNÇÃO:

Executar diversas tarefas de enfermagem como verificação de sinais vitais, monitorização e aplicação de respiradores artificiais, pressão, controle de pressão venosa e outros correlatos; prestar cuidados de conforto, movimentação ativa e passiva e de higiene pessoal, aplicação de diálise peritoneal, gasoterapia, cateterismo, instilações, lavagens vesicais e outros tratamentos valendo-se dos seus conhecimentos técnicos, par proporcionar o maior grau possível de bem-estar físico, mental e social aos pacientes; executar tarefas complementares ao tratamento médico especializado efetuando visitas domiciliares a fim de prestar suporte técnico a pacientes que necessitam de cuidados especiais par assegurar maior eficiência na realização de

tratamentos; efetuar testes de sensibilidade, aplicando substâncias alérgicas e fazendo leituras de reações, par obter subsídios e diagnósticos; realizar curativos, imobilizações especiais e tratamento em situações de emergência, empregando técnicas usuais ou específicas, par a atenuar as consequências dessas situações; realizar atividades de auxílio a pacientes para melhor adaptação aos métodos terapêuticos indicados, realizando entrevistas, visitas diárias e orientá-los, par reduzir angústias e obter colaboração no tratamento assim como reduzir reincidências de buscas constantes as unidades de saúde pela não adesão ao plano terapêutico; proceder a elaboração, execução, supervisão e avaliação de planos de assistência destinados as mais diversas necessidades, acompanhando-os sistematicamente, realizando entrevistas par a que os mesmos tenham êxito; requisitar e controlar entorpecentes e psicotrópicos apresentando a receita médica devidamente preenchida e dando saída no "livro de controle", par a evitar desvios dos mesmos a atender ás disposições legais; registrar as observações, procedimentos executados e ocorrências verificadas em relação aos usuários, anotando-as em formulários específicos e relatórios de enfermagem da unidade par a documentar estes dados e manter controle necessário; colaborar em estudos de controle, material necessários ás atividades diárias assim como, planejando e administrando os serviços da unidade; acompanhar trabalhos nos grupos de atenção a saúde; realizar visitas de campo visando desenvolver atividades de vigilância à saúde a exemplo de levantamento de índices, coleta de materiais para análise; acompanhar transferência de pacientes, conduzir veículos da Administração Municipal, desde que devidamente habilitados e autorizados para tal ato pela chefia.

Cargo Público: Técnico em Segurança do Trabalho
Requisitos: a) Escolaridade: Ensino Médio Completo; Curso ou especialização em Segurança do Trabalho, registrado no Ministério do Trabalho; b) Carteira Nacional de Habilitação - Categoria B; c) Registro regular no Conselho de Classe para exercício da profissão; d) Idade Mínima: 18 anos.
DESCRIÇÃO SINTÉTICA DA FUNÇÃO: Investigar acidentes ocorridos no trabalho; inspecionar locais, instalações e equipamentos; auxiliar na elaboração de normas e dispositivos de segurança; orientar e coordenar sistemas de segurança; assessorar as Secretarias e as Chefias.
DESCRIÇÃO ANALÍTICA DA FUNÇÃO: Investigar acidentes ocorridos, examinando as condições de ocorrência para identificar suas causas e propor as providências cabíveis; inspecionar locais, instalações e equipamentos, observando as condições de trabalho para determinar os fatores de risco de acidentes; auxiliar na elaboração de normas e dispositivos de segurança, sugerindo eventuais modificações nos equipamentos e instalações, verificando sua observância para prevenir acidentes; manter contatos com serviços médicos e sociais; inspecionar os postos de combate a incêndios, examinando mangueiras, hidrantes, extintores e equipamentos de proteção contra incêndio; elaborar estatísticas de acidentes; instruir os servidores e/ou trabalhadores sobre normas de segurança, combate a incêndio e demais medidas de prevenção de acidentes, ministrando palestras e treinamentos; elaborar matérias sobre no trabalho, preparando instruções e orientando a confecção de cartazes e avisos para divulgar e desenvolver hábitos de prevenção de acidentes; participar de reuniões sobre segurança no trabalho, fornecendo dados relativos ao assunto, apresentando sugestões e analisando a viabilidade de medidas de segurança e propostas para aperfeiçoar o sistema existente; orientar e coordenar o sistema de segurança do trabalho, investigando riscos e causas de acidentes e analisando esquemas de prevenção para garantir a integridade pessoal e dos bens patrimoniais; assessorar as diversas Secretarias em assuntos de segurança do trabalho; indicar especificamente os Equipamentos de Proteção Individual - EPI - necessários, verificando sua qualidade e supervisionando sua aquisição, distribuição e manutenção; promover a realização de atividades de conscientização, educação e orientação dos servidores e/ou trabalhadores sobre a prevenção de acidentes do trabalho e doenças ocupacionais; informar aos trabalhadores e à comunidade, diretamente ou por meio de seus representantes, as condições que possam trazer danos à integridade e as medidas que eliminam ou atenuem esses riscos; acompanhar a execução de obras e serviços que necessitem a adoção de medidas de segurança em virtudes da complexidade dos trabalhos a serem executados; analisar os riscos, acidentes e falhas, investigando causas e propondo medidas preventivas e corretivas; orientar trabalhos estatísticos, inclusive a respeito de custos; participar na elaboração e execução das ações de saúde do trabalhador, conforme legislação pertinente; dirigir veículos; executar tarefas afins.

Cargo Público: Tesoureiro
Requisitos: a) Escolaridade: Ensino Médio Completo; b) Idade Mínima: 18 anos.
DESCRIÇÃO SINTÉTICA DA FUNÇÃO: Controlar os fundos em moeda corrente registrando a entrada e saída de dinheiro, orientando tecnicamente

recebimentos e pagamentos assim como administrar atividades relativas a sua área de atuação para assegurar a regularidade da movimentação monetária.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DA FUNÇÃO:

Responder pela abertura e fechamento do caixa adotando providências necessárias para permitir o fechamento das atividades; receber e pagar em moeda corrente; entregar e receber valores; movimentar fundos; efetuar nos prazos legais os recolhimentos devidos; conferir e rubricar livros; receber e recolher importâncias nos bancos; movimentar depósitos; informar e dar pareceres; encaminhar processos relativos a competência da tesouraria; endossar cheques e assinar conhecimentos e outros documentos relativos ao movimento de valores; preencher, assinar e conferir cheques bancários; efetuar pagamento do quadro de pessoal; fornecer o suprimento para pagamentos externos; confeccionar mapas ou boletins de caixa; integrar grupos operacionais e executar outras tarefas semelhantes; controlar aplicações do fundo de aposentadoria do quadro funcional; responder pelo processamento do fluxo de caixa da instituição relacionando pagamentos e recebimentos para gerar informações necessárias ao planejamento financeiro; executar o controle físico e a guarda de talões de cheques e demais documentos financeiros providenciando medidas de segurança necessárias para garantir sua correta distribuição; providenciar pagamentos a fornecedores, serviços contratados e reembolso de despesas preparando emissão de cheques e recibos para a formalização das operações, conduzir veículos da Administração Municipal, desde que devidamente habilitados e autorizados para tal ato pela chefia.

CARGOS PÚBLICOS DE NÍVEL ESCOLAR SUPERIOR

Cargo Público: Arquiteto

Requisitos:

- a) Escolaridade: Ensino Superior Completo;
- b) Registro regular no Conselho de Classe para o exercício da profissão;
- c) Idade mínima: 18 anos.

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DA FUNÇÃO:

Elaboração de projetos arquitetônico e urbanísticos do Município.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DA FUNÇÃO:

Desenvolvimento de projetos e desenho de plantas, cortes, fachadas e detalhes de prédios, elaborar gráficos e desenhos em perspectivas; desenvolver desenhos arquitetônicos e projetos de obras; desenhar projetos de ajardinamento; proceder a reconstrução de plantas de alinhamentos e traçado de ruas, cortes e curvas de nível; desenvolvimento na confecção de maquetes; efetuar relatórios das atividades desenvolvidas; avaliação de imóveis para fins de tributação do ITBI; executar outras tarefas semelhantes. Conduzir veículos da Administração Municipal, desde que devidamente habilitados e autorizados para tal ato pela chefia (Acrescentado pela Lei Complementar 022/2005 de 11 de maio de 2005).

Cargo Público: Contador

Requisitos:

- a) Escolaridade: Ensino Superior Completo;
- b) Registro regular no Conselho de Classe para o exercício da profissão;
- c) Idade mínima: 18 anos.

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DA FUNÇÃO:

Organizar e dirigir os trabalhos inerentes à contabilidade municipal, planejando, supervisionando, orientando e executando, de acordo com as exigências legais e administrativas, par apurar os elementos necessários à elaboração orçamentária e ao controle da situação patrimonial e financeira da instituição.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DA FUNÇÃO:

Planejar o sistema de registros e operações, atendendo às necessidades administrativas e as exigências legais, par possibilitar controle contábil e orçamentário; fornecer dados para a elaboração do orçamento-programa, LDO e Plano Plurianual; analisar, controlar custos que envolvem os projetos bem como, as rotinas de gastos internos com objetivo de proporcionar uma melhor visão e transparência da aplicabilidade dos recursos financeiros municipal; supervisionar os trabalhos de contabilização de documentos, analisando-os e orientando seu processamento, par a assegurar a observância do plano de contas adotado; controlar e acompanhar o recolhimento dos tributos municipais bem como os repasses de recursos estadual e federal e realizar prestação de contas dos serviços provenientes destas esferas; controlar e participar dos trabalhos de análise e conciliação de contas, conferindo os saldos apresentados, localizando possíveis erros, par a assegurar a correção das operações contábeis; proceder ou orientar a classificação e avaliação de despesas, examinando sua natureza par apropriar custos de bens e serviços; acompanhar a execução orçamentária do município; participar de trabalhos de tomadas de contas dos responsáveis por bens ou valores do município; orientar do ponto de vista contábil, o levantamento dos bens patrimoniais do município e elaborar relatórios; emitir pareceres sobre abertura de créditos adicionais e alterações orçamentárias; examinar processos e emitir pareceres sobre abertura de créditos adicionais e alterações orçamentárias; examinar processos e emitir pareceres; organizar e

assinar balancetes, balanços e demonstrativos de contas, aplicando as normas contábeis, para apresentar resultados parciais e gerais da situação patrimonial, econômica e financeira da instituição; prestar assessoramento ao prefeito e outras autoridades municipais em assuntos de sua competência; orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares; efetuar orientações a tesouraria quanto as aplicações corretas de recursos, pagamentos, lançamentos das receitas e conferência em geral; fornecer dados ao setor de compras indicando as áreas com disponibilidade orçamentária; orientar o setor de tributação quanto a codificação de receitas, recursos novos dívida ativa, lançamento das dívidas procedendo a análise e alocando na secretaria pertinente; efetuar apresentação das prestações de contas em audiência pública; orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares e executar outras tarefas conforme necessidades, atendendo aos princípios legais e normatizadores das finanças públicas, **conduzir veículos da Administração Municipal, desde que devidamente habilitados e autorizados para tal ato pela chefia.**

Cargo Público: Enfermeiro

Requisitos:

- a) Escolaridade: Ensino Superior Completo;
- b) Registro regular no Conselho de Classe para o exercício da profissão;
- c) Idade mínima: 18 anos.

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DA FUNÇÃO:

Planejar, coordenar, supervisionar, executar e avaliar os serviços de enfermagem atuando técnica e administrativamente nos serviços de saúde, na proteção de cuidados globais a indivíduos e famílias, no desenvolvimento de programas educativos, ao corpo técnico de enfermagem, na comunidade e em pesquisas correlatas para promover e recuperar a saúde da coletividade.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DA FUNÇÃO:

Executar trabalhos específicos em cooperação com outros profissionais ou assessorar em assuntos de enfermagem, emitindo parecer, realizar levantamentos, identificar demandas, estudar soluções, elaborar programas, projetos e desenvolver pesquisas, articulando suas ações com as políticas públicas de saúde; discutir os programas junto aos órgãos competentes, participando de suas definições e elaborar normas, roteiros, rotinas e padronizar procedimentos; organizar e desenvolver grupos de educação para a saúde, ministrando cursos e palestras e assumindo sua coordenação junto a grupos de : hipertensos, diabéticos, saúde mental, saúde da mulher, infecções respiratórias entre outros; realizar consultas de enfermagem para gestantes e assegurar a gestante puerpéria e ao recém nascido a assistência de enfermagem, estabelecendo programas específicos; planejar, supervisionar e avaliar o desenvolvimento de programas (PAIS, PAISM, PAIS MENTAL, saúde do trabalho, nutrição infantil, amamentação/lactação; coordenar campanhas de prevenção e controle das doenças sexualmente transmissíveis - DST/AIDS -- , tabagismo entre outras, além de programas de vigilância epidemiológica; implantar programas de higiene e segurança de enfermagem no trabalho, prevenção de acidentes, doenças do trabalho e profissionais; realizar notificação de doença de notificação compulsória, estabelecendo medidas de prevenção e controle; realizar serviços de triagem de pacientes para o atendimento médico; controlar e acompanhar tratamento e medicamentos a hipertensos; requisitar e controlar psicotrópicos apresentando receita médica e registrando suas saídas em livro de controle; efetuar entrevistas de pacientes em serviço de proteção, recuperação e reabilitação de saúde; acompanhar pacientes após a alta hospitalar em casos especiais; acompanhar e realizar curativos especiais em nível ambulatorial e domiciliar; efetuar coleta de material para o exame preventivo do câncer do colo uterino e orientação em relação ao preventivo do câncer uterino e de mamas, assim como, orientar sobre o auto exame; fazer supervisão, acompanhamento e atuação no serviço de vacinação; orientar familiares em relação a cuidados de conforto e higiene pessoal de pacientes acamados a domicílio; fazer sondagem vesical e neso gástrico; realizar aplicações de leitura de testes para subsídios; atender pacientes mentais através de visitas domiciliares providenciando o encaminhamento de medicação ao paciente e familiar quanto ao estado de saúde e conduta; acompanhar pacientes hansenianos e tuberculosos; efetuar curativos, imobilizações especiais e ministrar medicamentos e tratamentos em situações de enfermagem; desenvolver atividades necessárias junto as creches e escolas de educação infantil do município e outros órgãos da administração municipal onde requer trabalhos de um profissional de enfermagem; planejar e desenvolver treinamento sistemático para a equipe de enfermagem, avaliando necessidades e os níveis de assistência prestada assim como, coordená-los e supervisioná-los, promovendo reuniões de orientação e avaliação; coletar, analisar dados de produção das atividades de enfermagem e agentes de saúde; participar de programas e atividades de educação sanitária, estudando a situação sócio sanitária e enfocando os aspectos prioritários para conscientizar a população ou cooperar na solução de seus próprios problemas; coletar e analisar juntamente com a equipe de saúde, dados sócio sanitários da comunidade a serem atendidos pelos programas específicos de saúde, consultando e compilando registros de instituições da comunidade (serviços de saúde e outros - que prestam assistência sócio sanitária), realizando inquéritos junto a população, ou as instituições, entrevistas e observações para possibilitar a diagnose e prognose da situação de saúde da comunidade, o conhecimento dos fatores que a estão condicionando e dos recursos disponíveis para as ações de saúde; acompanhar atividades das agentes de saúde e auxiliar nas proposições do trabalho a campo para saber das situações levantadas para providenciar ações relativas as necessidades da população; controlar equipamentos, materiais permanentes e de consumo e estabelecer rotinas para garantir a limpeza das unidades

sanitárias e dos equipamentos, atividades de desinfecção e esterilização; emitir e assinar relatórios em geral e providenciar encaminhamentos, **conduzir veículos da Administração Municipal, desde que devidamente habilitados e autorizados para tal ato pela chefia.**

Cargo Público: Médico Clínico Geral

Requisitos:

- a) Escolaridade: Ensino Superior Completo;
- b) Registro regular no Conselho de Classe para o exercício da profissão;
- c) Idade: de 18 anos até 70 anos

DESCRIÇÃO SINTÉTICA E ANALÍTICA DA FUNÇÃO: Examinar o paciente, utilizando os instrumentos adequados, avaliar as condições de saúde e estabelecer diagnóstico nos âmbitos somáticos, psicológicos e sociais; requisitar exames subsidiários, analisando e interpretando seus resultados; atender os problemas de saúde ambulatorial; fazer encaminhamento de pacientes a outros especialistas, quando julgar necessário; prestar pronto atendimento a pacientes ambulatoriais, mesmo nos casos de urgência e emergência, decidindo as condutas, inclusive pela internação quando necessária; estabelecer o plano médico-terapêutico-profilático, orientando os pacientes, prescrevendo os medicamentos, dietas e demais terapêuticas apropriadas a cada paciente internado, sempre que necessário ou solicitado; dar grande ênfase à prevenção de doenças, mas sem se descuidar das atividades curativas e reabilitadoras; integrar a equipe multiprofissional de saúde, responsabilizando-se pela orientação desta, aos cuidados relativos a sua área de competência, seguindo também as orientações dos demais profissionais nas suas áreas específicas; realizar registros adequados sobre seus pacientes, sobre vigilância epidemiológica, estatística de produtividade, de motivos de consulta e outras, nos formulários e documentos adequados; participar em todas as atividades para que for designado pela chefia imediata; contribuir no planejamento, administração e gerência dos serviços de saúde, sempre que designado para tal; comunicar ao seu superior imediato qualquer irregularidade; zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho; fazer pedidos de material e equipamentos necessários a sua área de competência; cumprir e fazer cumprir as normas do setor de saúde; participar de projetos de treinamento e programas educativos, tanto para profissionais de saúde como para pacientes e outras pessoas da comunidade, manter-se atualizado através da educação profissional contínua; propor normas e rotinas relativas a sua área de competência, classificar e codificar doenças, operações, causas de morte e demais situações de saúde, de acordo com o sistema adotado; fazer parte de comissões provisórias e permanentes instaladas no setor onde trabalha, quando designado para tal; executar outras tarefas correlatas a sua área de competência, inclusive as previstas no regulamento da profissão.

Cargo Público: Nutricionista

Requisitos:

- a) Escolaridade: Ensino Superior Completo;
- b) Registro regular no Conselho de Classe para o exercício da profissão;
- c) Idade mínima: 18 anos.

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DA FUNÇÃO: Atividades de nível superior, de grande complexidade, envolvendo a execução qualificada de trabalhos à educação alimentar, nutrição e dietética. Bem como a participação em programas voltados para a saúde pública.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DA FUNÇÃO: Realizar inquéritos sobre hábitos alimentares, considerando os seguintes fatores: a) caracterização da área pesquisada; b) condições habitacionais; c) consumo de alimentos. Proceder à avaliação técnica da dieta comum das coletividades e sugerir medidas para a sua melhoria tendo por base procedência, custo e método de preparação. Participar de programas de saúde pública, realizando inquéritos clínico-nutricionais, bioquímicos e somatométricos. Fazer avaliação de programas de nutrição em saúde pública. Pesquisar informações técnicas específicas e preparar para divulgação, informes sobre: noções de higiene da alimentação; orientação para melhor aquisição de alimentos qualitativos e quantitativos; controle sanitário dos gêneros adquiridos pela comunidade. Participar da elaboração e execução de programas e projetos específicos de nutrição e de assistência alimentar a grupos vulneráveis da população. Sugerir adoção de normas, padrões e métodos de educação e assistência alimentar, visando a proteção materno-infantil. Elaborar cardápios normais e diaterápicos. Participar de programas voltados para a saúde pública. Orientar, supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares. Prestar assessoramento a autoridade ou superior imediato em assuntos de sua competência. Executar outras tarefas semelhantes. Conduzir veículos da Administração Municipal, desde que devidamente habilitados e autorizados para tal ato pela chefia.

Cargo Público: Procurador

Requisitos:

<p>a) Escolaridade: Ensino Superior Completo; b) Registro regular no Conselho de Classe para o exercício da profissão; c) Idade mínima: 18 anos.</p>
<p>DESCRIÇÃO SINTÉTICA DA FUNÇÃO: Representar o Município em juízo ou fora dele; atender, no âmbito administrativo, aos processos que lhe forem submetidos pela autoridade respectiva.</p> <p>DESCRIÇÃO ANALÍTICA DA FUNÇÃO: Representar o Município e prover a defesa de seus interesses em qualquer instância judicial, nas causas em que for autor, réu, assistente, oponente, terceiro interveniente ou por qualquer forma interessado, usando de todos os recursos legalmente permitidos e de todos os poderes para o foro em geral; receber citações, intimações e notificações em que o Município seja parte; nas condições estabelecidas em lei, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, receber, dar quitação e firmar compromisso; orientar os trabalhos de inscrição em dívida ativa do Município, tributária e de qualquer outra natureza, bem como realizar a sua cobrança judicial; examinar as ordens e decisões judiciais cujo cumprimento dependa da autorização da Autoridade e dar as orientações aos responsáveis; assessorar a expropriação amigável, ou propor a judicial, de bens declarados de utilidade pública, necessidade pública ou interesse social; coligir elementos de fato e de direito e preparar, em regime de urgência, as informações que devam ser prestadas em mandado de segurança ou quaisquer outras ações e expedientes; promover a pesquisa e orientar a regularização dos títulos de propriedades do Município, à vista de elementos que lhe forem fornecidos pelos serviços competentes; sugerir à Autoridade e outros dirigentes de órgãos da Administração Direta e Indireta providências de ordem jurídica, para boa aplicação das leis vigentes, bem como, sugerir e orientar a atualização da legislação local; requisitar a qualquer órgão da Administração certidões, cópias, exames, diligências, perícias, informações e esclarecimentos necessários ao cumprimento de suas finalidades; zelar pela observância das leis e atos emanados dos poderes públicos; conduzir veículos da Administração Municipal, desde que devidamente habilitados e autorizados para tal ato pela Chefia; executar outras atribuições correlatas e próprias do Cargo.</p>

<p>Cargo Público: Professor Educação Infantil</p>
<p>Requisitos: a) Escolaridade: Formação superior nas áreas de Ed. Infantil, Séries Iniciais do Ensino Fundamental ou graduação, em Licenciatura Plena correspondente às áreas de conhecimento específicas do Currículo. Em caráter transitório será admitida, como formação mínima, à obtida em nível médio, na modalidade normal para atuar na Educação Infantil ou séries iniciais do Ensino Fundamental. b) Idade mínima: 18 anos.</p>
<p>DESCRIÇÃO SINTÉTICA DA FUNÇÃO: Envolver-se no processo de Educação do aluno de maneira integral; participar; planejar, discutir e elaborar o Programa de Trabalho em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais, o Regimento da Escola, a Proposta Pedagógica, os Planos de Estudo e o Plano Global da Escola; ministrar os dias letivos e horas-aula definidos pela mantenedora; cumprir as demais atribuições estabelecidas pelo Poder Público Municipal.</p> <p>DESCRIÇÃO ANALÍTICA DA FUNÇÃO: Planejar, executar, avaliar e registrar as atividades do processo educativo, a partir da Proposta Pedagógica da Escola, dos Planos de Estudo, do Regimento e do Plano Global; discutir com educandos, funcionários, pais ou responsáveis os procedimentos para o desenvolvimento da Proposta Pedagógica da Escola; ministrar os dias letivos e horas-aula definidas pela mantenedora; participar dos momentos de formação que propiciem aprimoramento de seu desempenho profissional; elaborar e desenvolver o Programa de Trabalho de acordo com o que preceitua os Planos de Estudo, Regimento Escolar e Proposta Pedagógica da escola; identificar, em conjunto com os demais envolvidos na ação pedagógica, educandos que apresentem dificuldades e a partir disso, planejar e executar novas formas de intervenção pedagógica; responsabilizar-se pelas demais tarefas e ações indispensáveis para atingir os fins educacionais da Escola; responsabilizar-se pela conservação de todos os espaços físicos e de materiais, existentes na Escola e que são patrimônio de uso coletivo ou individual; cumprir as demais atribuições estabelecidas pelo Poder Público Municipal. Executar tarefas semelhantes.</p>

<p>Cargo Público: Professor - Séries Iniciais</p>
<p>Requisitos: a) Escolaridade: Formação superior nas áreas de Ed. Infantil, Séries Iniciais do Ensino Fundamental ou graduação, em Licenciatura Plena correspondente às áreas de conhecimento específicas do Currículo. Em caráter transitório será admitida, como formação mínima, à obtida em nível médio, na modalidade normal para atuar na Educação Infantil ou séries iniciais do Ensino Fundamental. b) Idade mínima: 18 anos.</p>
<p>DESCRIÇÃO SINTÉTICA DA FUNÇÃO: Envolver-se no processo de Educação do aluno de maneira integral; participar; planejar, discutir e elaborar o</p>

Programa de Trabalho em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais, o Regimento da Escola, a Proposta Pedagógica, os Planos de Estudo e o Plano Global da Escola; ministrar os dias letivos e horas-aula definidos pela mantenedora; cumprir as demais atribuições estabelecidas pelo Poder Público Municipal.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DA FUNÇÃO:

Planejar, executar, avaliar e registrar as atividades do processo educativo, a partir da Proposta Pedagógica da Escola, dos Planos de Estudo, do Regimento e do Plano Global; discutir com educandos, funcionários, pais ou responsáveis os procedimentos para o desenvolvimento da Proposta Pedagógica da Escola; ministrar os dias letivos e horas-aula definidas pela mantenedora; participar dos momentos de formação que propiciem aprimoramento de seu desempenho profissional; elaborar e desenvolver o Programa de Trabalho de acordo com o que preceitua os Planos de Estudo, Regimento Escolar e Proposta Pedagógica da escola; identificar, em conjunto com os demais envolvidos na ação pedagógica, educandos que apresentem dificuldades e a partir disso, planejar e executar novas formas de intervenção pedagógica; responsabilizar-se pelas demais tarefas e ações indispensáveis para atingir os fins educacionais da Escola; responsabilizar-se pela conservação de todos os espaços físicos e de materiais, existentes na Escola e que são patrimônio de uso coletivo ou individual; cumprir as demais atribuições estabelecidas pelo Poder Público Municipal. Executar tarefas semelhantes.

Cargo Público: Professor - Artes

Requisitos:

- a) Escolaridade: Formação superior nas áreas de Ed. Infantil, Séries Iniciais do Ensino Fundamental ou graduação, em Licenciatura Plena correspondente às áreas de conhecimento específicas do Currículo;
- b) Idade mínima: 18 anos.

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DA FUNÇÃO:

Envolver-se no processo de Educação do aluno de maneira integral; participar; planejar, discutir e elaborar o Programa de Trabalho em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais, o Regimento da Escola, a Proposta Pedagógica, os Planos de Estudo e o Plano Global da Escola; ministrar os dias letivos e horas-aula definidos pela mantenedora; cumprir as demais atribuições estabelecidas pelo Poder Público Municipal.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DA FUNÇÃO:

Planejar, executar, avaliar e registrar as atividades do processo educativo, a partir da Proposta Pedagógica da Escola, dos Planos de Estudo, do Regimento e do Plano Global; discutir com educandos, funcionários, pais ou responsáveis os procedimentos para o desenvolvimento da Proposta Pedagógica da Escola; ministrar os dias letivos e horas-aula definidas pela mantenedora; participar dos momentos de formação que propiciem aprimoramento de seu desempenho profissional; elaborar e desenvolver o Programa de Trabalho de acordo com o que preceitua os Planos de Estudo, Regimento Escolar e Proposta Pedagógica da escola; identificar, em conjunto com os demais envolvidos na ação pedagógica, educandos que apresentem dificuldades e a partir disso, planejar e executar novas formas de intervenção pedagógica; responsabilizar-se pelas demais tarefas e ações indispensáveis para atingir os fins educacionais da Escola; responsabilizar-se pela conservação de todos os espaços físicos e de materiais, existentes na Escola e que são patrimônio de uso coletivo ou individual; cumprir as demais atribuições estabelecidas pelo Poder Público Municipal. Executar tarefas semelhantes.

Cargo Público: Professor - Ciências

Requisitos:

- a) Escolaridade: Formação superior nas áreas de Ed. Infantil, Séries Iniciais do Ensino Fundamental ou graduação, em Licenciatura Plena correspondente às áreas de conhecimento específicas do Currículo;
- b) Idade mínima: 18 anos.

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DA FUNÇÃO:

Envolver-se no processo de Educação do aluno de maneira integral; participar; planejar, discutir e elaborar o Programa de Trabalho em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais, o Regimento da Escola, a Proposta Pedagógica, os Planos de Estudo e o Plano Global da Escola; ministrar os dias letivos e horas-aula definidos pela mantenedora; cumprir as demais atribuições estabelecidas pelo Poder Público Municipal.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DA FUNÇÃO:

Planejar, executar, avaliar e registrar as atividades do processo educativo, a partir da Proposta Pedagógica da Escola, dos Planos de Estudo, do Regimento e do Plano Global; discutir com educandos, funcionários, pais ou responsáveis os procedimentos para o desenvolvimento da Proposta Pedagógica da Escola; ministrar os dias letivos e horas-aula definidas pela mantenedora; participar dos momentos de formação que propiciem aprimoramento de seu desempenho profissional; elaborar e desenvolver o Programa de Trabalho de acordo com o que preceitua os Planos de Estudo, Regimento Escolar e Proposta Pedagógica da escola; identificar, em conjunto com os demais envolvidos na ação pedagógica, educandos que apresentem dificuldades e a partir disso, planejar e executar novas formas de intervenção pedagógica; responsabilizar-se pelas demais tarefas e ações indispensáveis para atingir os fins educacionais da Escola; responsabilizar-se pela conservação de todos os espaços físicos e de materiais, existentes na Escola e que são patrimônio de uso coletivo ou individual; cumprir as demais atribuições estabelecidas pelo Poder Público Municipal. Executar tarefas semelhantes.

Cargo Público: Professor - Educação Física

Requisitos:

- a) Escolaridade: Formação superior nas áreas de Ed. Infantil, Séries Iniciais do Ensino Fundamental ou graduação, em Licenciatura Plena correspondente às áreas de conhecimento específicas do Currículo;
b) Idade mínima: 18 anos.

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DA FUNÇÃO:

Envolver-se no processo de Educação do aluno de maneira integral; participar; planejar, discutir e elaborar o Programa de Trabalho em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais, o Regimento da Escola, a Proposta Pedagógica, os Planos de Estudo e o Plano Global da Escola; ministrar os dias letivos e horas-aula definidos pela mantenedora; cumprir as demais atribuições estabelecidas pelo Poder Público Municipal.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DA FUNÇÃO:

Planejar, executar, avaliar e registrar as atividades do processo educativo, a partir da Proposta Pedagógica da Escola, dos Planos de Estudo, do Regimento e do Plano Global; discutir com educandos, funcionários, pais ou responsáveis os procedimentos para o desenvolvimento da Proposta Pedagógica da Escola; ministrar os dias letivos e horas-aula definidas pela mantenedora; participar dos momentos de formação que propiciem aprimoramento de seu desempenho profissional; elaborar e desenvolver o Programa de Trabalho de acordo com o que preceitua os Planos de Estudo, Regimento Escolar e Proposta Pedagógica da escola; identificar, em conjunto com os demais envolvidos na ação pedagógica, educandos que apresentem dificuldades e a partir disso, planejar e executar novas formas de intervenção pedagógica; responsabilizar-se pelas demais tarefas e ações indispensáveis para atingir os fins educacionais da Escola; responsabilizar-se pela conservação de todos os espaços físicos e de materiais, existentes na Escola e que são patrimônio de uso coletivo ou individual; cumprir as demais atribuições estabelecidas pelo Poder Público Municipal. Executar tarefas semelhantes.

Cargo Público: Professor - Geografia

Requisitos:

- a) Escolaridade: Formação superior nas áreas de Ed. Infantil, Séries Iniciais do Ensino Fundamental ou graduação, em Licenciatura Plena correspondente às áreas de conhecimento específicas do Currículo;
b) Idade mínima: 18 anos.

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DA FUNÇÃO:

Envolver-se no processo de Educação do aluno de maneira integral; participar; planejar, discutir e elaborar o Programa de Trabalho em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais, o Regimento da Escola, a Proposta Pedagógica, os Planos de Estudo e o Plano Global da Escola; ministrar os dias letivos e horas-aula definidos pela mantenedora; cumprir as demais atribuições estabelecidas pelo Poder Público Municipal.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DA FUNÇÃO:

Planejar, executar, avaliar e registrar as atividades do processo educativo, a partir da Proposta Pedagógica da Escola, dos Planos de Estudo, do Regimento e do Plano Global; discutir com educandos, funcionários, pais ou responsáveis os procedimentos para o desenvolvimento da Proposta Pedagógica da Escola; ministrar os dias letivos e horas-aula definidas pela mantenedora; participar dos momentos de formação que propiciem aprimoramento de seu desempenho profissional; elaborar e desenvolver o Programa de Trabalho de acordo com o que preceitua os Planos de Estudo, Regimento Escolar e Proposta Pedagógica da escola; identificar, em conjunto com os demais envolvidos na ação pedagógica, educandos que apresentem dificuldades e a partir disso, planejar e executar novas formas de intervenção pedagógica; responsabilizar-se pelas demais tarefas e ações indispensáveis para atingir os fins educacionais da Escola; responsabilizar-se pela conservação de todos os espaços físicos e de materiais, existentes na Escola e que são patrimônio de uso coletivo ou individual; cumprir as demais atribuições estabelecidas pelo Poder Público Municipal. Executar tarefas semelhantes.

Cargo Público: Professor - História

Requisitos:

- a) Escolaridade: Formação superior nas áreas de Ed. Infantil, Séries Iniciais do Ensino Fundamental ou graduação, em Licenciatura Plena correspondente às áreas de conhecimento específicas do Currículo;
b) Idade mínima: 18 anos.

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DA FUNÇÃO:

Envolver-se no processo de Educação do aluno de maneira integral; participar; planejar, discutir e elaborar o Programa de Trabalho em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais, o Regimento da Escola, a Proposta Pedagógica, os Planos de Estudo e o Plano Global da Escola; ministrar os dias letivos e horas-aula definidos pela mantenedora; cumprir as demais atribuições estabelecidas pelo Poder Público Municipal.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DA FUNÇÃO:

Planejar, executar, avaliar e registrar as atividades do processo educativo, a partir da Proposta Pedagógica da Escola, dos Planos de Estudo, do Regimento e do Plano Global; discutir com educandos, funcionários, pais ou responsáveis os procedimentos para o desenvolvimento da Proposta Pedagógica da Escola; ministrar os dias letivos e horas-aula definidas pela mantenedora; participar dos momentos de formação que propiciem aprimoramento de seu desempenho profissional; elaborar e desenvolver o Programa de Trabalho de acordo com o que preceitua os Planos de Estudo, Regimento Escolar e Proposta Pedagógica da escola; identificar, em conjunto com os demais envolvidos na ação pedagógica, educandos que apresentem dificuldades e a partir disso, planejar e executar novas formas de intervenção pedagógica; responsabilizar-se pelas demais tarefas e ações indispensáveis para atingir os fins educacionais da Escola; responsabilizar-se pela conservação de todos os espaços físicos e de materiais, existentes na Escola e que são patrimônio de uso coletivo ou individual; cumprir as demais atribuições estabelecidas pelo Poder Público Municipal. Executar tarefas semelhantes.

Cargo Público: Professor - Inglês

Requisitos:

- a) Escolaridade: Formação superior nas áreas de Ed. Infantil, Séries Iniciais do Ensino Fundamental ou graduação, em Licenciatura Plena correspondente às áreas de conhecimento específicas do Currículo;
- b) Idade mínima: 18 anos.

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DA FUNÇÃO:

Envolver-se no processo de Educação do aluno de maneira integral; participar; planejar, discutir e elaborar o Programa de Trabalho em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais, o Regimento da Escola, a Proposta Pedagógica, os Planos de Estudo e o Plano Global da Escola; ministrar os dias letivos e horas-aula definidos pela mantenedora; cumprir as demais atribuições estabelecidas pelo Poder Público Municipal.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DA FUNÇÃO:

Planejar, executar, avaliar e registrar as atividades do processo educativo, a partir da Proposta Pedagógica da Escola, dos Planos de Estudo, do Regimento e do Plano Global; discutir com educandos, funcionários, pais ou responsáveis os procedimentos para o desenvolvimento da Proposta Pedagógica da Escola; ministrar os dias letivos e horas-aula definidas pela mantenedora; participar dos momentos de formação que propiciem aprimoramento de seu desempenho profissional; elaborar e desenvolver o Programa de Trabalho de acordo com o que preceitua os Planos de Estudo, Regimento Escolar e Proposta Pedagógica da escola; identificar, em conjunto com os demais envolvidos na ação pedagógica, educandos que apresentem dificuldades e a partir disso, planejar e executar novas formas de intervenção pedagógica; responsabilizar-se pelas demais tarefas e ações indispensáveis para atingir os fins educacionais da Escola; responsabilizar-se pela conservação de todos os espaços físicos e de materiais, existentes na Escola e que são patrimônio de uso coletivo ou individual; cumprir as demais atribuições estabelecidas pelo Poder Público Municipal. Executar tarefas semelhantes.

Cargo Público: Professor - Matemática

Requisitos:

- a) Escolaridade: Formação superior nas áreas de Ed. Infantil, Séries Iniciais do Ensino Fundamental ou graduação, em Licenciatura Plena correspondente às áreas de conhecimento específicas do Currículo;
- b) Idade mínima: 18 anos.

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DA FUNÇÃO:

Envolver-se no processo de Educação do aluno de maneira integral; participar; planejar, discutir e elaborar o Programa de Trabalho em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais, o Regimento da Escola, a Proposta Pedagógica, os Planos de Estudo e o Plano Global da Escola; ministrar os dias letivos e horas-aula definidos pela mantenedora; cumprir as demais atribuições estabelecidas pelo Poder Público Municipal.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DA FUNÇÃO:

Planejar, executar, avaliar e registrar as atividades do processo educativo, a partir da Proposta Pedagógica da Escola, dos Planos de Estudo, do Regimento e do Plano Global; discutir com educandos, funcionários, pais ou responsáveis os procedimentos para o desenvolvimento da Proposta Pedagógica da Escola; ministrar os dias letivos e horas-aula definidas pela mantenedora; participar dos momentos de formação que propiciem aprimoramento de seu desempenho profissional; elaborar e desenvolver o Programa de Trabalho de acordo com o que preceitua os Planos de Estudo, Regimento Escolar e Proposta Pedagógica da escola; identificar, em conjunto com os demais envolvidos na ação pedagógica, educandos que apresentem dificuldades e a partir disso, planejar e executar novas formas de intervenção pedagógica; responsabilizar-se pelas demais tarefas e ações indispensáveis para atingir os fins educacionais da Escola; responsabilizar-se pela conservação de todos os espaços físicos e de materiais, existentes na Escola e que são patrimônio de uso coletivo ou individual; cumprir as demais atribuições estabelecidas pelo Poder Público Municipal. Executar tarefas semelhantes.

Cargo Público: Professor - Português

Requisitos: a) Escolaridade: Formação superior nas áreas de Ed. Infantil, Séries Iniciais do Ensino Fundamental ou graduação, em Licenciatura Plena correspondente às áreas de conhecimento específicas do Currículo; b) Idade mínima: 18 anos.
DESCRIÇÃO SINTÉTICA DA FUNÇÃO: Envolver-se no processo de Educação do aluno de maneira integral; participar; planejar, discutir e elaborar o Programa de Trabalho em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais, o Regimento da Escola, a Proposta Pedagógica, os Planos de Estudo e o Plano Global da Escola; ministrar os dias letivos e horas-aula definidos pela mantenedora; cumprir as demais atribuições estabelecidas pelo Poder Público Municipal.
DESCRIÇÃO ANALÍTICA DA FUNÇÃO: Planejar, executar, avaliar e registrar as atividades do processo educativo, a partir da Proposta Pedagógica da Escola, dos Planos de Estudo, do Regimento e do Plano Global; discutir com educandos, funcionários, pais ou responsáveis os procedimentos para o desenvolvimento da Proposta Pedagógica da Escola; ministrar os dias letivos e horas-aula definidas pela mantenedora; participar dos momentos de formação que propiciem aprimoramento de seu desempenho profissional; elaborar e desenvolver o Programa de Trabalho de acordo com o que preceitua os Planos de Estudo, Regimento Escolar e Proposta Pedagógica da escola; identificar, em conjunto com os demais envolvidos na ação pedagógica, educandos que apresentem dificuldades e a partir disso, planejar e executar novas formas de intervenção pedagógica; responsabilizar-se pelas demais tarefas e ações indispensáveis para atingir os fins educacionais da Escola; responsabilizar-se pela conservação de todos os espaços físicos e de materiais, existentes na Escola e que são patrimônio de uso coletivo ou individual; cumprir as demais atribuições estabelecidas pelo Poder Público Municipal. Executar tarefas semelhantes.

Cargo Público: Professor AEE - Atendimento Educacional Especializado
Requisitos: a) Escolaridade: Formação superior nas áreas de Ed. Infantil, Séries Iniciais do Ensino Fundamental ou graduação, em Licenciatura Plena correspondente às áreas de conhecimento específicas do Currículo; com formação que o habilite atuar como docente na área da Educação Especial; b) Idade mínima: 18 anos.
DESCRIÇÃO SINTÉTICA DA FUNÇÃO: Envolver-se no processo de Educação do aluno de maneira integral; participar; planejar, discutir e elaborar o Programa de Trabalho em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais, o Regimento da Escola, a Proposta Pedagógica, os Planos de Estudo e o Plano Global da Escola; ministrar os dias letivos e horas-aula definidos pela mantenedora; cumprir as demais atribuições estabelecidas pelo Poder Público Municipal.
DESCRIÇÃO ANALÍTICA DA FUNÇÃO: Planejar, executar, avaliar e registrar as atividades do processo educativo, a partir da Proposta Pedagógica da Escola, dos Planos de Estudo, do Regimento e do Plano Global; discutir com educandos, funcionários, pais ou responsáveis os procedimentos para o desenvolvimento da Proposta Pedagógica da Escola; ministrar os dias letivos e horas-aula definidas pela mantenedora; participar dos momentos de formação que propiciem aprimoramento de seu desempenho profissional; elaborar e desenvolver o Programa de Trabalho de acordo com o que preceitua os Planos de Estudo, Regimento Escolar e Proposta Pedagógica da escola; identificar, em conjunto com os demais envolvidos na ação pedagógica, educandos que apresentem dificuldades e a partir disso, planejar e executar novas formas de intervenção pedagógica; responsabilizar-se pelas demais tarefas e ações indispensáveis para atingir os fins educacionais da Escola; responsabilizar-se pela conservação de todos os espaços físicos e de materiais, existentes na Escola e que são patrimônio de uso coletivo ou individual; cumprir as demais atribuições estabelecidas pelo Poder Público Municipal. Executar tarefas semelhantes.

Anexo II – Formulário de Requerimento de Condições Especiais Para as Provas Objetivas

O(A) candidato(a) _____, portador do nº CPF _____, que concorre ao Edital nº 01/2018 do Concurso Público vem requerer:

- a) () inscrição na cota de Pessoas Com Deficiência – PCD;
b) () solicitação de atendimento especial no dia de aplicação de provas.

Nº da inscrição: _____ Cargo ou Emprego Público: _____

Nessa ocasião, o(a) referido candidato(a) apresentou o LAUDO MÉDICO com a respectiva Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), no qual constam os seguintes dados:

Tipo de deficiência que é portador: _____.

Código correspondente da (CID): _____.

Nome e CRM do médico responsável pelo laudo: _____.

Ao assinar este requerimento, o (a) candidato(a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação, nos termos do Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União, de 03 de dezembro de 2004, sujeitando-se à perda dos direitos requeridos em caso de não homologação de sua situação por ocasião da realização da perícia médica.

REQUERIMENTO DE PROVA E/OU DE TRATAMENTO ESPECIAL

Será necessário prova especial e/ou tratamento especial? Não Sim – marque o tipo de tratamento especial

1. Necessidades físicas e gerais:

- () Necessidade de amamentação (candidata que tiver necessidade de amamentar seu bebê)
() Sala térrea ou com acesso facilitado para cadeirante (elevador)
() Sala individual (candidato com doença contagiosa/outras) Especificar _____.
() Mesa para cadeira de rodas
() Apoio para perna
() Tempo adicional de 01 hora (com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, no prazo estabelecido neste Edital)

2. Auxílio para preenchimento (dificuldade/impossibilidade de escrever)

- () Da Grade de respostas da prova objetiva

3. Necessidades visuais (deficiente visual ou com pessoa de baixa visão)

- () Auxílio na leitura da prova (ledor)
() Prova ampliada simples (fonte entre 14 a 16)
() Prova ampliada especial (fonte entre 18 a 26-especificar o n.º da fonte) Observações: _____.
() Prova em braile

4. Necessidades auditivas (perda total ou parcial da audição)

- () Intérprete de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais)
() Uso de prótese auditiva (deverá constar especificamente no laudo médico a determinação do uso)

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do candidato (a)

ATENÇÃO: ESTE FORMULÁRIO DEVERÁ SER IMPRESSO, DEVIDAMENTE PREENCHIDO E ENVIADO JUNTAMENTE COM O ATESTADO MÉDICO, CONFORME PREVISTO NESTE EDITAL.

Anexo III – Formulário Padrão de Recursos Administrativos

Nome do Candidato	
Cargo ou Emprego Público	
Nº de Inscrição	
Nº do CPF	

Nota Recebida: _____

Questão: _____

- Lista Preliminar de Inscritos Gabarito Preliminar das Provas Objetivas Nota Preliminar da Prova Seletiva: Objetiva Títulos Prática

Argumentação:

Assinatura: _____

_____, _____ de _____ de 20____.

(Preenchimento exclusivo da Fundação La Salle)

Considerações:

Anexo IV - Conteúdo Programático e Bibliografia Sugerida dos Cargos e Empregos Públicos

Observação: Considerar-se-á a legislação vigente, incluindo alterações e atualizações, legislações complementares, súmulas, jurisprudência e/ou orientações jurisprudenciais, até a data da publicação do Aviso de Abertura de Inscrições.

CONHECIMENTOS GERAIS - LÍNGUA PORTUGUESA CARGOS PÚBLICOS DE NÍVEL ESCOLAR FUNDAMENTAL

Conteúdos Programáticos:

Interpretação de texto. Análise global do texto. Classificação dos fonemas - encontros vocálicos e consonantais; dígrafos; sílabas. Acentuação gráfica. Processos de formação de palavras. Classes gramaticais. Termos da oração. Pontuação. Regência verbal e nominal. Concordância verbal e nominal. Vocabulário. Ortografia.

Bibliografia Sugerida:

BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2015.
CASTILHO, Ataliba T. de. 2010. Nova Gramática do Português Brasileiro. São Paulo: Contexto, 2010.
CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. São Paulo: Nacional, 2010.
HOUAISS, Antonio. Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.
MARTINS, Dileta; ZILBERKNOP, Lúbia Scliar. Português instrumental – De acordo com as atuais normas da ABNT. 29ª ed. São Paulo: Atlas, 2010.

CONHECIMENTOS GERAIS - LÍNGUA PORTUGUESA CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS DE NÍVEL ESCOLAR MÉDIO E TÉCNICO

Conteúdos Programáticos:

Análise global do texto. Ortografia. Relações entre fonemas e grafias. Acentuação gráfica. Morfologia: estrutura e formação de palavras. Classes de palavras e seu emprego. Flexões: gênero, número e grau do substantivo e adjetivo. Sintaxe: processos de coordenação e subordinação. Equivalência e transformação de estruturas. Discurso direto e indireto. Concordância nominal e verbal. Regência verbal e nominal. Crase. Pontuação. Interpretação de textos: variedade de textos e adequação de linguagem. Estruturação do texto e dos parágrafos. Informações literais e inferências. Estruturação do texto: recursos de coesão. Significação contextual de palavras e expressões.

Bibliografia Sugerida:

BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2015.
CASTILHO, Ataliba T. de. Nova Gramática do Português Brasileiro. São Paulo: Contexto, 2010.
CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. São Paulo: Nacional, 2010.
LEDUR, Paulo F. Guia Prático da Nova Ortografia. Porto Alegre: Age, 2009.
MARTINS, Dileta; ZILBERKNOP, Lúbia Scliar. Português instrumental – De acordo com as atuais normas da ABNT. 29ª ed. São Paulo: Atlas, 2010.

CONHECIMENTOS GERAIS - LÍNGUA PORTUGUESA CARGOS PÚBLICOS DE NÍVEL ESCOLAR SUPERIOR

Conteúdos Programáticos:

Análise global do texto. Ortografia. Relações entre fonemas e grafias. Acentuação gráfica. Morfologia: estrutura e formação de palavras. Classes de palavras e seu emprego. Flexões: gênero, número e grau do substantivo e adjetivo. Sintaxe: processos de coordenação e subordinação. Equivalência e transformação de estruturas. Discurso direto e indireto. Concordância nominal e verbal. Regência verbal e nominal. Crase. Pontuação. Interpretação de textos: variedade de textos e adequação de linguagem. Estruturação do texto e dos parágrafos. Informações literais e inferências. Estruturação do texto: recursos de coesão. Significação contextual de palavras e expressões.

Bibliografia Sugerida:

BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2015.
CASTILHO, Ataliba T. de. Nova Gramática do Português Brasileiro. São Paulo: Contexto, 2010.
CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. São Paulo: Nacional, 2010.
LEDUR, Paulo F. Guia Prático da Nova Ortografia. Porto Alegre: Age, 2009.

MARTINS, Dileta; ZILBERKNOP, Lúbia Scliar. Português instrumental – De acordo com as atuais normas da ABNT. 29ª ed. São Paulo: Atlas, 2010.

CONHECIMENTOS GERAIS - RACIOCÍNIO LÓGICO CARGOS PÚBLICOS DE NÍVEL ESCOLAR FUNDAMENTAL

Conteúdos Programáticos:

Conceitos básicos de raciocínio lógico: sentenças abertas; proposições lógicas simples e compostas; conectivos (conjunção, disjunção, disjunção exclusiva, condicional e bicondicional); valores lógicos das proposições; negações de proposições lógicas; tabelas-verdade. Operações entre números reais (adição, subtração, multiplicação e divisão). Múltiplos e mínimo múltiplo comum. Divisores e máximo divisor comum. Regra de três simples (direta e inversa). Porcentagem. Sistema monetário brasileiro. Sistema de medidas: comprimento, capacidade, superfície, massa e tempo (unidades e transformações de unidades). Equações do primeiro grau. Matemática Financeira: Juros simples e Taxas proporcionais. Estatística: Interpretação de dados (gráficos e tabelas) e cálculo da média. Aplicação dos conteúdos acima listados em resolução de problemas.

Bibliografia Sugerida:

DANTE, Luiz Roberto. Projeto Teláris Matemática – Fundamental II – 6º ao 9º ano. 2ª Ed. Editora Ática, 2015.
IEZZI, Gelson; HAZZAN, Samuel et al. Fundamentos de matemática elementar – volume 11. São Paulo: Atual, 2013.

QUILELLI, Paulo. Raciocínio Lógico Matemática – Teoria e Questões – 3ª edição. Saraiva, 2015.

SÉRATES, Jonofon. Raciocínio lógico – volumes I. Ed. Jonofon Sérates, [s.d.].

CONHECIMENTOS GERAIS - RACIOCÍNIO LÓGICO CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS DE NÍVEL ESCOLAR MÉDIO E TÉCNICO

Conteúdos Programáticos:

Conceitos básicos de raciocínio lógico: sentenças abertas; proposições simples e compostas; conectivos (conjunção, disjunção, disjunção exclusiva, condicional e bicondicional); negações; número de linhas de uma tabela-verdade; valores lógicos das proposições e construção de tabelas-verdade; Equivalências lógicas; tautologia; contradição; contingência; Operações lógicas sobre sentenças abertas; quantificadores lógicos e suas negações; Lógica de argumentação; Operações entre números reais (adição, subtração, multiplicação e divisão). Teoria dos conjuntos: operações entre conjuntos e Diagrama de Venn. Regra de três simples (direta e inversa) e composta. Porcentagem. Sistema monetário brasileiro. Sistema de medidas: comprimento, capacidade, superfície, massa e tempo (unidades e transformações de unidades). Equações e sistema de equações do primeiro grau. Matemática Financeira: Juros simples e compostos; Taxas proporcionais e equivalentes. Estatística: Interpretação de dados (gráficos e tabelas); cálculo de medidas de tendência central: média, mediana e moda. Análise Combinatória e Probabilidade. Aplicação dos conteúdos acima listados em resolução de problemas.

Bibliografia Sugerida:

DANTE, Luiz Roberto. Projeto Teláris Matemática – Fundamental II – 6º ao 9º ano. 2ª Ed. Editora Ática, 2015.

GIOVANNI, José R. e BONJORNO, Paulo C. 360º Matemática Fundamental: Uma Nova Abordagem. Editora FTD, 2015.

IEZZI, Gelson; HAZZAN, Samuel et al. Fundamentos de matemática elementar – volume 11. São Paulo: Atual, 2013.

QUILELLI, Paulo. Raciocínio Lógico Matemática – Teoria e Questões – 3ª edição. Saraiva, 2015.

SÉRATES, Jonofon. Raciocínio lógico – volumes I. Ed. Jonofon Sérates, [s.d.].

CONHECIMENTOS GERAIS - RACIOCÍNIO LÓGICO CARGOS PÚBLICOS DE NÍVEL ESCOLAR SUPERIOR

Conteúdos Programáticos:

Conceitos básicos de raciocínio lógico: sentenças abertas; proposições simples e compostas; conectivos (conjunção, disjunção, disjunção exclusiva, condicional e bicondicional); negações; número de linhas de uma tabela-verdade; valores lógicos das proposições e construção de tabelas-verdade; Equivalências lógicas; tautologia; contradição; contingência; Operações lógicas sobre sentenças abertas; quantificadores lógicos e suas negações; Lógica de argumentação; Operações entre números reais (adição, subtração, multiplicação e divisão). Teoria dos conjuntos: operações entre conjuntos e Diagrama de Venn. Regra de três simples (direta e inversa) e composta. Porcentagem. Sistema monetário brasileiro. Sistema de medidas: comprimento, capacidade, superfície,

massa e tempo (unidades e transformações de unidades). Equações e sistema de equações do primeiro grau. Matemática Financeira: Juros simples e compostos; Taxas proporcionais e equivalentes. Estatística: Interpretação de dados (gráficos e tabelas); cálculo de medidas de tendência central: média, mediana e moda. Análise Combinatória e Probabilidade. Aplicação dos conteúdos acima listados em resolução de problemas.

Bibliografia Sugerida:

DANTE, Luiz Roberto. Projeto Teláris Matemática – Fundamental II – 6º ao 9º ano. 2ª Ed. Editora Ática, 2015.
GIOVANNI, José R. e BONJORNO, Paulo C. 360º Matemática Fundamental: Uma Nova Abordagem. Editora FTD, 2015.
IEZZI, Gelson; HAZZAN, Samuel et al. Fundamentos de matemática elementar – volume 11. São Paulo: Atual, 2013.
QUILELLI, Paulo. Raciocínio Lógico Matemática – Teoria e Questões – 3ª edição. Saraiva, 2015.
SÉRATES, Jonofon. Raciocínio lógico – volumes I. Ed. Jonofon Sérates, [s.d.].

**CONHECIMENTOS GERAIS - LEGISLAÇÃO
TODOS OS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS**

Conteúdos Programáticos:

Constituição Federal: Dos Princípios Fundamentais. Dos Direitos e Garantias Fundamentais: Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos; Dos Direitos Sociais; Da Nacionalidade; Dos Direitos Políticos; Dos Partidos Políticos. Da Organização do Estado: Da Organização Político-Administrativa; Da União; Dos Estados Federados; Dos Municípios; Do Distrito Federal e Dos Territórios; Da Intervenção; Da Administração Pública. Da Organização dos Poderes: Do Poder Legislativo; Do Poder Executivo. Lei de Licitações (Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações). Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992). Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011). Código Penal: Dos Crimes contra a Administração Pública (arts. 312 ao 337-D). Lei Orgânica de Ibirubá. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibirubá. Plano de Carreira dos Servidores do Município de Ibirubá.

Bibliografia Sugerida:

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil e Emendas Constitucionais. Brasília: Senado Federal, 1988.
_____. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Brasília: Senado Federal, 1993.
_____. Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992. Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências. Brasília: Senado Federal, 1992.
_____. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Brasília: Senado Federal, 2011.
_____. Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 e alterações. Código Penal. Município de Ibirubá. Lei Orgânica Municipal.
_____. Lei complementar nº 009/2003 e alterações. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibirubá.
_____. Lei complementar nº 003/2002. Plano de Carreira dos Servidores do Município.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

Conteúdos Programáticos:

Administração Pública; Princípios e Poderes da Administração Pública; Atos Administrativos; Contabilidade Geral; Serviços e Servidores Públicos; Redação Oficial; Comunicação Escrita e Oral; Documentos e Modelos; Documentação e Arquivo; Organização do trabalho, atendimento ao público; Administração, Programação e Gerência de Materiais; Armazenagem, Movimentação e Manuseio de Materiais; Segurança no ambiente de trabalho e ergonomia.

Bibliografia Sugerida:

ALEXANDRINO, M.; PAULO, V. Direito Administrativo Descomplicado. Rio de Janeiro: Método, 2011.
BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal.
BRASIL. Presidência da República. Manual de Redação da Presidência da República. Brasília, DF: Presidência da República, 2002.

DI PIETRO, M. S. Z. Direito Administrativo. São Paulo: Atlas, 2010.
DUL, J.; WEERDMEEESTER, B. Ergonomia prática. São Paulo: E. Blücher, 2013.
KASPARY, A. J. Redação Oficial: normas e modelos. Porto Alegre: Edita, 2004.
PETRÔNIO, G. M.; ALT, P. R. C. Administração de Materiais e Recursos Patrimoniais. São Paulo: Saraiva, 2007.
MEDEIROS, J. B.; HERNANDES, S. Manual da Secretária: técnicas de trabalho. São Paulo: Atlas, 2010.
RIBEIRO, O. M. Contabilidade Básica. São Paulo: Saraiva, 2013.
ZANON, E. J. Administração de Material no Setor Público. Ijuí: Unijuí, 2008.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MOTORISTA

Conteúdo Programático:

Legislação de trânsito. Código de Trânsito Brasileiro (CTB) – Lei nº. 9.503, de 23/09/97 e legislação complementar atualizada. Sistema Nacional de Trânsito. Normas gerais de circulação e conduta. Sinalização (vertical e horizontal). Veículos – tipos e usos. Habilitação. Infrações. Medidas administrativas. Processo administrativo. Recursos. Crimes de trânsito. Direção defensiva. Condições adversas. Acidentes. Mecânica básica. Principais sistemas e dispositivos de veículos automotivos - elétrico, de alimentação de ar e combustível, de transmissão, de arrefecimento/refrigeração, de lubrificação, de freios, de direção, de suspensão, de escapamento. Pneus e suspensão. Cambagem, convergência, calibragem. Painel de instrumentos. Luzes de advertência. Abastecimento de combustível, óleo lubrificante, fluido de arrefecimento, etc. Verificação das condições de dirigibilidade, uso de equipamentos e dispositivos de segurança. Parada segura em vias de trânsito. Primeiros Socorros. Manutenção dos sinais vitais. Condução de passageiros. Avaliação secundária. Procedimentos emergenciais. Movimentação e transporte de emergência. Segurança no trabalho. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho.

Bibliografia Sugerida:

BRASIL. Lei Nº 9.503, de 23 de setembro de 1997. Código de Trânsito Brasileiro e suas alterações/atualizações. Brasília, 1997. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9503.htm
DENATRAN. Direção defensiva: Trânsito seguro é um direito de todos. São Paulo: FGV, 2005.
Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito – Disponível em: <http://www.denatran.gov.br/resolucoes.htm>
Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, Volume I - Sinalização Vertical de Regulamentação. Disponível em: <http://www.denatran.gov.br/index.php/educacao/109-educacao/publicacoes/449-publicacoes>
Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, Volume II - Sinalização Vertical de Advertência. Disponível em: <http://www.denatran.gov.br/index.php/educacao/109-educacao/publicacoes/449-publicacoes>
Cartilha de Primeiros Socorros no Trânsito. Disponível em: http://www.abramet.com.br/files/cartilha_primeiros_socorros.pdf
NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS NO TRÂNSITO. São Paulo: ABRAMET, 2005.
Manuais de fabricante de veículos automotivos.
Programas de Manutenção preventiva e periódica.
Manuais de mecânica básica automotiva.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS OPERADOR DE MÁQUINAS

Conteúdo Programático:

Tipos e funções de máquinas, equipamentos e implementos. Operação e condução de máquinas rodoviárias e equipamentos fora de estrada. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho aplicadas à operação de máquinas. Direção defensiva e cuidados na operação e manutenção de máquinas rodoviárias. Responsabilidades na condução e operação de equipamentos na execução de serviços diversos, em especial de tratores e máquinas agrícolas. Inspeção inicial da máquina/veículo, partes componentes e equipamentos de segurança. Lista de verificação. Manutenção de máquinas. Práticas recomendáveis para o uso de máquinas e equipamentos. Conhecimentos sobre pneus e rodas, tipos de tração, cambagem, convergência, lastro, patinagem e roda-livre. Sistema de esteiras e mistos. Sistema hidráulico. Segurança na operação e normas de segurança. Uso de uniforme e equipamentos de proteção individual e equipamento de proteção coletiva. Segurança na manutenção. - Sistema de alimentação de ar e combustível; - Sistema de lubrificação; - Sistema de arrefecimento – Sistema de escapamento - Controles e instrumentos (painel, pedais, assento, alavancas e direção, luzes de advertência e de emergência); - Funcionamento de motor ciclo 4 tempos ciclo diesel; - Calibração dos pneus; - Caixa de câmbio, tipos de transmissão e tomada de potência (TDP); - Freios; - Sistema hidráulico e de comando remoto; - Sistema de bloqueio do diferencial; - Conjunto de embreagem; - Manutenção preventiva e corretiva de emergência. Código de Trânsito Brasileiro (CTB) – Lei nº. 9.503, de 23/09/97 e legislação complementar atualizada. Sistema Nacional de Trânsito. Tipos de lubrificantes e seus usos. Acoplamento e utilização de implementos e equipamentos de uso conjunto com máquinas rodoviárias e agrícolas.

Bibliografia Sugerida:

ABNT NBR ISO 6405-1:2015 - Máquinas rodoviárias - Símbolos para controles do operador e outros mostradores - Parte 1: Símbolos comuns.
BRAIN Marshall, HARRIS, Tom. O que é uma escavadeira.
BRASIL. Lei Nº 9.503, de 23 de setembro de 1997. Código de Trânsito Brasileiro e suas alterações/atualizações. Brasília, 1997. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9503.htm
Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, em especial:
_____. NR 6 – Equipamento de Proteção Individual (EPI).
_____. NR 8 – Edificações.
_____. NR 11 – Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais.
_____. NR 12 – Máquinas e equipamentos.
_____. NR 18 – Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção.
FERRAMENTAS GERAIS – MRO: Manutenção Reparo Operações – Guia de Suprimentos Industriais. Porto Alegre/RS, 2002/2003.
MACHADO, A. L. T. Máquinas para preparo do solo, sementeira, adubação e tratamentos culturais. Pelotas: Editora UFPel, 1996.
Manuais de fabricantes de máquinas rodoviárias.
MORAES, M. L. B. Máquinas para colheita e processamento dos grãos. Pelotas: Editora UFPel, 1996. REIS, A. V. Motores, tratores, combustíveis e lubrificantes. Pelotas: Editora UFPel, 1999. Sites sugeridos: Manutenção de tratores Agrícolas – SENAR disponível em http://www.esalq.usp.br/departamentos/leb/disciplinas/Milan/leb332/Manut_SENAR.pdf

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Conteúdos Programáticos:

Funcionamento da Atenção Básica em Saúde e Estratégia de Saúde da Família. Atribuições dos profissionais da equipe de saúde na estratégia de saúde da família. Atribuições específicas do Agente Comunitário de Saúde. Prevenção de doenças e promoção da saúde. Visita domiciliar. Ações domiciliares e comunitárias. Ações individuais e coletivas. Noções de higiene e prevenção de doenças. Alimentação saudável. Diretrizes do SUS. Avaliação das áreas de risco ambiental e sanitário. Epidemiologia, aspectos epidemiológicos, agentes etiológicos, vetores e reservatórios, modos de transmissão, período de transmissibilidade, período de incubação, suscetibilidade, vacinas e imunidade. Conhecimentos fundamentais acerca dos principais agravos à saúde que atingem as pessoas no ciclo da vida. Noções básicas de saúde da criança, do adolescente, do adulto, da mulher e do idoso. Noções de saúde do trabalhador. Doenças sexualmente transmissíveis. Pré-natal e puerpério. Principais doenças infecciosas e parasitárias. Violência intrafamiliar e na comunidade. Noções de saúde mental. Atenção à saúde da pessoa portadora de deficiência.

Bibliografia Sugerida:

Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/vigilancia-sanitaria-no-brasil>
Atenção integrada às doenças prevalentes na infância (AIDPI). Brasília, 2002. Disponível em: http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/AIDPI_modulo_1.pdf
Caderno de Atenção Básica 37: Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica. Brasília, 2013. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/caderno_37.pdf
Caderno de Atenção Básica 06: Manual Técnico para o Controle da Tuberculose. Brasília, 2002. Disponível em: http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_controle_tuberculose.pdf
Caderno de Atenção Básica 08: Violência intrafamiliar - orientações para a prática em serviço. Brasília, 2002. Disponível em: http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cd05_19.pdf
Caderno de Atenção Básica 18: HIV/Aids, Hepatites e outras DSTs. Brasília, 2006. Disponível em: <http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/abcd18.pdf>
Caderno de Atenção Básica 25: Doenças respiratórias crônicas. Brasília, 2010. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/abcd25.pdf
Caderno de Atenção Básica 33: Saúde da Criança - crescimento e desenvolvimento. Brasília, 2012. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/caderno_33.pdf
Calendário Vacinal. Brasília, 2017. Disponível em: <http://portal.arquivos.saude.gov.br/images/pdf/2017/marco/03/Novo-calendario-vacinal-de-2017.pdf>
Diretrizes Nacionais para a Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue. Brasília, 2009. Disponível em: http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes_nacionais_prevencao_controle_dengue.pdf
Doenças Infecciosas e Parasitárias. Brasília, 2010. Disponível em: http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/doencas_infecciosas_parasitaria_guia_bolso.pdf
Envelhecimento e Saúde de Pessoa Idosa. Brasília, 2007. Disponível em: <http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/abcd19.pdf>
Guia prático do Agente Comunitário de Saúde. Brasília, 2009. Disponível em: http://dab.saude.gov.br/docs/publicacoes/geral/guia_acs.pdf

Guia de Vigilância Epidemiológica. Brasília, 2009. Disponível em: http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_vigilancia_epidemiologica_7ed.pdf
Lei nº 8.080, de 19/09/1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
Lei nº 8.069, de 13/07/1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
Lei nº 10.741, de 1º/10/2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.
Manual técnico para promoção da saúde e prevenção de riscos e doenças na saúde suplementar/ Agência Nacional de Saúde Suplementar (Brasil). – 4. ed. rev. e atual. – Rio de Janeiro: ANS, 2011.
O trabalho do Agente Comunitário de Saúde. Brasília, 2009. Disponível em http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/manual_acs.pdf
Política Nacional de Atenção Básica. Brasília, 2012. Disponível em: <http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php?conteudo=publicacoes/pnab>
Portaria nº 1.886/97. Normas e Diretrizes do Programa de Agentes Comunitários de Saúde e do Programa de Saúde da Família. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/legislacao/portaria1886_18_12_97.pdf

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

Conteúdo Programático:

Conjunto da Legislação Municipal, Estadual e Federal que trate dos temas referentes ao controle ambiental, tributário, sanitário, segurança e saúde do trabalho, bem como a legislação referente as obras e posturas públicas e particulares. Direitos e deveres do cidadão e do poder público em relação ao uso e ocupação do solo, limites e regras para edificar, normas para estabelecimentos públicos e privados, em especial no que se refere aos cuidados com o meio ambiente, à saúde, higiene, segurança e preservação de próprios municipais. Política Nacional de Meio Ambiente. Preservação do solo, do ar e das águas e controle ambiental do Município de Ibirubá. Legislação Ambiental. Legislação de proteção ao meio ambiente. Uso de equipamentos de medição e monitoramento. Conceitos ambientais. Preservação e conservação ambiental. Princípios e diretrizes da Educação Ambiental. Fatores da poluição ambiental e formas de controle. Gestão ambiental municipal. Legislação ambiental e florestal. Política Nacional do meio ambiente. Direito ambiental. Crimes e infrações contra o meio ambiente. Bem-estar animal. Legislação Sanitária. Direito sanitário. Análise do ambiente de trabalho. Legislação de trânsito. Uso seguro de vias. Carga e descarga. Cargas perigosas. Noções de Arquitetura e Meio Ambiente. Direito urbanístico. Condicionantes para aprovação de atividades no município. Licença e Aprovação de projetos. Conclusão de projetos aprovados. Recebimento das obras. Habite-se. Legislação Municipal. Lei de Zoneamento e suas alterações. Leis complementares. Condições Gerais das Edificações. Documentos necessários para aprovação de projetos e licenças para o estabelecimento de serviços, comércio, indústria e extrativismo. Alvará de funcionamento e sua renovação. Áreas das edificações, recuos, passeios e limites da edificação. Ligações a redes públicas de água, esgoto, eletricidade, gás, telefone e de concessionárias privadas. Compreensão dos elementos básicos de projeto – Escalas. Plantas. Cortes. Fachadas. Desenho de arquitetura - Símbolos e Convenções. Formatos. Desenho topográfico. Projeto de Reforma e Modificação. Abastecimento de água e coleta de esgoto. Boas práticas para produção, manipulação, transporte e conservação de alimentos e gêneros de alimentação. Acondicionamento e exposição de produtos para consumo humano e animal. Controle de pragas e vetores. Higiene. Manuseio e processamento de alimentos. Boas práticas na produção, armazenamento e distribuição de produtos saneantes, medicamentos, alimentos, inseticidas, rações e outros produtos de interesse da vigilância em saúde bem como na prestação de serviços nas áreas de cuidados pessoais, saúde, educação, alimentação e lazer. Coleta de resíduos (lixo). Cuidados com resíduos e meio ambiente. Plano de Gerenciamento de resíduos. Classificação de resíduos. Formas de descarte. Reciclagem. Logística reversa. Cores para recipientes de coleta de resíduos. Atendimento ao público. Sistemas de registro de informações, prontuários, autos de infração, relatórios de vistorias, assim como aspectos legais dos mesmos. Redação Oficial. Práticas administrativas. Segurança no trabalho. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego. Análise de riscos. Interdição.

Bibliografia Sugerida:

Código de Obras, Código de Posturas, Código Tributário, Plano de Desenvolvimento Físico e Urbano do Município de Ibirubá. Legislação referente a saneamento, controle e proteção ambiental.
Conjunto das Normas Brasileiras (ABNT) que tratam de temas relacionados ao meio ambiente, controle da poluição, edificações, formas de representação gráfica de projetos de engenharia e arquitetura, abastecimento de água, coleta de esgoto e passivo ambiental.
ABNT NBR 5626 Instalação predial de água fria.
_____ NBR 6492 - Representação de projetos de arquitetura.
_____ NBR 9077 Saídas de emergência em edifícios.
_____ NBR 10004-Resíduos sólidos/Classificação.
_____ NBR ISO 10209-2:2005 - Desenho técnico terminologia.
Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, em especial:
_____ NR 2 - Inspeção Prévia.
_____ NR 6 - Equipamento de Proteção Individual.
_____ NR 12 –Segurança no trabalho em máquinas e equipamentos.

- _____. NR 14 – Operações e atividades insalubres.
- _____. NR 24 – Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho.
- _____. NR 25 – Resíduos Industriais.
- ARRUDA, G. A. Manual de higiene para manipuladores de alimentos. São Paulo; PONTO CRÍTICO; 2002.
- BARROS, R.T.V., CHERNICHARO, C.A.L., et al. Manual de saneamento e proteção ambiental para os municípios. Saneamento. Belo Horizonte: DESA/UFMG, 1995.
- BORGES, A.C. Prática das pequenas construções. Vol. 1. São Paulo. Editora Edgard Blücher, 2002.
- BRAGA, Ricardo. Instrumentos para a gestão ambiental e de recursos hídricos. Recife: Ed. Universitária UFPE, 2009.
- BRASIL. Cartilha sobre Boas Práticas para Serviços de Alimentação. Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. Brasília, 3ª edição. Disponível em: http://www.anvisa.gov.br/divulga/public/alimentos/cartilha_gicra_final.pdf
- BRASIL. Lei nº 6.938/1981. Estabelece a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, constitui o Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA e institui o Cadastro de Defesa Ambiental. (e alterações, regulamentação).
- _____. LEI nº 6.437, DE 20 DE AGOSTO DE 1977. Configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências.
- _____. Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações/atualizações. Dispõe sobre o Código de Trânsito Brasileiro. Brasília, 1997.
- _____. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.914, de 12 de dezembro de 2011: Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade. Disponível em: <http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2015/maio/25/Portaria-MS-no-2.914-12-12-2011.pdf>
- _____. Decreto nº 99.274, de 06 de junho de 1990. Regulamenta a Lei nº 6.902, de 27 de Abril de 1981, e a Lei nº 6.938, de 31 de Agosto de 1981, que dispõem, respectivamente, sobre a criação de Estações Ecológicas e Áreas de Proteção Ambiental e sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, e dá outras providências
- _____. Lei nº 9.605/98 e suas alterações/atualizações. Dispõe sobre os crimes e infrações administrativas contra o meio ambiente. Brasília, 1998.
- _____. Lei nº 9.795/1999 e suas alterações/atualizações. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Brasília, 1999.
- FIGUEIREDO, Roberto M. As armadilhas de uma cozinha. São Paulo: Manole, 2003.
- HAZELWOOD, D.; MCLEAN, A. C. Manual de higiene para manipuladores de alimentos. São Paulo: Varela, 1999
- HARGREAVES, Lourdes; ZUANETTI, Rose; LEE, Renato et al. Qualidade em prestação de serviços. Rio de Janeiro: Senac Nacional, 2001.
- KASPARY, Adalberto J. Redação Oficial - Normas e modelos. Rio de Janeiro: Edita, 2005.
- KRIEGER, Maria da Graça et al. Dicionário de direito ambiental: terminologia das leis do meio ambiente. Porto Alegre: UFRGS, 1998.
- LOPES, Angela Maria N.; LEAL, Maria Leonor de M. S.; COELHO, Cláudio Ulysses F. Técnicas de arquivo e protocolo. Rio de Janeiro: Senac Nacional, 1998.
- PINHEIRO, Antônio Carlos Fonseca Bragança. Ciências do ambiente: ecologia, poluição e impacto ambiental. São Paulo: Makron Books, 1992.
- Decreto Estadual 23.430/74 e atualizações.
- Lei 8078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
- Lei 8080/90 – Lei orgânica do SUS.
- Lei Federal nº 6.360/76 - Dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos, e dá outras providências.
- Decreto - Lei Federal nº 986/69 – Institui normas básicas sobre alimentos.
- Portaria Estadual nº 78/09 – Aprova a Lista de Verificação em Boas Práticas para Serviços de Alimentação, aprova Normas para Cursos de Capacitação em Boas práticas para Serviços de Alimentação e dá outras providências.
- RDC ANVISA nº 47/13 – Aprova o Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação para Produtos Saneantes, e dá outras providências.
- RDC ANVISA nº 48/13 – Aprova o Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação para Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumes, e dá outras providências.
- RDC ANVISA nº 344/98 – Aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial.
- RDC ANVISA nº 44/09 – Dispõe sobre Boas Práticas Farmacêuticas para o controle sanitário do funcionamento, da dispensação e da comercialização de produtos e da prestação de serviços farmacêuticos em farmácias e drogarias e dá outras providências.
- RDC ANVISA nº 275/02 – Dispõe sobre o Regulamento Técnico de Procedimentos Operacionais Padronizados aplicados aos Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos e a Lista de Verificação das Boas Práticas de Fabricação em Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos.
- RDC ANVISA nº 50/02 – Dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde.
- RDC ANVISA nº 63/11 – Dispõe sobre os Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Saúde.
- RDC ANVISA nº 02/2010 – Dispõe sobre o gerenciamento de tecnologias em saúde em estabelecimentos de saúde.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Conteúdos Programático:

Arquivo. Código Tributário do Município de Ibirubá. Contabilidade Básica. Contabilidade Pública. Controle Patrimonial. Correspondência Oficial. Gestão de Estoques. Gestão Pública. Gestão de Recursos Humanos. Orçamento Público. Princípios de administração.

Bibliografia sugerida:

CHIAVENATO, Idalberto. Administração de recursos humanos: fundamentos básicos. 7. ed., rev. e atual. Barueri, SP: Manole, 2009.

CHIAVENATO, Idalberto. Administração: teoria, processo e prática. 5. ed. Barueri, SP: Manole, 2014.

Lei Municipal Nº510, de 26/12/1974. Código Tributário do Município de Ibirubá. Disponível em: <http://www.ibiruba.cespro.com.br/visualizarDiploma.php?cdMunicipio=7564&cdDiploma=19740510&NroLei=510>. Acesso em 09 de outubro de 2018.

Manual de Redação da Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/manual/manual.htm. Acesso em 09 de outubro de 2018.

MAXIMIANO, Antonio Cesar Amaru; NOHARA, Irene Patrícia. Gestão pública: abordagem integrada da administração e do direito administrativo. São Paulo, SP: Atlas, c2017.

PAOLESCI, Bruno. Almoarifado e gestão de estoques. 2. ed. São Paulo, SP: Érica, 2013.

RONDINELLI, Rosely Curi. Gerenciamento arquivístico de documentos eletrônicos: uma abordagem teórica da diplomática arquivística contemporânea. 3. ed Rio de Janeiro, RJ: FGV, 2005.

ROSA, Maria Berenice. Contabilidade do setor público. São Paulo, SP: Atlas, 2011.

SHELLENBERG, Theodore Roosevelt. Arquivos modernos: princípios e técnicas. 6. ed Rio de Janeiro, RJ: FGV, 2006.

SOBRAL, Filipe; PECL, Alketa. Administração: teoria e prática no contexto brasileiro. São Paulo, SP: Pearson Prentice Hall, 2008.

VALÉRIO, Vinícios Feistel. Orçamento público como instrumento de planejamento: análise do processo de elaboração e execução do orçamento no município de Ibirubá. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/131579/000979009.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 09 de outubro de 2018.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ATENDENTE DE FARMÁCIA

Conteúdos programáticos:

Ética da profissão farmacêutica. Cálculos farmacêuticos. Conhecimentos e legislação do Sistema Único de Saúde. Atenção básica em saúde. Assistência farmacêutica. Farmacovigilância. Sistemas de distribuição de medicamentos. Dispensação de medicamentos. Organização de almoxarifados. Controle de estoques de medicamentos e materiais de consumo. Controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos. Vigilância sanitária e conhecimentos de medicamentos genéricos, de medicamentos estratégicos e excepcionais. URM (Uso Racional de Medicamentos). Farmacologia. Farmácia Hospitalar. Atendimento ao público interno e externo.

Bibliografia Sugerida:

ALLEN, LV Jr, Popovich NG, Ansel HC. Formas farmacêuticas e sistemas de liberação de fármacos. 9 ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.

ANSEL H, Prince SJ. Manual de cálculos farmacêuticos. Porto Alegre: Artmed, 2008.

ANVISA. RDC n. 44, de 17 de agosto de 2009. Dispõe sobre as Boas Práticas Farmacêuticas para o controle sanitário do funcionamento, da dispensação e da comercialização de produtos e da prestação de serviços farmacêuticos em farmácias e drogarias e dá outras providências.

BELTRÃO, Mariúsa. Prática de secretariado: recepção, telefonia, correspondência, arquivística, reprografia. São Paulo: Atlas, 1991.

BISSON, MP. Farmácia clínica e atenção farmacêutica. São Paulo: Manole, 2007.

BRASIL. Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973 e suas alterações/atualizações. Dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, e dá outras providências.

_____. Resolução nº 596 de 21 de fevereiro de 2014. Dispõe sobre o Código de Ética da Profissão Farmacêutica.

_____. Lei nº 13.021, de 8 de agosto de 2014. Dispõe sobre o exercício e a fiscalização das atividades farmacêuticas.

DANTAS, Brandão. Atendimento ao público nas organizações. São Paulo: Senac, 2010.

FUCHS, FD, Wannmacher, L. Farmacologia Clínica - Fundamentos da Terapêutica Racional. 5ª Edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.

GOMEZ, R; TORRES ILS. Farmacologia Clínica. 1ª Edição, Rio de Janeiro: Elsevier, 2017.
GOMES MJVM. Ciências farmacêuticas: uma abordagem em farmácia hospitalar. São Paulo: Atheneu, 2001.
GONÇALVES EA. Manual de segurança e saúde no trabalho. São Paulo: LTr, 2011.
Lei nº 8.080, de 19/09/1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
STORPIRTIS S, et al. Farmácia clínica e atenção farmacêutica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS AUXILIAR DE ENSINO

Conteúdos Programáticos:

Aprendizagem na infância. Desenvolvimento da criança. Jogos e brincadeiras. Organização da rotina, dos tempos e espaços na escola. Adaptação na escola. Saúde, higiene e alimentação na escola. Relação entre escola, família e comunidade. Relação entre alunos, professores e escola. Cuidado e zelo. O cuidar e o educar na escola. Prevenção de Acidentes e Primeiros socorros. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Base Nacional Comum Curricular Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva. Estatuto da Criança e do Adolescente. Terceira idade e o Estatuto do Idoso. Qualidade de vida do idoso.

Bibliografia Sugerida:

BRASIL. Base Nacional Comum Curricular.

Disponível em:

<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/a-base>

BRASIL. Caderno de atenção básica nº 33. Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento. Brasília, 2012.

Disponível em:

http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_crianca_crescimento_desenvolvimento.pdf

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm

BRASIL. Estatuto do Idoso. Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003.

Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2003/L10.741.htm

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/leis/L9394.htm

BRASIL. Ministério da Educação. Alimentação Saudável e sustentável. Brasília, 2007.

Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/profunc/alimet_saud.pdf

BRASIL. Ministério da Educação. Coleção Proinfantil. Módulo III. Brasília, 2006.

Disponível em:

<http://portaldoprofessor.mec.gov.br/storage/materiais/0000012773.pdf>

BRASIL. Ministério da Educação. Critério para um atendimento em creches que respeite os direitos fundamentais das crianças.

Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/direitosfundamentais.pdf>

BRASIL. Ministério da Educação. Dúvidas mais frequentes sobre Educação Infantil, 2013. Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=8169-duvidas-mais-frequentes-relacao-educacao-infantil-pdf&Itemid=30192

DORNELLES, Leni Vieira. Na escola Infantil todo mundo brinca se você brinca. In: CRAIDY, Carmen Maria e KAERCHER, Gladis Elise P. da Silva (orgs). Educação Infantil pra que te quero? Porto Alegre: Artmed, 2001.

FORTUNA, T. R. Sala de aula é lugar de brincar? In: XAVIER, M. L. M. e DALLA ZEN, M. I. H. (org.) Planejamento em destaque: análises menos convencionais. Porto Alegre: Mediação, 2000. (Cadernos de Educação Básica, 6) p. 147-164

Disponível em:

https://brincarbrincando.pbworks.com/f/texto_sala_de_aula.pdf

FORTUNA, Tania Ramos. Vida e morte do brincar.

Disponível em:

<http://www.escolaoficialudica.com.br/atuacoes/artigos/jogo%20vida%20e%20morte%20do%20brincar.pdf>

MOYLES, Janet R. Só brincar? O papel do brincar na educação infantil. Porto Alegre: Artmed Editora, 2002.

PIRES, Adriane Regina Scaranti. MORENO, Gilmar Lupion. Rotina e escola infantil: organizando o cotidiano de crianças de 0 a 5 anos.

Disponível em:

http://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2015/15902_9267.pdf

RIZZI, Leonor; HAYDT, Regina Célia Czauz. Atividades lúdicas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS INTÉRPRETE DE LIBRAS

Conteúdos programáticos:

História do profissional tradutor e intérprete de língua de sinais. Os artefatos da cultura e a educação de surdos. LIBRAS. Educação e cultura surda. As representações dos surdos e da surdez na mídia. As políticas sobre a Língua de Sinais e a educação de surdos. Deficiência auditiva e surdez: conceitos. Identidade surda e bilinguismo. Vocabulário. Contrastes entre a língua brasileira de sinais e a língua portuguesa. Noções sobre linguística da Libras. Expressão facial, corporal e percepção visual. O tradutor e intérprete de Língua brasileira de sinais. Legislação e profissão.

Bibliografia Sugerida:

BRASIL. Lei nº 12.319, de 1º de setembro de 2010. Regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.
_____. Ministério da Educação. O tradutor e intérprete de Língua Brasileira de Sinais e língua portuguesa. Brasília, 2004.
FERNANDEZ, Eulália (Org.). **Surdez e bilinguismo**. Porto Alegre: Mediação, 2005.
GESSER, Audrei. **LIBRAS? Que língua é essa? Crenças e preconceitos em torno da Língua Sinais e da realidade surda**. São Paulo: Parábola, 2009.
KARNOPP, L. B.; QUADROS, R. M. de. **Língua de sinais brasileira: estudos linguísticos**. Porto Alegre: ARTMED, 2004.
LODI, Ana Cláudia; HARRISON, Kathryn Marie Pacheco; CAMPOS, Sandra Regina Leite de; TESKE, Ottmar (Orgs.). **Letramento e minorias**. Porto Alegre: Mediação, 2002.
LOPES, Maura Corcini. **Surdez e Educação**. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.
QUADROS, Ronice Muller de; KANOPP, Lodenir Becker. **Língua de Sinais Brasileira: estudos linguísticos**. Porto Alegre: Artmed, 2004.
STROBEL, Karin. **As imagens do outro sobre a Cultura Surda**. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2008.
THOMA, Adriana da Silva; LOPES, Maura Corcini (Orgs.). **A invenção da surdez: cultura, alteridade, identidade e diferença no campo da educação**. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2004.
_____. **A invenção da surdez II**. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2006.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Conteúdos programáticos:

A Lei do Exercício profissional e o Código de Ética de Enfermagem. Sistema Único de Saúde (SUS): princípios e diretrizes. Programa Nacional de Humanização. Política Nacional de Segurança do Paciente. Assistência de Enfermagem ao portador de doenças crônicas não transmissíveis. Noções básicas de anatomia e fisiologia humana. Enfermagem médico-cirúrgica: Conceito, causas, sinais e sintomas, tratamentos e cuidados de enfermagem nas doenças cardiovasculares; respiratórias; gastrointestinais; neurológicas; hematológicas; urológicas; nefrológicas; musculoesqueléticas; endocrinológicas; dermatológicas; oncológicas. Suporte avançado de vida. Assistência de Enfermagem ao portador de doenças sexualmente transmissíveis e infectocontagiosas. Procedimentos de Enfermagem à criança e ao adulto: administração de medicações, sinais vitais, medidas antropométricas, higiene e conforto, coleta de materiais para exames, eliminações urinárias e intestinais, aspirações de vias aéreas superiores, oxigenioterapia, nebulização, nutrição e hidratação, sono e repouso, integridade cutâneo-mucosa, regulação térmica e vascular, curativos, acesso venoso periférico, balanço hídrico. Cuidados no preparo e administração de medicamentos e prevenção de erros de medicação. Prevenção de infecções relacionadas à assistência à saúde. Segurança do paciente e saúde do trabalhador: aspectos de biossegurança, uso correto de equipamentos de proteção individual e coletiva, manuseio e descarte de resíduos sólidos, materiais biológicos, medicamentos e notificação de incidentes. Registros de enfermagem. Segurança do paciente em serviços de saúde: limpeza e desinfecção de superfícies, processamento de artigos para a saúde. Bioética.

Bibliografia Sugerida:

BARROS, E.; TORRIANI M.S.; SANTOS, L.; ECHER, I.C. Medicamentos de A a Z – Enfermagem 2016-2018. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2016.
BRASIL. Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências.
_____. Lei no. 7.498, de 25 de junho de 1986. Dispõe sobre a Regulamentação do exercício da Enfermagem. Brasília, 1986.
_____.COFEN. Resolução N.º 311/2007. Aprova a reformulação do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Brasília, 2007. Disponível em <http://www.portalcorenrs.gov.br/index.php?categoria=profissional&pagina=codigo-etica>

- _____. Ministério da Saúde. Programa Nacional de Imunizações: Calendário Vacinal. Brasília: Ministério da Saúde, 2018. Disponível em: <http://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2018/julho/11/Calendario-de-Vacinacao-2018.pdf>
- BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de procedimentos para vacinação. Brasília: Ministério da Saúde, 2014.
- _____. Ministério da Saúde. Prevenção clínica de doenças cardiovasculares, cerebrovasculares e renais. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. (Cadernos de Atenção Básica, n. 14) (Série A. Normas e Manuais Técnicos).
- _____. Ministério da Saúde. Doenças infecciosas e parasitárias – Guia de Bolso. 8 ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2010.
- _____. Ministério da Saúde. HIV/Aids, hepatites e outras DST. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. (Cadernos de Atenção Básica, n. 18) (Série A. Normas e Manuais Técnicos).
- _____. Ministério da Saúde. Humaniza SUS: documento base para gestores e trabalhadores do SUS. Brasília (DF), 2008.
- _____. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Protocolos do Programa Nacional de Segurança do Paciente. Brasília: Ministério da Saúde, 2013.
- _____. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Segurança do paciente em serviços de saúde: Limpeza e desinfecção de superfícies. Brasília: Ministério da Saúde, 2012.
- _____. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Medidas de prevenção de infecção relacionada a assistência à saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2017.
- _____. Ministério da Saúde. Política Protocolos de Suporte Avançado de Vida. Brasília: Ministério da Saúde, 2016.
- _____. Ministério do Trabalho e Emprego. Norma Regulamentadora nº 32. Segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde. Disponível em: <http://www.trabalho.gov.br/images/Documents/SST/NR/NR32.pdf>
- GOLDIM, J. R. Bioética e Interdisciplinaridade. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/bioetica/biosubj.htm>
- POTTER, P.A.; PERRY, A.G. Guia Completo de Procedimentos e Competências de Enfermagem. 8 ed. São Paulo: Elsevier, 2015.
- SMELTZER, S. C.; BARE, B. G. Brunner e Suddarth: Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica. 13. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.
- WILSON, D.; HOCKENBERRY, M.J.; Wong - Fundamentos de Enfermagem Pediátrica. 9 ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Conteúdos programáticos:

Segurança e Saúde no Trabalho. Direito do Trabalho. Normas Regulamentadoras (NR) do Ministério do Trabalho e Emprego e suas alterações/atualizações. Normas técnicas referentes à Segurança e Saúde no Trabalho. Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT). Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA). Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC). Mapas de riscos. Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA). Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção (PCMAT). Campanhas preventivistas e educativas (SIPAT). Ergonomia. Insalubridade e periculosidade. Acidente de trabalho e Comunicação sobre acidentes do Trabalho (CAT). Cadastro de acidentes de trabalho. Inspeção de equipamentos de combate a incêndio. Primeiros socorros. Legislação na área da Saúde e Medicina do trabalho. Análise de espaços para trabalhos específicos. Normas Brasileiras com relação a segurança de edificações, espaços públicos e de circulação restrita. Sinalização de Segurança e de advertência. Símbolos, pictogramas e mensagens de cuidado, restrição e cuidados no trabalho. Símbolos representativos e indicativos de atributos de cargas (perigosas, inflamáveis, etc). Simbologia utilizada para manuseio transporte, movimentação e armazenamento de materiais e equipamentos. Cores utilizadas para instalações de fluidos (água para combate a incêndio, vapor, gases, etc.) Leitura e interpretação de desenhos de Arquitetura e Engenharia. Uso de cores para o correto descarte de resíduos sólidos (cores e procedimentos para descarte). Tipos de resíduos. Programa de Prevenção e Proteção Contra Incêndios (PPCI). Análise de riscos, métodos, árvore de causas, Ergonomia e conforto no trabalho. Afastamentos. Trabalho da mulher. Trabalho infantil. Os ambientes de trabalho. Doenças Ocupacionais. Radiações Ionizantes e Não Ionizantes, o trabalho relacionado a estes riscos ocupacionais. Agentes Biológicos. Biossegurança. Toxicologia Ocupacional. Insalubridade e Riscos relacionados ao trabalho. Ruído, calor, iluminação, riscos químicos. Avaliação dos limites de tolerância. Medidas de proteção contra riscos ocupacionais. Medidas de proteção coletiva e individual. EPI – Normas Legais sobre EPI.

Bibliografia Sugerida:

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. Normas Brasileiras e suas atualizações e revisões, em especial:

- _____. NBR 7500 - Símbolos de risco e manuseio para o transporte e armazenamento de materiais
- _____. NBR 9050 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.
- _____. NBR 9077. Saídas de emergência em edifícios.
- _____. NBR 12693. Sistemas de proteção por extintores de incêndio.
- _____. NBR 13714 – Sistemas de hidrantes e de mangotinhos para combate a incêndio.

_____. NBR 14280 Cadastro de acidente do trabalho Procedimento e classificação
BINDER, M.C. et al. Árvore de causas – Método de Investigação de Acidentes de Trabalho. SP: Editora Limiar, 2000.
BRASIL. Humaniza SUS: Programa de Formação em saúde do Trabalhador. Brasília: Ministério da Saúde, 2011. Disponível em: http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/programa_formacao_saude/trabalhador.pdf
_____. Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943. Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho. Título II, Capítulo V - Da Segurança e da Medicina do Trabalho. Título III, Capítulo III - Da Proteção do Trabalho da Mulher. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/De15452.htm
_____. Decreto-Lei nº 3.048, de 6 de maio de 1999. Aprova o regulamento da Previdência Social, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3048.htm
_____. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8080.htm
_____. Ministério do Trabalho e Emprego. Normas Regulamentadoras. Disponível em: <http://portal.mte.gov.br/legislacao/normas-regulamentadoras-1.htm>
CAMPOS, Armando et al. Prevenção e controle de risco em máquinas, equipamentos e instalações. São Paulo: SENAC, 2006.
CARDELLA, Benedito. Segurança no trabalho e prevenção de acidentes: uma abordagem holística. São Paulo: Atlas, 2008.
GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. Coleção Medicina e Segurança do Trabalho. SP: Método, 2008. 2º Vol.
IIDA, Itiro. Ergonomia: projeto e produção. São Paulo: Edgard Blücher Ltda, 2005.
MAEMO, Maria et al. Lesões por esforço repetitivo (LER) e distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho (DORT). Brasília: Ministério da Saúde, 2001. (Série A: Normas e manuais técnicos, nº 103).
MELO, Raimundo Simão de. Direito ambiental do trabalho e a saúde do trabalhador. São Paulo: LTR, 2003.
SALIBA, T.M. Manual prático de higiene ocupacional e PPR. Avaliação e controle dos riscos ambientais. São Paulo: LTr., 2006.
SALIBA, Tuí Messias; SALIBA, Sofia C. Reis. Legislação de segurança, acidente do trabalho e saúde do trabalhador. São Paulo: LTr, 2007.
SHERIQUE J. Aprenda como fazer: demonstrações ambientais, PPR, PCMAT, PRG, LTCAT, Laudos Técnicos, PPP. Custeio da Aposentadoria Especial. LTr, 2010.
SOUZA, J e PEREIRA, J. Manual de auxílio na interpretação e aplicação da nova NR-10. LTr, 2005.
SPINELLI, Robson et al. Higiene ocupacional: agentes biológicos, químicos e físicos. São Paulo: SENAC, 2010.
TLVs e BEIs 2007 – Limites de exposição (TLVs) para substâncias químicas e agentes físicos e índices biológicos de exposição (BEIs). ABHO, SP.
ZOCCHIO, Álvaro. Como entender e cumprir as obrigações pertinentes a segurança e saúde no trabalho: um guia e um alerta para os agentes de chefia das empresas. São Paulo: LTR, 2002.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS TESOUREIRO

Conteúdos Programáticos:

CONTABILIDADE SOCIETÁRIA Patrimônio e Variações Patrimoniais; Princípios de Contabilidade; Plano de Contas; Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial. Demonstração do Resultado. Lucros e Prejuízos Acumulados, Demonstrativo Fluxo de Caixa, Demonstrativo do Valor Adicionado. Critérios de Avaliação de Componentes Patrimoniais; Registro de Operações Típicas de Empresa Privada. Depreciação, amortização e exaustão: conceitos, métodos e critérios de cálculo e contabilização. Provisões.

CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO

Orçamento Público: Conceitos. Princípios Orçamentários. Orçamento na Constituição Federal de 1988: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual. Estágios da Execução da Receita e Despesa Orçamentárias Públicas na Forma Prevista na Lei nº 4.320/64. - Lei de Responsabilidade Fiscal e Alterações (Lei Complementar nº 101/2000): definição e considerações gerais; planejamento, receita, despesa, transparência e controle da gestão fiscal. Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – Capítulos I, II, III, IV, V e VI. - Pregão Eletrônico. Norma Brasileira de Contabilidade, NBC TSP Estrutura Conceitual. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP – 7ª Edição - partes I, II, III, IV e V: Procedimentos Contábeis Orçamentários. - Procedimentos Contábeis Patrimoniais. - Procedimentos Contábeis Específicos. - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público. - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público.

Código Tributário do Município de Ibirubá

Bibliografia Sugerida:

CPC – Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

FIPECAFI. Manual de contabilidade societária: aplicável a todas as Sociedades, de acordo com as Normas Internacionais e do CPC. São Paulo: Atlas, 2013. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP - 7ª Edição.

Código Tributário do Município de Ibirubá.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ARQUITETO

Conteúdos Programáticos:

História e Crítica de Arquitetura e Urbanismo. Projetos de arquitetura, urbanismo e paisagismo: metodologia e técnicas. Coordenação modular. Programa de necessidades, estudos de viabilidade técnico-econômica. Projetos de instalações prediais: elétricas, hidráulicas, sanitárias, ar condicionado. Tecnologia da construção e execução de projetos arquitetônicos. Sistemas estruturais: aço, concreto e madeira. Prevenção e combate a incêndio. Sustentabilidade e eficiência energética em edificações. Conforto ambiental (Térmico, Ventilação, Acústico, Lumínico, Ergonômico). Luminotécnica. Especificação de materiais, técnicas e serviços. Construção convencional e construção industrializada. Materiais de acabamento. Projeto e adequação dos espaços visando à utilização pela pessoa com deficiência. Plano Diretor, Código de Obras, Código de Posturas do Município de Ibirubá. Legislação do exercício profissional do arquiteto. Elaboração de orçamentos e controle de obra. Evolução urbana. Projeto de urbanização. Equipamentos e serviços urbanos: necessidades, adequação, tipo, dimensionamento e localização. Controle do uso e da ocupação do solo. Estrutura urbana. Estatuto da Cidade. Elaboração de Planos Diretores. Desenho Urbano. Legislação de proteção ao patrimônio ambiental e cultural. Sistemas de Informações Geográficas em Urbanismo. Projeto paisagístico. Redes de abastecimento urbano: água, esgoto pluvial e cloacal, eletricidade, gás, iluminação. Representação gráfica do Projeto de Arquitetura e Urbanismo. Topografia. Avaliação Pós-ocupação. Informática aplicada à arquitetura e urbanismo: AutoCAD, Sketchup.

Bibliografia Sugerida:

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 12693: Sistemas de proteção por extintores de incêndio. Rio de Janeiro: ABNT, 1993.

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 12722: Discriminação de serviços para construção de edifícios. Rio de Janeiro: ABNT, 1993.

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 13434: Sinalização de segurança contra incêndio e pânico. Rio de Janeiro: ABNT, 2004.

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 13532: elaboração de projetos de edificações – Arquitetura. Rio de Janeiro, 1995.

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 14653 1 a 4: Avaliação de bens - procedimentos gerais e imóveis urbanos. Rio de Janeiro: ABNT, 2004.

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 15575: Edificações Habitacionais - Desempenho. Rio de Janeiro: ABNT, 2013.

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 5410 Instalações elétricas de baixa tensão. Rio de Janeiro: ABNT, 2008.

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 5444 Símbolos gráficos para instalações elétricas prediais. Rio de Janeiro: ABNT, 1989.

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 5626: Instalação Predial de Água Fria. Rio de Janeiro: ABNT, 1998.

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 7198: Projeto e Execução de Instalações Prediais de Água Quente. Rio de Janeiro: ABNT, 1993.

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 7229: Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos. Rio de Janeiro: ABNT, 1993.

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 8160: Sistemas prediais de esgoto sanitário – Projeto e execução: Procedimento. Rio de Janeiro: ABNT, 1999.

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 9050: Acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência a edificações, espaço, mobiliário e equipamentos urbanos. Rio de Janeiro: ABNT, 2015.

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 9077: Saídas de emergência em edifícios. Rio de Janeiro: ABNT, 2001.

ALLEN, E., IANO, J. Fundamentos da engenharia de edificações materiais e métodos. Porto Alegre: Bookman 2013.

AUTOCAD. Ajuda do Autocad (Ajuda eletrônica integrada ao programa).

AZEREDO, H. A. de. O edifício até sua cobertura. São Paulo: Blucher, 2006.

AZEREDO, H. A. O edifício e o seu acabamento. São Paulo: Blucher, 2000.

BALDAM, R. COSTA, L. OLIVEIRA, A. AutoCAD 2016 utilizando totalmente. São Paulo: Erica, 2015.

BRASIL. Lei Nº 10.257, de 10/07/2001. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências – Estatuto da Cidade. Brasília: Senado Federal, 2001.

BRASIL. Lei Nº 12.378, de 31/12/2010. Regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs; e dá outras providências.

BRASIL. Lei Nº 6.766, de 19/12/1979. Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências. Brasília: Senado Federal, 1979.

BRASIL. Lei Nº 8.666, de 21/06/1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Brasília: Senado Federal, 1993.

BROWN, G. Z.; DEKAY, M. Sol, Vento e Luz. Bookman, 2004.

- BRUAND, Y. Arquitetura contemporânea no Brasil. São Paulo: Perspectiva, 2005.
- CARVALHO JÚNIOR, R. Instalações elétricas e o projeto de arquitetura. São Paulo: Blucher, 2011.
- CARVALHO JÚNIOR, R. Instalações hidráulicas e o projeto de arquitetura. São Paulo: Blucher, 2012.
- CBIC - Câmara Brasileira da Indústria da Construção. Desempenho de edificações habitacionais: guia orientativo para atendimento à norma ABNT NBR 15575/2013. Fortaleza: Gadioli Cipolla Comunicação, 2013.
- CEJKA, J. Tendências de la arquitectura contemporânea. Barcelona: GG, 1996.
- CHING, F. D. K. Introdução à arquitetura. Porto Alegre: Bookman, 2014.
- CHING, F. D. K. Representação gráfica em Arquitetura. Porto Alegre: Bookman, 2017.
- CHING, F. D. K. Técnicas de construções ilustradas. Porto Alegre: Bookman, 2017.
- CHING, F. D. K.; ONOUE, B. S.; ZUBERBUHLER, D. Sistemas Estruturais Ilustrados - Padrões, Sistemas e Projeto. Porto Alegre: Bookman, 2015.
- CHING, F. D. K.; SHAPIRO I. M. Edificações sustentáveis ilustradas. Porto Alegre: Bookman, 2017.
- CORTESE, T. T. P., KNISS, C. T., MACCARI, E. A. Cidades inteligentes e sustentáveis. Barueri: Manole, 2017.
- CREDER, H. Instalações elétricas. Rio de Janeiro: LTC, 2016.
- CREDER, H. Instalações hidráulicas e sanitárias. Rio de Janeiro: LTC, 2011.
- CRIVELARO, M. PINHEIRO, A. C. F. Materiais de construção. São Paulo: Erica 2016.
- CRUZ, E. C. A., ANICETO, L. A. Instalações elétricas: fundamentos, prática e projetos em instalações residenciais e comerciais. São Paulo: Erica, 2012.
- ENGEL, H. Sistemas estruturais. Barcelona: Gustavo Gilli, 2002.
- FARRELLY, L. Fundamentos de arquitetura. Porto Alegre: Bookman, 2014.
- FARRELLY, L. Técnicas de representação. Porto Alegre: Bookman, 2011.
- FAZIO, M., MOFFETT, M., WODEHOUSE, L. A história da arquitetura mundial. Porto Alegre: AMGH, 2011.
- FRAMPTON, K. História crítica da arquitetura moderna. São Paulo: Martins Fontes. 1997.
- FROTA, A. B. Manual de conforto térmico: arquitetura, urbanismo. São Paulo: Studio Nobel, 1987.
- GASPAR, J. Sketchup Pro avançado. São Paulo: Probooks, 2015.
- GOLDMAN, P. Introdução ao planejamento e controle de custos na construção civil brasileira. São Paulo: Pini, 2004.
- IBIRUBÁ. Lei complementar nº 003, de 28/01/2002. Dispõe sobre a implantação do Plano de Carreira, estabelece o Quadro de Cargos, subsídios e funções públicas do município e dá outras providências.
- IBIRUBÁ. Lei complementar nº 009, de 22/01/2003. Institui o Estatuto dos Servidores públicos do município de Ibirubá - RS.
- IBIRUBÁ. Lei complementar nº 074, de 27/12/2012. Cria a planta de valores para o ITBI, estabelece nova fórmula de cálculo para IPTU, tabelas corretivas para apuração dos valores venais dos imóveis Urbanos e dá outras providências.
- IBIRUBÁ. Lei complementar nº 110, de 26/12/2014. Dispõe sobre o Código de Obras do município de Ibirubá e dá outras Providências.
- IBIRUBÁ. Lei complementar nº 121, de 22/07/2015. Estabelece o Plano de Desenvolvimento Físico Urbano - PDFU e, dispõe sobre o Uso e a ocupação do solo urbano do município de Ibirubá - RS.
- IBIRUBÁ. Lei municipal nº 510, de 26/12/1974. Institui Código Tributário do município de Ibirubá.
- IBIRUBÁ. Lei orgânica municipal, de 03/04/1990. Estabelece a Lei Orgânica Municipal do Município de Ibirubá.
- KEELER, M.; BURKE, B. Fundamentos de Projeto de Edificações Sustentáveis. Porto Alegre: Bookman. 2010.
- LAMBERTS, R.; DUTRA, L.; PEREIRA, F. O. R. Eficiência Energética na Arquitetura. Rio de Janeiro: Eletrobrás/Procel, 2004.
- LITTLEFIELD, D. Manual do Arquiteto - Planejamento, Dimensionamento e Projeto. Porto Alegre: Bookman, 2017.
- LOMARDO, L. L. B. Eficiência Energética nos Edifícios e Sustentabilidade no Ambiente Construído. Rio de Janeiro: Eletrobrás/Procel, 2011.
- LYNCH, K. A Imagem da Cidade. Rio de Janeiro: Martins Fontes Editora, 1998.
- MACINTYRE, A. J. Instalações hidráulicas prediais e industriais. Rio de Janeiro: LTC, 2010.
- MAHFUZ, E. C. Ensaio sobre a razão compositiva: uma investigação sobre a natureza das relações entre as partes e o todo na composição arquitetônica. Viçosa: Universidade Federal de Viçosa, 1995.
- MARTINEZ, A. C. Ensaio sobre o projeto. Brasília: Universidade de Brasília, 2000.
- MASCARÓ, J. L. Loteamentos urbanos. Porto Alegre: Masquatro, 2005.
- MASCARÓ, J. L. O custo das decisões arquitetônicas. Porto Alegre: Masquatro, 2004.
- MENDES, J. F. G. O futuro das cidades. Rio de Janeiro: Interciência, 2014.
- MOURA, A. C. M. Geoprocessamento na gestão e planejamento urbano. Rio de Janeiro: Interciência, 2014.
- NEUFERT E. Arte De Projetar Em Arquitetura. São Paulo: GGBrasil, 2013.
- PINHEIRO, A. C. F. B., CRIVELARO, M. Materiais de construção. São Paulo: Erica, 2016.
- PRIMO, L. Estudo Dirigido de Corel Draw 2017 em Português. São Paulo: Erica, 2017.
- RABELLO, Y. A concepção estrutural e a arquitetura. São Paulo: Zigate, 2000.
- ROAF, S.; CRICHTON, D.; NICOL, F. Adaptação de Edificações e Cidades às Mudanças Climáticas. Porto Alegre: Bookman, 2009.
- SALGADO, J. C. P. Estruturas na construção civil. São Paulo: Erica, 2014.
- SEITO, A. I. et al. A Segurança contra incêndio no Brasil. São Paulo: Projeto Editora, 2008.
- SILVA, M. A. C.; SOUZA, R. Gestão do processo de projeto de edificações. São Paulo: O Nome da Rosa, 2003.
- SKETCHUP. Ajuda do SketchUp (Ajuda eletrônica integrada ao programa).
- SOUZA, C. L.; AWAD, J. C. M. Cidades Sustentáveis, Cidades Inteligentes. Porto Alegre: Bookman, 2012.
- TARDIN, R. Arquitetura Paisagística Contemporânea no Brasil. São Paulo: SENAC, 2010.
- THOMAZ, E. Tecnologia, gerenciamento e qualidade na construção. São Paulo: Pini, 2001.

UNWIN, S. A análise da arquitetura. Porto Alegre: Bookman, 2015.
UNWIN, S. Exercícios de arquitetura: aprendendo a pensar como um arquiteto. Porto Alegre: Bookman, 2013.
VOORDT, T. J. M. Arquitetura sob o olhar do usuário. São Paulo: Oficina de Textos, 2013.
WATERMAN, T., WALL, E. Desenho urbano. Porto Alegre: Bookman, 2012.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS CONTADOR

Conteúdos programáticos:

CONTABILIDADE SOCIETÁRIA

Patrimônio das pessoas jurídicas. Variações Patrimoniais. Plano de Contas. Registro e contabilização de operações típicas de sociedade empresária. Demonstrações Contábeis. Notas Explicativas. Critérios de avaliação e mensuração de componentes patrimoniais. Provisões, ativos contingentes e passivos contingentes.

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: Análise sob os aspectos horizontal e vertical: Índices e coeficientes financeiros, patrimoniais, de estrutura e econômicos. Evidenciação e interpretação.

AUDITORIA: Princípios gerais e responsabilidade da auditoria contábil. Avaliação e respostas aos riscos avaliados. Evidências de Auditoria. Conclusão da auditoria e emissão do relatório. Normas profissionais do auditor independente. Procedimentos substantivos e de controle aplicados aos principais elementos das Demonstrações Contábeis

CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO

Noções de Orçamento Público: Conceitos. Princípios Orçamentários. Orçamento na Constituição Federal de 1988: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual. Estágios da Execução da Receita e Despesa Orçamentária Públicas na Forma Prevista na Lei nº 4.320/64. Princípios Orçamentários. Lei de Responsabilidade Fiscal e Alterações (Lei Complementar nº 101/2000): definição e considerações gerais; planejamento, receita, despesa, transparência e controle da gestão fiscal. Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – Capítulos I, II, III, IV, V e VI. Pregão Eletrônico.

Norma Brasileira de Contabilidade, NBC TSP Estrutura Conceitual. Função, Autoridade e Alcance da Estrutura Conceitual. Objetivos e Usuários da Informação Contábil de Propósito Geral das Entidades do Setor Público. Características Qualitativas. Entidade que Reporta a Informação Contábil. Elementos das Demonstrações Contábeis. Reconhecimento nas Demonstrações Contábeis. Mensuração de Ativos e Passivos nas Demonstrações Contábeis. Apresentação de Informação no Relatório Contábil de Propósito Geral das Entidades do Setor Público

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP - partes I, II, III, IV e V: Procedimentos Contábeis Orçamentários. - Procedimentos Contábeis Patrimoniais. - Procedimentos Contábeis Específicos. - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público. - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público.

Código Tributário do Município de Ibirubá.

Bibliografia Sugerida:

CPC – Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

CFC – Normas Profissionais NBC T e NBC P do Contador e do Auditor

FIPECAFI. Manual de contabilidade societária: aplicável a todas as Sociedades, de acordo com as Normas Internacionais e do CPC. São Paulo: Atlas, 2013.

MATARAZZO, Dante C. Análise Financeira de Balanços. São Paulo: Atlas, 2010

- Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP - 7ª Edição

CrepalDI, SILVIO APARECIDO / CREPALDI, GUILHERME SIMÕES. Auditoria Contábil - Teoria e Prática – São Paulo: Atlas, 10ª Ed. 2016

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ENFERMEIRO

Conteúdos Programáticos:

Lei do Exercício profissional e o Código de Ética de Enfermagem; Bioética; Sistema Único de Saúde (SUS): princípios e diretrizes; Política Nacional de Humanização; Programa Nacional de Imunizações; Política Nacional de Segurança do Paciente; Assistência de Enfermagem ao portador de doenças sexualmente transmissíveis e infectocontagiosas; Gerenciamento dos serviços e do cuidado de Enfermagem: liderança, gestão do desempenho e educação permanente das equipes. Semiologia e semiotécnica; Prevenção de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde; Sistematização da Assistência de Enfermagem; Assistência de enfermagem à criança, adolescente, adulto e idoso com alterações do sistema neurológico, cardiovascular, respiratório, digestório, locomotor tegumentar, renal, endócrino e reprodutivo. Assistência integral à saúde da mulher. Segurança do paciente e saúde do trabalhador: aspectos de biossegurança, uso correto de equipamentos de proteção individual e coletiva, manuseio e descarte de resíduos sólidos, materiais biológicos, medicamentos e notificação de

incidentes; Prevenção e controle de infecção: limpeza; Suporte avançado de vida em cardiologia. Vigilância epidemiológica.

Bibliografia Sugerida:

- BARROS, E.; TORRIANI M.S.; SANTOS, L.; ECHER, I.C. Medicamentos de A a Z - Enfermagem 2016-2018. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2016.
- BRASIL. Ministério da Saúde . Secretaria de Atenção à Saúde . Protocolos de Intervenção para o SAMU 192 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência . Brasília: Ministério da Saúde , 2a edição, 2016. Disponível em <http://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2016/outubro/26/livro-avancado-2016.pdf>
- _____. Ministério da Saúde . Secretaria de Vigilância em Saúde . Departamento de Vigilância Epidemiológica . Guia de vigilância epidem iológica / Ministério da Saúde , Secretaria de Vigilância em Saúde , Departamento de Vigilância Epidemiológica . – 7. ed. – Brasília : Ministério da Saúde , 2009.Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_vigilancia_epidemiologica_7ed.pdf
- _____. Ministério da Saúde. Programa Nacional de Imunizações: Calendário Vacinal. Brasília: Ministério da Saúde, 2018. Disponível em: <http://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2018/julho/11/Calendario-de-Vacinacao-2018.pdf>
- _____. Ministério da Saúde. Manual de Normas e Procedimentos de Vacinação . Brasília: Ministério da Saúde, 2014. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_procedimentos_vacinacao.pdf
- _____. Ministério da Saúde. HIV/Aids, hepatites e outras DST. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. (Cadernos de Atenção Básica, n. 18) (Série A. Normas e Manuais Técnicos). Disponível em http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/abcdad18.pdf
- _____. Ministério da Saúde. Humaniza SUS: documento base para gestores e trabalhadores do SUS. Brasília (DF), 2008. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/humanizausus_gestores_trabalhadores_sus_4ed.pdf
- _____. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Protocolos do Programa Nacional de Segurança do Paciente. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. Disponível em: <http://www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente/index.php/publicacoes/category/diversos>
- _____. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8080.htm
- _____. Lei nº. 7.498, de 25 de junho de 1986. Dispõe sobre a Regulamentação do exercício da Enfermagem. Brasília, 1986. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7498.htm
- _____. Ministério da Saúde. Protocolos da Atenção Básica: Saúde das Mulheres. Brasília: Ministério da Saúde, 2016. Disponível em http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/protocolo_saude_mulher.pdf
- _____. Ministério da Saúde. Medidas de Prevenção de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2017. Disponível em <http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/271855/Medidas+de+Preven%C3%A7%C3%A3o+de+Infec%C3%A7%C3%A3o+Relacionada+%C3%A0+Assist%C3%A2ncia+%C3%A0+Sa%C3%BAde/6b16dab3-6d0c-4399-9d84-141d2e81c809>
- _____. Ministério do Trabalho e Emprego. Norma Regulamentadora nº 32. Segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde. Disponível em: <http://www.trabalho.gov.br/images/Documents/SST/NR/NR32.pdf>
- COFEN. Resolução N.º 311/2007. Aprova o novo Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Brasília, 2017. Disponível em http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-5642017_59145.html
- GOLDIM, J. R. Bioética e Interdisciplinaridade. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/bioetica/biosubj.htm>
- POTTER, P.A.; PERRY, A.G. Guia Completo de Procedimentos e Competências de Enfermagem. 8 ed. São Paulo: Elsevier, 2015.
- NANDA, Diagnósticos de Enfermagem da NANDA Internacional: Definições e Classificação 2018-2020. 11 ed. Porto Alegre: Artmed, 2018.
- SILVA, E. R. R.; LUCENA, A. F. Diagnósticos de Enfermagem com Base em Sinais e Sintomas. Rio Grande do Sul: Artmed, 2011.
- SMELTZER, S. C.; BARE, B. G. Brunner e Suddarth: Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica. 12. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.
- WILSON, D.; HOCKENBERRY, M.J.; Wong - Fundamentos de Enfermagem Pediátrica. 9 ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.
- KURGANT, P. Gerenciamento em Enfermagem. 3 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
MÉDICO CLÍNICO GERAL**

Conteúdos programáticos:

Anatomia. Bioética. Ética médica. Fisiologia médica. Interação medicamentosa. Resoluções do CREMERS. Avaliação, abordagem, acolhimento e assistência do paciente e da família. Diagnóstico e tratamento: cardiopatia isquêmica, hipertensão arterial, valvulopatias, endocardite infecciosa, arritmias, insuficiência cardíaca, pneumonias, tuberculose, asma brônquica, doença pulmonar obstrutiva crônica, tromboembolia pulmonar, doença péptica,

hemorragia digestiva, diarreias, pancreatites, hepatites, cirrose hepática, infecção urinária, litíase urinária, doenças glomerulares, insuficiência renal aguda e crônica, anemias, linfomas, leucemias, obesidade, diabetes mellitus, osteoporose, artrite reumatoide, epilepsia, carcinomas, gota, alcoolismo, doenças sexualmente transmissíveis, doenças parasitárias, meningites, infecção por HIV e AIDS, choque, imunizações em adultos, neuropatias periféricas, doenças cerebro-vasculares. Segurança do Paciente. Diagnóstico das patologias cirúrgicas frequentes e encaminhamento. Orientação e cuidados pré e pós-operatórios em intervenções cirúrgicas. Gerenciamento de serviços de saúde. Montagem, orientação e avaliação de sistema de referência e contra referência. Estudos de prevalência e incidência de morbimortalidade e de indicadores de saúde na população.

Bibliografia Sugerida:

GOLDMAN, Lee; SCHAFER, Andrew I. Goldman's Cecil medicine. 24th. ed. Philadelphia: Elsevier, 2012. 2 vols.
LONGO, Dan L. (Ed.) et al. Medicina interna de Harrison. 18. ed. Porto Alegre: AMGH, 2013. 2 vols.
PAPADAKIS, Maxine A., MCPHEE, Stephen J., RABOW, Michael W. Current Medicina-Diagnóstico e Tratamento. 53ª ed. Artmed, 2015
MARTINS, Herlon Saraiva et al. Emergências clínicas: abordagem prática. 7. ed. rev. atual. Barueri: Manole, 2012. 1086 p.
FERREIRA, Lydia Masako (Coord.); ODO, Leticia Megumi (colab.). Guia de cirurgia: urgências e emergências. Barueri: Manole, 2011. 960 p. (Guias de medicina ambulatorial e hospitalar da UNIFESP-EPM).

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
NUTRICIONISTA**

Conteúdos Programáticos: Alimentos e Nutrientes. Avaliação Nutricional Individual e de Coletividades. Boas Práticas de Fabricação. Higiene dos Alimentos. Microbiologia dos Alimentos e Toxinfecções Alimentares. Nutrição e Dietética. Nutrição e Dietoterapia nos Ciclos da Vida. Nutrição em Saúde Coletiva. Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Segurança Alimentar e Nutricional. Técnica Dietética. Terapia Nutricional.

Bibliografia Sugerida:

ANVISA. Resolução - RDC N° 52, de 29 de setembro de 2014. Altera a Resolução RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004, que dispõe sobre o Regulamento Técnico de Boas Práticas para os Serviços de Alimentação.
ANVISA. Resolução - RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004 e suas alterações/atualizações. Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, 2004.
ANVISA. Resolução - RDC nº 360, de 23 de dezembro de 2003 e suas alterações/atualizações. Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, 2003.
BRASIL. Ministério da Saúde. Consenso Nacional de Nutrição Oncológica. / Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva; Nivaldo Barroso de Pinho (organizador) – 2. ed. rev. ampl. atual. – Rio de Janeiro: INCA, 2016. 112p. : Il.; v. 2.
BRASIL. Ministério da Saúde. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: Diabetes mellitus. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. (Cadernos de Atenção Básica, n. 36).
BRASIL. Ministério da Saúde. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: Hipertensão arterial sistêmica. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. (Cadernos de Atenção Básica, n. 37).
BRASIL. Ministério da Saúde. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: Obesidade. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. (Cadernos de Atenção Básica, n. 38).
BRASIL. Ministério da Saúde. Guia Alimentar para a População Brasileira /Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. - 2. ed. - Brasília: Ministério da Saúde, 2014.
BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de terapia nutricional na atenção especializada hospitalar no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Especializada e Temática. – Brasília: Ministério da Saúde, 2016.
BRASIL. Ministério da Saúde. Marco de Referência da Vigilância Alimentar e Nutricional na Atenção Básica / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2015.
BRASIL. Ministério da Saúde. Orientações para a coleta e análise de dados antropométricos em serviços de saúde: Norma Técnica do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional - SISVAN / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2011.
BRASIL. Ministério da Saúde. Orientações para avaliação de marcadores de consumo alimentar na atenção básica / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2015.
BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Alimentação e Nutrição / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2012.
BRASIL. Ministério da Saúde. Saúde da criança: aleitamento materno e alimentação complementar/ Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – 2. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2015.
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Dez passos para uma alimentação Saudável: guia alimentar para crianças menores de dois anos: um guia para o profissional da

saúde na atenção básica / Ministério da saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. - 2. ed. - Brasília: Ministério da Saúde, 2010.

BRASIL. Presidência da República. Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Legislação básica do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Brasília: Presidência da República, 2017.

BRASIL. Secretaria da Saúde do RS. PORTARIA nº 78/2009. Aprova a Lista de Verificação em Boas Práticas para Serviços de Alimentação, aprova Normas para Cursos de Capacitação em Boas Práticas para Serviços de Alimentação e dá outras providências.

CUPPARI, Lilian. Guia de nutrição: Nutrição clínica no adulto. Guias de medicina ambulatorial e hospitalar. 3 ed. São Paulo: Manole, 2014.

DOMENE S. M. A. Técnica Dietética – Teoria e Aplicações. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

GERMANO, P. M. L.; GERMANO, M. I. S. Higiene e vigilância sanitária de alimentos. 4 ed. São Paulo: Manole, 2011.

TADDEI, José Augusto; LANG, Regina Maria Ferreira; SILVA, Giovana Longo; TOLONI, Maysa Helena de Aguiar. Nutrição em Saúde Pública. Rio de Janeiro: Rúbio, 2011.

VITOLO, Márcia Regina. Nutrição: da gestação ao envelhecimento. 2 ed. Rio de Janeiro: Rúbio, 2015.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROCURADOR

Conteúdos Programáticos:

Direito Constitucional - Teoria da Constituição: conceito e concepções. Classificação das Constituições. Aplicabilidade das normas constitucionais. Direito constitucional intertemporal. Interpretação constitucional. Poder Constituinte. Conceito. Espécies. Reforma constitucional. Emenda e revisão. Limites formais, circunstanciais e materiais. Controle de constitucionalidade. Sistema brasileiro de controle de constitucionalidade. Súmula vinculante. Lei nº 11.417/06. Princípios fundamentais. Direitos e deveres individuais e coletivos. Direitos sociais. Ações Constitucionais. Habeas corpus. Mandado de Segurança individual e coletivo. Mandado de injunção. Habeas data. Ação Popular. Ação Civil Pública. Direitos de Nacionalidade. Direitos políticos. Federação brasileira. União, Estados-membros, Distrito Federal e Municípios. Distribuição de competências. Intervenção federal e estadual. Administração Pública. Princípios constitucionais. Servidores públicos. Poder Legislativo. Estrutura e competências. Processo legislativo. Espécies Legislativas. Tribunais de Contas. Poder Executivo. Estrutura e competências. Responsabilidade do Presidente da República. Poder Judiciário. Estrutura e competências. Garantias e vedações dos magistrados. Conselho Nacional de Justiça. Funções essenciais à justiça. Ministério Público. Advocacia Pública. Advocacia. Defesa do Estado e das instituições democráticas. Estado de defesa e estado de sítio. Da Tributação e do Orçamento. Ordem econômica. Política urbana. Ordem social. Seguridade social. Educação, cultura e desporto. Ciência e tecnologia. Comunicação social. Meio ambiente. Família, criança, adolescente e idoso. Estatuto da Criança e do Adolescente. Estatuto do Idoso. Direito Administrativo – Administração Pública. Estrutura administrativa: conceito, elementos e poderes do Estado, organização do estado e da Administração, Entidades políticas e administrativas, órgãos e agentes públicos. Atividade administrativa: conceito, natureza e fins, princípios básicos, poderes e deveres do administrador público, o uso e o abuso do poder. Organização administrativa da União: Administração direta e indireta, Autarquias, Fundações Públicas, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Agências Reguladoras. Poderes administrativos: Poder vinculado, poder discricionário, poder hierárquico, poder disciplinar, poder regulamentar, poder de polícia. Atos administrativos: conceito, requisitos, atributos, classificação, espécies, invalidação. Licitação: princípios, obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade, procedimentos, anulação e revogação, modalidades (Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações). Contratos Administrativos: conceito, características, formalização. Execução do contrato: direitos e obrigações das partes, acompanhamento, recebimento do objeto, extinção, prorrogação e renovação do contrato. Inexecução do contrato: causas justificadoras, consequências da inexecução, revisão, rescisão e suspensão do contrato. Serviços públicos: conceito, classificação, regulamentação e controle, requisitos, competência para prestação, formas e meios de prestação do serviço, concessão, permissão, autorização. Intervenção do Estado na propriedade: noções gerais, servidão administrativa, requisição, ocupação, limitação administrativa. Desapropriação: conceito, características, fundamentos, requisitos constitucionais, objeto, beneficiários, indenização e seu pagamento, desapropriação indireta e por zona. Bens públicos: conceito, utilização, afetação e desafetação, regime jurídico, formas de aquisição e alienação. Controle da Administração Pública: controle administrativo, controle legislativo, controle pelo Tribunal de Contas, controle judiciário. Responsabilidade Civil do Estado: responsabilidade objetiva, reparação do dano. Improbidade Administrativa. Lei nº 8.429/92. Lei Complementar nº 101 de 2000 – Lei da Responsabilidade Fiscal. Lei Federal nº 10.257/2001 - Estatuto da Cidade. Lei Federal nº 6.938 de 1981 – Sistema Nacional do Meio Ambiente. Lei dos Consórcios Públicos – Lei Federal nº 11.107/2005. Direito Civil - Fontes e aplicação da lei civil. Interpretação. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. Conflito de leis no tempo e no espaço. Pessoa natural e pessoa jurídica. Bens, patrimônio e esfera jurídica. Classificação de bens. Fatos jurídicos. Conceito e classificação. Atos jurídicos stricto sensu e negócio jurídico. Conceito, distinção e classificação. Existência, validade e eficácia. Nulidade e anulabilidade. Convalidação e conversão dos atos jurídicos. Atos ilícitos. Imputabilidade. Exclusão da ilicitude. Abuso de direito. Prescrição. Decadência. Direitos reais e obrigacionais. Conceito, natureza e distinção. Posse. Conceito, classificação, aquisição e perda. Efeitos da posse. Propriedade. Conceito. Noções gerais. Aquisição e perda. Restrições ao direito de propriedade. Condomínio. Parcelamento do solo urbano e rural. Direitos reais sobre

coisa alheia. Enfitese, servidões, usufruto, penhor e hipoteca. Princípios gerais do direito das obrigações. Obrigações. Conceito, elementos e caracteres da obrigação. Modalidades, formação e adimplemento da obrigação. Transmissão das obrigações. Cessão de crédito. Contratos. Princípios contratuais. Noções gerais, conceito e classificação. Formação, efeitos e extinção. Contrato tipo. Contrato preliminar. Estipulação em favor de terceiros. Contratos em espécie. Compra e venda, permuta, empreitada, doação, locação, mútuo, comodato, depósito, mandato, parceria rural, seguro, fiança, transporte, contratos de distribuição lato sensu. Contratos de prestação de serviços em geral. Obrigações por declaração unilateral de vontade. Gestão de negócios. Enriquecimento sem causa. Responsabilidade civil. Conceito, fundamentos e pressupostos. Espécies e efeitos da responsabilidade civil. Danos patrimoniais e extrapatrimoniais. Responsabilidade solidária. Tipos. Satisfação. Responsabilidade contratual do Estado. Direito Processual Civil - Novo Código de Processo Civil - Lei Federal nº 13.105/2015 e alterações. Princípios gerais do processo civil. Das Normas Fundamentais e da aplicação das normas processuais. Eficácia. Aplicação. Interpretação. Da Jurisdição. Conceito. Característica. Natureza jurídica. Princípios. Limites. Competência. Critérios determinadores. Competência originária dos Tribunais Superiores. Competência absoluta e relativa. Modificações. Meios de declaração de incompetência. Conflitos de competência e de atribuições. Direito de ação. Elementos. Condições. Classificação e critérios identificadores. Concurso e cumulação de ações. Conexão e continência. Relação Jurídica Processual. Pressupostos Processuais. Processo e procedimento. Espécies de processos e de procedimentos. Sujeitos processuais. Juiz. Mediadores e Conciliadores. Impedimentos e Suspeição. Partes e Procuradores. Capacidade e Legitimação. Representação e Substituição Processual. Litisconsórcio. Da Intervenção de Terceiros. Do incidente de desconsideração da personalidade jurídica. Advogado. Ministério Público. Auxiliares da Justiça. A Advocacia Pública. Fatos e atos processuais. Forma. Tempo. Lugar. Prazos. Comunicações: Disposições gerais. Das citações. Das cartas. Das intimações. Nulidades. Da Tutela Provisória. Disposições Gerais. Da Tutela de Urgência: Disposições Gerais; Do Procedimento da Tutela Antecipada Requerida em Caráter Antecedente; Do Procedimento da Tutela Cautelar Requerida em Caráter Antecedente. Da Tutela da Evidência. Da Tutela Provisória em face da Fazenda Pública. Da Formação, da Suspensão e da Extinção do Processo. Da Formação do Processo. Da Suspensão do Processo. Da Extinção do Processo. Procedimento comum. Recursos. Teoria Geral dos Recursos. Recursos em espécie. Súmula vinculante. Recursos repetitivos. Liquidação de Sentença. Cumprimento da sentença. Processo de Execução. Espécies. Embargos de Terceiros. Exceção de pré-executividade. Procedimentos Especiais. Generalidades. Características. Espécies. Ação de Consignação em Pagamento. Ação Monitoria. Ação de Exigir Contas. Ações Possessórias. Restauração de autos. Ação Popular. Ação Civil Pública. Mandado de Segurança e Mandado de Segurança Coletivo – Lei Federal nº 12.016/2009. Ação de Improbidade Administrativa. Dos Juizados Especiais da Fazenda Pública: Lei 12.153/09. Da Execução Fiscal: Lei 6.830/80. Direito Empresarial – Do Empresário. Da capacidade. Registro Público de Empresas. Sociedades Empresariais: classificação, características, distinções: sociedades não personificadas, sociedade comum e em conta de participação; sociedades personificadas, sociedade simples, em nome coletivo, em comandita simples, limitada, anônima (Lei nº 6.404/76), em comandita por ações, cooperativa e coligadas. Sociedade dependente de autorização. Sociedade de Economia Mista. O estabelecimento. Nome empresarial. Da empresa individual de responsabilidade limitada. Responsabilidade dos sócios e administradores. Desconsideração da personalidade jurídica e institutos afins. Contratos empresariais. Direito Tributário - Sistema Tributário Nacional. Normas Gerais do Direito Tributário. Código Tributário Nacional. Lei Complementar Federal nº 101/2000 e alterações. Lei Federal nº 4.320/1964 e alterações. Lei Federal nº 6.830/1980 e alterações – Lei da cobrança judicial da dívida ativa da Fazenda Pública. Direito do Trabalho - Direito Constitucional do Trabalho. Princípios. Fontes. Direito adquirido. Renúncia e transação no Direito do Trabalho. Prescrição e decadência no Direito do Trabalho. Relação de emprego e suas características ou elementos essenciais. Natureza jurídica da relação de emprego. Sujeitos da relação de emprego. Normas gerais de tutela do trabalho: Identificação profissional. Duração do trabalho. Teletrabalho. Salário Mínimo. Férias anuais. Horas extras. Adicional Noturno. Periculosidade. Insalubridade. Dispensa. Rescisão. Justa Causa. Segurança e medicina do trabalho. Contrato individual de trabalho: conceito, classificação e características. Objeto, forma e prova. Elementos essenciais à validade do contrato de trabalho. Nulidades contratuais. Contratos a prazo determinado. Alteração, interrupção e suspensão do contrato individual de trabalho. Jus variandi: caracterização, hipóteses e limites. Obrigações principais e acessórias do contrato de trabalho. Eficácia dos direitos fundamentais no contrato de trabalho. O contrato de trabalho com o Estado. Servidores regidos pelo regime celetista na Administração Direta e Indireta. Contratos para atendimento de interesse público excepcional. O Direito do Trabalho e a Administração Pública. Terceirização. Caracterização, classificação, procedimentos, regras e princípios aplicáveis. Terceirização. Responsabilidade do tomador dos serviços. Terceirização na Administração Pública: regras e princípios aplicáveis. Proteção do trabalho da mulher. Proteção do trabalho do menor. A responsabilidade civil e o direito do trabalho. Responsabilidade subjetiva/objetiva. Direito coletivo do trabalho. Princípios gerais e especiais. Negociação coletiva. Instrumentos normativos coletivos: espécies, conceitos, classificação, procedimentos, vigência, efeitos, prorrogação, revisão, denúncia ou revogação. Dissídio coletivo e poder normativo da Justiça do Trabalho. Direito Processual do Trabalho - Princípios. Fontes. Aplicação subsidiária do Código de Processo Civil e da Lei de Execuções Fiscais. Organização da Justiça do Trabalho. Competência da Justiça do Trabalho: em razão da matéria, das pessoas, funcional e do lugar. Conflitos de Competência. Partes, procuradores, representação, substituição processual e litisconsórcio. Assistência Judiciária. Justiça Gratuita. Jus Postulandi. Mandato tácito. A intervenção de terceiros no processo do trabalho. Atos, termos e prazos processuais. Comunicação dos atos processuais. Notificação. Nulidade dos atos processuais. Preclusão, perempção. Dissídio individual: procedimentos comum e sumaríssimo. Liquidação de sentença. Execução. Embargos à execução e impugnação à sentença de liquidação. Penhora de bens, avaliação, arrematação, adjudicação e remissão. Embargos de terceiro. Fraude à execução. Execução das decisões proferidas contra pessoas jurídicas de direito público. Recursos. Teoria geral dos recursos. Recursos em espécie.

Ação Rescisória na Justiça do Trabalho. Inquérito para apuração de falta grave. Mandado de Segurança em matéria trabalhista. Dissídios coletivos de trabalho na Justiça do Trabalho. Ações cautelares perante a Justiça do Trabalho. Medidas liminares contra a Fazenda Pública. Antecipação de tutela. Cabimento. A defesa trabalhista do Estado. Direito Previdenciário –Financiamento da Seguridade Social. Direito à Saúde. Assistência Social. Princípios Básicos da Previdência Social. Regime Geral da Previdência Social. Segurados. Dependentes. Benefícios Previdenciários em espécie - Lei Federal nº 8.213/1991. Crimes contra a Previdência Social. Processo Judicial Previdenciário.

Bibliografia Sugerida:

AMARO, Luciano. Direito Tributário Brasileiro. São Paulo: Saraiva, ed. atualizada.
Lei 13.105, de 16 de março de 2015 e alterações/atualizações. Institui o Código de Processo Civil. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1988 com Emendas.
Lei 8.397/1992 e alterações/atualizações.
Lei 8.666/1993 e alterações/atualizações.
Lei 10.406/2002 e alterações/atualizações. Institui o Código Civil. Brasília, 2002.
Código Tributário Nacional com alterações/atualizações e Consolidação das Leis do Trabalho com alterações/atualizações.
DELGADO, Maurício Godinho. Curso de Direito do Trabalho. São Paulo: LTR, ed. atualizada.
DI PIETRO, Maria Sylvania Zanella. Direito administrativo. São Paulo: Atlas, ed. atualizada.
FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Saraiva, 2011.
JUSTEM FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. São Paulo: Dialética, 2010.
LENZA, Pedro. Direito Constitucional Esquematizado. São Paulo: Saraiva, 2010.
MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo brasileiro. São Paulo: Malheiros, ed. atualizada.
MELLO, MORAES, Alexandre de. Direito Constitucional. São Paulo: Atlas, ed. atualizada.
SILVA, José Affonso da Silva. Curso de Direito Constitucional Positivo. São Paulo: Malheiros, 2011.
VENOSA, Silvio de Salvo. Direito Civil. São Paulo: Atlas, 2010. DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro. São Paulo: Saraiva, ed. atualizada.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

Conteúdos Programáticos:

Aprendizagem na infância. Desenvolvimento infantil: aspectos físicos, afetivos, cognitivos e sociais. Profissional da Educação Infantil. Acolhimento e adaptação da criança na escola infantil. Planejamento da ação educativa para crianças entre 0 e 5 anos e 11 meses. Currículo na Educação Infantil. Organização da rotina, dos tempos e espaços na escola infantil. Relações entre adultos e crianças e entre as crianças na escola infantil. Relação escola, família e comunidade. Jogos e brincadeiras na Escola Infantil. Educar e cuidar na educação infantil. Documentação pedagógica: observação, registros e avaliação. Educação especial na perspectiva da Educação inclusiva. Saúde, higiene e alimentação na escola. Prevenção de Acidentes e Primeiros socorros. Didática nos processos de ensino-aprendizagem. Planejamento da ação educativa. Documentação Pedagógica. O Currículo na Educação Infantil. A Avaliação na Educação Infantil. Projeto Político Pedagógico. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil. Base Nacional Comum Curricular. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Plano de Carreira do Magistério Público de Ibirubá

Bibliografia Sugerida:

BRASIL. Base Nacional Comum Curricular.
Disponível em:
<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/a-base>
BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.
Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm
BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.
Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/leis/L9394.htm
BRASIL. Ministério da Educação. Alimentação Saudável e sustentável. Brasília, 2007.
Disponível em:
http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/profunc/alimet_saud.pdf
BRASIL. Ministério da Educação. Coleção Proinfantil. Módulo III. Brasília, 2006.
Disponível em:
<http://portaldoprofessor.mec.gov.br/storage/materiais/0000012773.pdf>
BRASIL. Ministério da Educação. Critério para um atendimento em creches que respeite os direitos fundamentais das crianças.
Disponível em:
<http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/direitosfundamentais.pdf>

Brasil. Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil. Brasília, 2010. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/docman/julho-2013-pdf/13677-diretrizes-educacao-basica-2013-pdf/file>

BRASIL. Ministério da Educação. Dúvidas mais frequentes sobre Educação Infantil, 2013. Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=8169-duvidas-mais-frequentes-relacao-educacao-infantil-pdf&Itemid=30192

BRASIL, Ministério da Educação. Fundamentos da Educação. Didática da educação infantil II – fundamentos da avaliação da aprendizagem.

Disponível em:

<http://portaldoprofessor.mec.gov.br/storage/materiais/0000012795.pdf>

BRASIL. Ministério da Educação. Política nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.

Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=16690-politica-nacional-de-educacao-especial-na-perspectiva-da-educacao-inclusiva-05122014&Itemid=30192

BRASIL. Ministério da Educação. Política Nacional de Educação Infantil: pelo direito das crianças de zero a seis anos à Educação.

Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/pol_inf_eduinf.pdf

CRAIDY, Carmen e KAERCHER, Gladis Elise P. da Silva (orgs). Educação Infantil pra que te quero? Porto Alegre: Artmed, 2001.

DORNELLES, Leni Vieira. Na escola Infantil todo mundo brinca se você brinca. In: CRAIDY, Carmen Maria e KAERCHER, Gladis Elise P. da Silva (orgs). Educação Infantil pra que te quero? Porto Alegre: Artmed, 2001.

FORTUNA, T. R. Sala de aula é lugar de brincar? In: XAVIER, M. L. M. e DALLA ZEN, M. I. H. (org.) Planejamento em destaque: análises menos convencionais. Porto Alegre: Mediação, 2000. (Cadernos de Educação Básica, 6) p. 147-164

Disponível em:

https://brincarbrincando.pbworks.com/f/texto_sala_de_aula.pdf

FORTUNA, Tania Ramos. Vida e morte do brincar.

Disponível em:

<http://www.escolaoficialudica.com.br/atuacoes/artigos/jogo%20vida%20e%20morte%20do%20brincar.pdf>

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 2007.

HOFFMANN, Jussara. Avaliação na pré-escola: um olhar sensível e reflexivo sobre a criança. 17. ed. Porto Alegre: Mediação, 2011.

HORN, Maria da Graça S; FOCHI, Paulo Sérgio. A organização do trabalho pedagógico na Educação Infantil.

Disponível em: http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/otp_educacao_infantil.pdf

MEIRELLES, Renata (Orgs.). Território do brincar: diálogo com escolas. São Paulo: Instituto Alana, 2015.

Disponível em:

http://territoriodobrincar.com.br/wp-content/uploads/2014/02/Territ%C3%B3rio_do_Brincar_-_Di%C3%A1logo_com_Escolas-Livro.pdf

MOYLES, Janet R. Só brincar? O papel do brincar na educação infantil. Porto Alegre: Artmed Editora, 2002.

PIRES, Adriane Regina Scaranti. MORENO, Gilmar Lupion. Rotina e escola infantil: organizando o cotidiano de crianças de 0 a 5 anos.

Disponível em:

http://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2015/15902_9267.pdf

Plano de Carreira do Magistério Público de Ibirubá – Lei Complementar nº 005/2002

Disponível em:

http://www.ibiruba.rs.gov.br/site2016/legislacao/lei_complementar_005_-_plano_carreira_magisterio_-_reeditada_31-05-2011.pdf

PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Lei Federal nº 13.005 de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências

Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS

Conteúdos Programáticos:

Aprendizagem como processo de construção do conhecimento. Concepções pedagógicas. Organização do trabalho pedagógico. Planejamento da ação educativa e instrumentos de registro. Currículo. Avaliação escolar. Alfabetização e letramento. A construção do número e numeramento. Questões de gênero, etnia, raça e sexualidade e suas implicações pedagógicas. Educação especial na perspectiva da Educação Inclusiva. Articulação da escola com a sociedade. Ambiente de aprendizagem, organização e rotina. Currículo escolar. Inclusão escolar. Ensino: concepções e tendências pedagógicas. Projeto Político Pedagógico. Planejamento escolar. Formação docente. Diversidade Cultural. O lúdico nas atividades de aprendizagem. O papel do professor e do aluno no processo de ensino e aprendizagem. Projeto Político Pedagógico. Atividades lúdicas e pedagógicas

para os anos iniciais do ensino fundamental. Recreação e Ludicidade. Didática nos processos de ensino-aprendizagem. Planejamento da ação educativa. Relações entre alunos e professores. Relação escola, família e comunidade. Hábitos saudáveis de saúde, higiene e alimentação. Estatuto da Criança e do Adolescente. Base Nacional Comum Curricular. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Plano de carreira do Magistério público de Ibirubá Plano Nacional de Educação.

Bibliografia Sugerida:

ALBUQUERQUE, Eliana B. C., MORAIS, Artur G. E FERREIRA, Andréa Tereza B. As práticas cotidianas de alfabetização: o que fazem as professoras? Revista Brasileira de Educação. v. 13, n.38. maio/ago 2008.

Disponível em:

<http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v13n38/05.pdf>

BRASIL. Base Nacional Comum Curricular.

Disponível em:

<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/a-base>

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/leis/L9394.htm

BRASIL. Ministério da Educação. Alimentação Saudável e sustentável. Brasília, 2007.

Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/profunc/alimet_saud.pdf

BRASIL. Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. Brasília, 2010.

Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/docman/julho-2013-pdf/13677-diretrizes-educacao-basica-2013-pdf/file>

BRASIL. Ministério da Educação. Indagações sobre currículo: diversidade e currículo. Brasília, 2007.

Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Ensfund/indag4.pdf>

BRASIL. Ministério da Educação. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.

Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=16690-politica-nacional-de-educacao-especial-na-perspectiva-da-educacao-inclusiva-05122014&Itemid=30192

BRASIL. PARECER CNE Nº 17/2001

Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB017_2001.pdf

BRASIL. Resolução Nº 1/2004. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília: CNE, 2004.

Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>

BRASIL. Resolução Nº 4/2010. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Brasília: CNE, 2010.

Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf

BRASIL. Resolução Nº 7/2010. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos. Brasília: CNE, 2010.

Disponível em

http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007_10.pdf

BRASIL. Resolução CNE/CEB Nº 2/2001. Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Brasília: CNE, 2001.

Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0201.pdf>

FERREIRO, Emília; TEBEROSKY, Ana. Psicogênese da língua escrita. Porto Alegre, Artmed, 1999

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 2007.

GADOTTI, Moacir. História das ideias pedagógicas. 8 ed. - São Paulo: Ática, 1999.

LOPES, Greice Duarte. MENNA, Andre Luiz. SILVA, João Alberto da. Alfabetização matemática e numeramento nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Passo Fundo/RS, 2012.

Disponível em:

<http://anaisjem.upf.br/download/de-212-lobes.pdf>

MEIRELLES, Renata (Orgs.). Território do brincar: diálogo com escolas. São Paulo: Instituto Alana, 2015.

Disponível em:

http://territoriodobrincar.com.br/wp-content/uploads/2014/02/Territ%C3%B3rio_do_Brincar_-_Di%C3%A1logo_com_Escolas-Livro.pdf

Plano de carreira do Magistério público de Ibirubá – Lei Complementar nº 005/2002

Disponível em:

http://www.ibiruba.rs.gov.br/site2016/legislacao/lei_complementar_005_-_plano_carreira_magisterio_-_reeditada_31-05-2011.pdf

PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Lei Federal nº 13.005 de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências

Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm

SOARES, Magda Becker. BATISTA, Augusto Gomes. Alfabetização e letramento: Caderno do Professor. Belo Horizonte: Ceale, FaE, UFMG, 2005.

Disponível em:

http://ceale.fae.ufmg.br/app/webroot/files/uploads/Col.%20Alfabetiza%C3%A7%C3%A3o%20e%20Letramento/Col%20Alf.Let.%201%20Alfabetizacao_Letramento.pdf

SMOLE, Kátia Cristina Stocco; MUNIZ, Cristiano Alberto (Org.). A matemática em sala de aula: reflexões e propostas para os anos iniciais do ensino fundamental. Porto Alegre: Penso, 2013.

Disponível em: http://sipeadurmae4.pbworks.com/w/file/attach/115497718/bittar_freitas_pais_cap1.pdf

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR - ARTES

Conteúdos Programáticos:

Planejamento. Didática do ensino em Arte. A Arte no contexto da Educação escolar. História da Arte Universal. História da Arte no Brasil. Arte contemporânea. Criatividade. Educação estética. Educação do Olhar. Ensino e aprendizagem em Arte. Linguagem visual. Teorias da cor. Círculo cromático. Desenho. Desenho de perspectiva. Metodologia de ensino de Arte. Metodologia de ensino de Música. Metodologia de ensino do Teatro. Metodologia de ensino da Dança. Jogo dramático. Linguagem do Teatro. Improvisação. Percepção visual. Imagem. Arte na escola. Educação da cultura visual. Grafismo e plasticismo infantil. Mediação cultural. Parâmetros Curriculares Nacionais: Arte. Aprendizagem do teatro. Linguagem Musical. Parâmetros sonoros. Teoria Musical. Linguagem da Dança. Filosofia da Arte.

Bibliografia Sugerida:

ARNHEIM, Rudolf. Arte e percepção visual: uma psicologia da visão criadora. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2002.

BECKER, Fernando (coord.) et al. Função simbólica e aprendizagem. Porto Alegre: EDUCAT, 2002.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Arte. Brasília: MEC/SEF. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/arte.pdf>>.

BUENO, Luciana Estevam Barone. Linguagem das Artes Visuais. Curitiba: Ibpx, 2008.

CATALÁ DOMÈNECH, Joseph M. A forma do real: introdução aos estudos visuais. São Paulo: Summus, 2011.

COLI, Jorge. O que é Arte. São Paulo: Brasiliense, 2002.

CORTELAZZO, Patricia Rita. A história da arte por meio de imagens. Curitiba: Ibpx, 2008.

DONDIS, Donis. A Sintaxe da Linguagem Visual. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

DÓRIA, Lílian Maria Fleury Teixeira. Linguagem do Teatro. Curitiba: Ibpx, 2009.

ENGELMANN, Ademir Antonio. Filosofia da Arte. Curitiba: Ibpx, 2008.

FRASER, Tom; BANKS, Adam. O guia completo da cor. São Paulo: Senac.

FUSARI, Maria R.; FERRAZ, Maria H. Arte na educação escolar. São Paulo: Cortez, 1992.

_____. Metodologia do ensino de arte. São Paulo: Cortez, 1993.

JANSON, H. W.; JANSON, Anthony F. Iniciação à História da Arte. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

MARTINS, Mirian Celeste; PICOSQUE, Gisa; GUERRA, M. Terezinha Telles. Didática do ensino da arte: a língua do mundo: poetizar, fruir e conhecer arte. São Paulo: FTD, 1998.

NEIVA JR., Eduardo. A imagem. São Paulo: Ática, 2002.

PAQUAY, L., PERRENOUD, P., ALTET, M., CHARLIER, E. Formando professores profissionais: Quais estratégias? Quais competências? 2ª edição. Porto Alegre: Artmed, 2001.

PEDROSA, Israel. Da cor a cor inexistente. São Paulo: Senac, 2009.

PERRENOUD, P. Os ciclos de aprendizagem: um caminho para combater o fracasso escolar. Porto Alegre, Artmed, 2004.

PILLAR, Analice Dutra. A educação do olhar: no ensino das artes. Porto Alegre: Mediação, 2001.

PREDEBON, José. Criatividade: Abrindo o lado inovador da mente: um caminho para o exercício prático dessa potencialidade, esquecida ou reprimida quando deixamos de ser crianças. 6ª edição. São Paulo: Atlas, 2005.

PRETTE, Maria Carla. Para entender a arte: história, linguagem, época, estilo. São Paulo: Globo, 2008.

PROENÇA, Graça. Descobrimos a história da arte. São Paulo: Ática, 2005.

SACRISTÁN, J.G. e GÓMEZ, A.I.P. Compreender e transformar o ensino. Porto Alegre, Artmed, 4ª edição. 2000.

SCHAFER, Murray R. O ouvido pensante. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1991.

SWANWICK, Keith. Ensinando música musicalmente. São Paulo: Moderna, 2003.

TAVARES, Isis Moura. Linguagem da música. Curitiba: Ibpx, 2008.

ZAGONEL, Bernadete. Arte na educação escolar. Curitiba: Ibpx, 2008.

ZAGONEL, Bernadete (Org.). Metodologia do ensino de arte. Curitiba: Ibpx, 2011.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
PROFESSOR – CIÊNCIAS**

Conteúdos Programáticos:

Água: ciclo biogeoquímico; funções no organismo; funções no ecossistema; doenças relacionadas à água. Solos: tipos, importância, formação; doenças relacionadas ao solo. Rochas: tipos, como se formam, características. Atmosfera: partes, características, doenças relacionadas ao ar. Terra: partes, como se organizam; funções, características. Ecologia: ciclos biogeoquímicos; relações ecológicas harmônicas e desarmônicas; Poluição, desmatamento, queimadas, extinção de espécies, excesso de produção de resíduos. Biodiversidade da Terra. Importância de cada organismo no ecossistema. Botânica. Fisiologia humana. Citologia: partes e funções da célula; produção de energia; Divisão celular (Mitose, Meiose e Interfase). Histologia animal: tecidos: epitelial; conjuntivo, muscular e nervoso. Zoologia. Anatomia humana. Organismo humano: como se organiza, suas funções, órgãos e sistemas. Biologia a serviço da vida. Biotecnologia. Nanotecnologia. Sustentabilidade. Educação Ambiental. Ensino de Ciências no contexto escolar. Parâmetros Curriculares Nacionais. Tabela Periódica de Elementos Químicos. Símbolos dos elementos e suas características. Famílias e Períodos. Átomo. Estrutura atômica. Ligações químicas: covalentes e iônicas. Cátions e Ânions. Distribuição eletrônica dos elementos químicos. Níveis e subníveis de cada elemento. Funções químicas: ácidos, bases, sais e óxidos: características e funções. Elementos químicos do cotidiano: como se organizam e onde são encontrados. Reações químicas: simples troca e dupla troca. Química do futuro: remédios e tratamentos que envolvem química. Conceitos importantes: trajetória, referencial, repouso, movimento. Substâncias, misturas e combinações. Métodos de separação de misturas. Matéria. Energia. Estados físicos da matéria. Mudanças dos estados físicos da matéria. Newton. Leis de Newton. Einstein. Teoria da Relatividade Geral. Movimento retilíneo uniforme; Movimento retilíneo uniformemente variado; Movimento circular. Relação entre velocidade, distância e tempo. Luz: reflexão e refração. Magnetismo. Eletromagnetismo. Som. Ondas sonoras.

Bibliografia Sugerida:

- ALBERTS, B et al. Fundamentos da Biologia Celular. Porto Alegre: Artmed, 2004.
- ALVES-MAZZOTTI, A. J., GEWANSZDNAJDER, F. O método nas ciências naturais e sociais: pesquisas quantitativas e qualitativas. 1. ed. São Paulo: Pioneira, 1998.
- BAIRD, C. Química ambiental, 2 ed. Bookman, Porto Alegre, 2002.
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Ciências Naturais. Brasília: MEC/SEF, 1998.
- BRASIL. Lei N.º 9.795, 27 abr. 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Diário Oficial, Brasília, 28 abr. 1999.
- BRASIL. Ministério da Educação. Vamos cuidar do Brasil: conceitos e práticas em educação ambiental na escola. Brasília, DF: MEC/ MMA, 2006.
- CACHAPUZ, A., GIL-PEREZ, D., CARVALHO, A.M.P., PRAIA, J. E VILCHES, A. A Necessária Renovação do Ensino das Ciências. São Paulo: Editora Cortez, 2005.
- CAPRA, Fritjof. A teia da vida: uma nova compreensão científica dos sistemas vivos. Tradução Newton Roberval Eichenberg. São Paulo: Cultrix, 2006.
- CARVALHO, ISABEL C. M., Educação Ambiental: a formação do sujeito ecológico. São Paulo: Cortez, 2006.
- CHASSOT, A. Alfabetização científica – Questões e desafios para a educação. Ijuí: Unijuí, 2000.
- COOPER, GM. A célula - Uma abordagem molecular. Porto Alegre: Artmed, 2001.
- DIAS, G. F. Educação ambiental: princípios e práticas. São Paulo: Global, 1998.
- _____. Pegada ecológica e sustentabilidade humana. São Paulo: Gaia, 2002.
- FOLADORI, G. Limites do desenvolvimento sustentável. Campinas: Unicamp, 2001.
- GASPAR, Alberto. Física. São Paulo: Editora Ática, 2000.
- GOTELLI, N.J. Ecologia. Editora Planta, Londrina, 2007.
- GRIFFITHS, AJF; MILLER, JH; SUZUKI, DT; LEWONTIN, RC; GELBART, WM. Introdução à Genética. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.
- GUATARRI, Felix. As três ecologias. Campinas: Papirus, 1990.
- KNIGHT, Randall D. Física: uma abordagem estratégica. v. 1 a 4, 2ª Ed. São Paulo: Bookman Companhia, 2009.
- KRASILCHIK, M., MARANDINO, M. Ensino de Ciências e Cidadania. São Paulo: Editora Moderna Ltda, 2004.
- LAYRARGUES, P. P. Do ecodesenvolvimento ao desenvolvimento sustentável: evolução de um conceito? Revista Proposta, Rio de Janeiro: 1997.
- LEGAN, Lucia. A escola sustentável: a ecoalfabetização pelo ambiente. Pirenópolis, GO: Ipec; São Paulo: Imprensa Oficial, 2007.
- LOPES, A. C. Conhecimento escolar: ciência e cotidiano. Rio de Janeiro: EDUERJ, 1999.
- LOPES, A. C., MACEDO, E. (orgs.). Currículo de ciências em debate. Campinas: Papirus, 2004.
- MASTERTON, SLOWINSKI, STANITSKI, Princípios de Química, 6 ed. LTC, Rio de Janeiro, 1990.
- MATURANA, H.e VARELA, F. A árvore do conhecimento. Campinas/São Paulo: Dsy, 1995.
- MÁXIMO, Antonio; ALVARENGA, Beatriz. Física – volume único. São Paulo: Scipione, 2008.
- MORIN, Edgard. Os sete saberes necessários à educação do futuro. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: Unesco, 2000.
- NUSSENZVEIG, H. Moisés. Curso de Física Básica. v. 1 a 4. São Paulo: Editora Edgard Blücher, 1997.

PERUZZO, F.M.; CANTO, E.L., Química na abordagem do cotidiano. volume 1, 4ª edição, ed moderna, São Paulo, 2006
PRIMACK, RB; RODRIGUES, E. Biologia da conservação. Londrina: Vida, 2001.
RANDALL, D; WARREN, B; RATHLEEN, F. Fisiologia animal: mecanismos e adaptações. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.
RAVEN, PH; EVERT, RF; EICHHORN, SE. Biologia Vegetal. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.
REIGOTA, Marcos. O que é educação ambiental. São Paulo: Brasiliense, 1994.
RICKLEFS, R.E. A Economia da Natureza. 5ª ed. Editora Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2003.
SANTOS, Wildson Luiz Pereira dos (coord.), Química & Sociedade, vol. único, São Paulo: Nova Geração, 2005.
SANTOS, F. M. T. & GRECA, I. M. (org). A pesquisa em Ensino de Ciências no Brasil e suas Metodologias. Ijuí: Ed UNIJUÍ, 2006.
TEIXEIRA, M.M.(org.). Ensino de Ciências - Pesquisas e reflexões. São Paulo: Holos Editora Ltda, 2006.
TIPLER, Paul A.; LLEWELLYN, Ralph A. Física Moderna. 3 Ed. - Ed. LTC, 2001.
TOWNSEND, C. R., M. BEGON E J. L. HARPER. Fundamentos em Ecologia. 2ªed. Artmed, Porto Alegre, 2006.
USBERCO, João; Salvador, Edgard. Química Geral. 12ª.ed. São Paulo: Saraiva, 2006.
WEISSMANN, H. A didática das ciências naturais: contribuições e reflexões. Porto Alegre: Artmed, 1998.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA

Conteúdos Programáticos:

A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. A Educação Física no contexto educacional. A organização e o cotidiano das escolas. Abordagens didático-metodológicas no trato com o conhecimento da Educação Física. Alfabetização. Brinquedos e brincadeiras. Código de Ética do Profissional de Educação Física. Concepções de Educação e Escola. Contextualização histórica da Educação Física. Cultura corporal do movimento. Currículo. Desenvolvimento motor. Didática. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. Educação Étnico-racial. Educação Física, gênero e sexualidade. Educação Inclusiva. Educação Infantil. Ensino das brincadeiras e dos Jogos. Ensino e aprendizagem. Formação de professores. Iniciação ao esporte. Metodologia do ensino de Educação Física. O objeto de estudo e as especificidades da Educação Física Escolar. O planejamento e a organização do conteúdo da Educação Física Escolar nas dimensões conceituais, procedimentais e atitudinais. O planejamento, a organização e a avaliação da Educação Física Escolar. O trabalho por projetos. Plano Nacional da Educação. Prática pedagógica. Projeto Político Pedagógico. Sistemas de Ensino e políticas educacionais no Brasil. Tendências pedagógicas da Educação Física Escolar e objetivos do ensino.

Bibliografia Sugerida:

ALMEIDA, Claudia Mara de; SOARES, Kátia Cristina Dambiski. Professor de Educação Infantil e dos Anos Iniciais do ensino fundamental: aspectos históricos e legais da formação [livro eletrônico]. 1.ª ed. Curitiba: InterSaber, 2012. - (Série Formação do Professor).
ANTUNES, Celso. O jogo e a educação infantil: falar e dizer, olhar e ver, escutar e ouvir, fascículo 15. 9.ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.
ARRIBAS, Teresa Lleixá. A educação física de 3 a 8 anos. Porto Alegre: Artmed, 2002/2008.
BELTHER, Josilda Maria. Educação Especial. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2017.
BRASIL. Ministério da Educação. Plano Nacional da Educação. Brasília, 2014.
BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Conselho Nacional da Educação. Câmara Nacional de Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica / Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013.
CAMARGO, Daiana. O brincar corporal na Educação Infantil: reflexões sobre o educador, sua ação e formação. [livro eletrônico]. Curitiba: InterSaber, 2014.
CÓRIA-SABINI, Maria Aparecida; LUCENA, Regina Ferreira de. Jogos e brincadeiras na Educação Infantil [livro eletrônico]. 1.ª ed. Campinas, SP: Papyrus, 2015. - (Coleção Papyrus Educação).
CONE, Theresa Purcell; CONE, Stephen L. Ensinando dança para crianças. [Tradução Lúcia Helena de Seixas Brito; Soraya Imon de Oliveira]. Barueri, SP: Manole, 2015, 3. ed.
CONFED. Resolução CONFED nº 307/2015.
CORDIOLLI, Marcos Antônio. Sistemas de ensino e políticas educacionais no Brasil. Curitiba: Ibepex, 2011. - (Série Fundamentos da Educação).
CORREIA, Marcos Miranda. Trabalhando com jogos cooperativos: em busca de novos paradigmas na educação física. [livro eletrônico]. Campinas, SP: Papyrus, 2015. - (Coleção Papyrus Educação).
DARIDO, Suraya Cristina; SOUZA JUNIOR, Osmar Moreira de. Para ensinar educação física: possibilidades de interação na escola. Campinas: Papyrus, 2007/2013.
DORNELLES, Priscila Gomes; WENETZ, Ileana; SCHWENGBER, Maria Simone Vione (Orgs.). Educação Física e sexualidade: desafios educacionais. Ijuí: Ed. Unijuí, 2017. - (Coleção Educação Física).
DORNELLES, Priscila Gomes; WENETZ, Ileana; SCHWENGBER, Maria Simone Vione (Orgs.). Educação Física e gênero: desafios educacionais. Ijuí: Ed. Unijuí, 2013. - (Coleção Educação Física).

- FINCK, Sílvia Christina Madrid (Org.). Educação Física escolar: saberes, práticas pedagógicas e formação [livro eletrônico]. Curitiba: InterSaber, 2014.
- GALLAHUE, David L.; OZMUN, John C. Compreendendo o desenvolvimento motor: bebês, crianças, adolescentes e adultos. Editora Phorte, 2005. 3ª. ed.
- GONZÁLEZ, Fernando Jaime; SCHWENGBER, Maria Simone Vione. Práticas pedagógicas em Educação Física: espaço, tempo e corporeidade. Erechim: Edelbra, 2012.
- GOMES, Makeliny Oliveira Gomes; LEAL, Daniela. Teorias da Aprendizagem: um encontro entre os pensamentos filosófico, pedagógico e psicológico. 2ª ed. Curitiba: InterSaber, 2015. (Série Construção Histórica da Educação).
- GRESPLAN, Marcia Regina. Educação física no ensino fundamental: primeiro ciclo. Campinas, SP: Papirus, 2002.
- HILDEBRAND-STRAMANN, Reiner. Textos Pedagógicos sobre o Ensino da Educação Física. Ijuí: Ed, Unijuí, 2013.
- KUNZ, Elenor (Org.) Brincar e se-movimentar: tempos e espaços de vida da criança. Ijuí: Ed. UNIJUÍ, 2015/2017. (Coleção educação física).
- LORO, Alexandre Paulo. Jogos e brincadeiras: pluralidades interventivas [livro eletrônico]. Curitiba: InterSaber, 2018. (Série Corpo em Movimento).
- MAFFEI, Willer Soares. Introdução à formação em educação física [livro eletrônico]. Curitiba: InterSaber, 2017. (Série Corpo em Movimento).
- MOREIRA, A. F. A.; CANDAU, V. M. Currículo, conhecimento e cultura. Ministério da Educação. Secretaria de Educação, Brasília, 2008.
- MOURA, Dácio G.; BARBOSA, Eduardo F. Trabalhando com projetos: planejamento e gestão de projetos educacionais. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013. 8ª ed.
- NEIRA, Marcos Garcia; NUNES, Mario Luiz Ferrari. Pedagogia da cultura corporal: crítica e alternativas. São Paulo: Phorte, 2008, 2. ed.
- RAU, Maria Cristina Trois Dorneles. Educação Infantil: práticas pedagógicas de ensino e aprendizagem. Curitiba: InterSaber, 2012. - (Série Metodologias).
- SILVA, Marcos Ruiz da. Metodologia do ensino de Educação Física: teoria e prática [livro eletrônico]. Curitiba: InterSaber, 2016. (Série Metodologias).
- SILVA, Tiago Aquino da Costa e; Jr. PINES, Alípio Rodrigues. Jogos e brincadeiras: ações lúdicas nas escolas, ruas, hotéis, festas, parques e em família. Petrópolis, RJ: Vozes, 2017.
- SUHR, Inge Renate Fröse. Teorias do conhecimento pedagógico. Curitiba: InterSaber, 2012. - (Série Fundamentos da Educação).
- VILLAS BOAS, Benigna (Org.). Avaliação: interações com o trabalho pedagógico [livro eletrônico]. Campinas, SP: Papirus, 2018.
- WERNER, Peter; WILLIAMS, Lori H.; HALL, Tina J. Ensinando ginástica para crianças. [Tradução de Sueli Rodrigues Coelho, Maria Idalina Ferreira Lopes]. Barueri, SP: Manole, 2015, 3. ed.
- WINTER, Edna Magali; FURTADO, Waléria. Didática e os caminhos da docência. [livro eletrônico]. Curitiba: InterSaber, 2017.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR- GEOGRAFIA

Conteúdos Programáticos:

Conceitos fundamentais da Geografia: espaço, lugar, território, região, paisagem e ambiente. A representação do espaço geográfico e suas leituras. Mapas, cartografia e geotecnologias. O meio natural: movimentos terrestres, elementos de Geologia, Geomorfologia e Hidrologia. Paisagens naturais. Dinâmica climática. Domínios Morfoclimáticos. Biomas e a degradação ambiental. Sustentabilidade Ambiental. Fontes de Energia. Território e sociedade. Dinâmica da população. Crescimento, características e mobilidade populacional. Diversidade cultural e étnica. Urbanização e metropolização: disparidades sócio espaciais. A estruturação do espaço, suas características e desigualdades sócio-econômicas. Setores da economia. A produção Industrial: evolução e a mobilidade do trabalho e do capital. O Espaço rural: estruturação e a questão agrária. O espaço da globalização. Os blocos econômicos e as perspectivas geopolíticas atuais. A questão das fronteiras. Regionalização do espaço mundial. Comunicações e transportes. Ensino de Geografia e contexto escolar. Base Nacional Comum Curricular. Plano Municipal de Educação.

Bibliografia Sugerida:

- AB'SABER, Aziz. Os domínios de natureza no Brasil: potencialidades paisagísticas. 7 ed. São Paulo: Ateliê, 2012.
- ALMEIDA, Lúcia Marina Alves de; RIGOLIN, Tércio B. Fronteiras da globalização: Geografia geral e do Brasil. 3 ed. São Paulo: Ática, 2007.
- BRASIL. Base Nacional Comum Curricular. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>
- CALLAI, Helena Copetti. A Geografia no Ensino Médio. Revista Terra Livre, São Paulo - Associação dos Geógrafos Brasileiros, n.14, 1999.
- CASTELLAR, Sonia Maria Vanzella. Coleção Athos Geografia. São Paulo: FTD, 2014 – 1ª edição.
- CASTROGIOVANNI, Antônio. Carlos et al.(org.). Ensino de Geografia. 11 ed. Porto Alegre: Mediação, 2014.

- CASTROGIOVANNI, Antônio. Carlos et al (org.). Geografia em Sala de Aula: Práticas e Reflexões. Porto Alegre: Associação dos Geógrafos Brasileiros, 1998.
- CAVALCANTE, Márcio Balbino. Convite à Geografia. João Pessoa, 2008.
- COELHO, Marcos de Amorim; TERRA, Lygia. Geografia Geral: O espaço natural e socioeconômico. São Paulo: Moderna, 2005.
- DELORE, Cesar Brumini (editor). Coleção Araribá Plus Geografia. São Paulo: Moderna, 2014 – 4ª edição.
- FITZ, Paulo Roberto. Cartografia básica. Nova Edição. São Paulo: Oficina de Textos, 2008.
- FITZ, Paulo Roberto. Geoprocessamento sem complicação. São Paulo: Oficina de Textos, 2008. HAESBAERT, Rogério;
- KAERCHER, Nestor André. Desafios e utopias do ensino de Geografia. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 1998.
- MAGNOLI, Demétrio; ARAUJO, Regina. Projeto de Ensino de Geografia. 2 ed. São Paulo: Moderna, 2004.
- MARTINELLI, Marcelo. Mapas da Geografia e da cartografia - Temática. São Paulo: Contexto, 2003.
- MENDONÇA, Francisco; DANNI-OLIVEIRA, Inês M. Climatologia: noções básicas e climas do Brasil. São Paulo: Oficina de Textos, 2007.
- MORAES, Antônio Carlos Robert. Geografia: Pequena História Crítica. 21 ed. São Paulo: Annablume, 2007.
- MOREIRA, Igor. Construindo o Espaço. Vários volumes. São Paulo: Ática, 2003.
- MOREIRA, Ruy. O discurso do avesso – para a crítica da geografia que se ensina. São Paulo: Contexto, 2014.
- REGO, Nelson; SUERTEGARAY, Dirce; HEINDRICH, Álvaro (org.). Geografia e geração de Ambiências. Porto Alegre: Editora Universidade UFRGS, 2000.
- ROSS, Jurandyr L. Sanches (org.). Geografia do Brasil. 2 ed. São Paulo. Edusp, 1996.
- SCHÄFFER, Neiva Otero et. al. (org.). Um globo em suas mãos: práticas para a sala de aula. Porto Alegre: Ufrgs, 2003.
- SANTOS, Milton; SILVEIRA, Maria Laura. O Brasil. Território e sociedade no início do século XXI. Rio de Janeiro, Record, 2001.
- SANTOS, Milton. Técnica Espaço Tempo. 2 ed. São Paulo: Hucitec, 1996.
- SENE, Eustáquio; MOREIRA, João Carlos. Geografia Geral e do Brasil: espaço geográfico e globalização. São Paulo: Scipione, 2008 – 3ª edição.
- TAMDJIAN, James O.; MENDES, Ivan L. Geografia Geral e do Brasil. São Paulo: FTD, 2013 – 2ª edição.
- TAMDJIAN, James O.; MENDES, Ivan L. Coleção Prismas Geográficos. São Paulo: FTD, 2016 – 1ª edição.
- THÉRY, Hervé; MELLO, Neli Aparecida. Atlas do Brasil. Disparidades e dinâmicas do território. São Paulo: EDUSP, 2008.
- TONINI, Ivaine Maria et al. (org.). O Ensino da Geografia e suas Composições Curriculares. Porto Alegre: UFRGS, 2011.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR- HISTÓRIA

Conteúdos programáticos:

O uso das fontes e o significado da história ao longo do tempo. Aspectos teóricos e metodológicos do conhecimento histórico. Interdisciplinaridade, currículo, procedimentos metodológicos, novos temas e tendências no ensino de História. Política, economia, sociedade e cultura no mundo antigo. Os reinos “bárbaros”. A sociedade feudal. Reforma Protestante e a Contrarreforma Católica. Formação e consolidação dos Estados-nações. Os “Renascimentos” e a expansão marítima europeia. A África e os reinos africanos antes da chegada dos europeus. O Iluminismo, as revoluções inglesa e francesa, a queda do antigo regime e o Congresso de Viena. A Revolução Industrial. A expansão imperialista e a Primeira Guerra Mundial. A Revolução Russa. Ascensão do fascismo na Europa e a Segunda Guerra Mundial. A Guerra Fria, a queda do comunismo no leste europeu, e a reunificação alemã. A crise do oriente médio e a questão palestina. A América pré-colombiana. A colonização e independências nas Américas espanhola e inglesa. As ditaduras militares e a redemocratização na América Latina. Expansão marítima e chegada dos portugueses no Brasil. Estado, igreja e sociedade no Brasil colonial. Primeiro e segundo reinados. Escravidão, emancipação e cultura afro-brasileira. A Primeira República, a Revolução de 1930. O regime militar e a redemocratização. O Brasil contemporâneo e a nova ordem mundial. As missões jesuíticas, imigração e colonização no Rio Grande do Sul.

Bibliografia Sugerida:

- AMADO, Janaína; FERREIRA Marieta de Moraes (orgs.). **Usos e abusos da história oral**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.
- BASCHET, Jérôme. **A civilização feudal: do ano mil à colonização da América**. São Paulo: Globo, 2006.
- BETHELL, Leslie (Org.). **História da América Latina**. São Paulo: Ed. da USP, 1998. 5 v.
- BITTENCOURT, Circe Maria Fernandes. **Ensino de história: fundamentos e métodos**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008.
- BLOCH, Marc. **Apologia da história, ou, o ofício do historiador**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001.
- CABRINI, Conceição et al. **Ensino de História: revisão urgente**. São Paulo: EDUSC, 2000.
- CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo (orgs.). **Novos domínios da História**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.
- CARVALHO, José Murilo de. **Os bestializados**. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

- CORSETTI, Berenice et al. **Ensino de história: formação de professores e cotidiano escolar**. Porto Alegre: EST, 2002.
- COSTA, Emília Viotti da. **Da Monarquia à República: momentos decisivos**. 7ª ed. São Paulo: Universidade Estadual Paulista, 1999.
- DUPAS, Gilberto; VIGEVANI, Tullo (orgs.). **Israel-Palestina: a construção da paz vista de uma perspectiva global**. São Paulo: Ed. UNESP, 2002.
- Educação e Realidade**. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Faculdade de Educação. v. 36, n.1, jan./abr., 2011.
- FAUSTO, Bóris. **História do Brasil**. São Paulo: Edusp, 1995.
- FLORES, Moacyr. **História do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Ediplat, 2006, 8ª edição.
- FONSECA, Selva Guimarães; ZAMBONI, Ernesta (orgs.). **Espaços de formação do professor de história**. Campinas: Papyrus, 2008.
- FONSECA, Selva Guimarães. **Didática e prática de ensino de história: experiências, reflexões e aprendizados**. 13ª ed., rev. e ampl. Campinas, SP: Papyrus, 2012.
- GASPARI Elio. **A ditadura envergonhada**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.
- HOBSBAWN, Eric. **Era dos Extremos. O breve século XX (1914-1991)**. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- HUINZINGA, Johan. **O outono da Idade Média**. São Paulo: Cosac & Naify, 2010.
- KERN, Arno Alvarez (Org.). **Arqueologia pré-histórica do Rio Grande do Sul**. 2ª ed. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1997.
- LAMBERT, Peter; SCHOFIELD, Phillip (orgs.) **História: introdução ao ensino e a prática**. Porto Alegre: Penso, 2011.
- MILDER, Saul Eduardo Seiguer (org.). **Educação patrimonial: perspectivas**. Santa Maria: UFSM – LEPA, 2005.
- PANIZ, Marcello Giacomoni; PEREIRA, Nilton Mullet (orgs.). **Jogos e ensino de história**. Porto Alegre: EVANGRAF, 2013.
- PERRY, Marvin. **Civilização ocidental: uma história concisa**. 3ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2002.
- PINSKI, Carla Bassanezi (org.). **Fontes históricas**. São Paulo: Contexto, 2005.
- PORTO JR, Gilson (org.). **História do tempo presente**. Bauru: EDUSC, 2007.
- ROCHA, Helenice; MAGALHÃES, Marcelo; CONTIJO, Rebeca. **A escrita da história escolar: memória e história**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009.
- SILVA, Alberto da Costa e. **A enxada e a lança: a África antes dos portugueses**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; São Paulo: EDUSP, 1992.
- VIZENTINI, Paulo Fagundes. **As guerras mundiais (1914-1945): o desafio germano-japonês à ordem anglo-americana**. Porto Alegre: Leitura XXI, 2003.
- VIZENTINI, Paulo Fagundes. **Oriente Médio e Afeganistão um século de conflitos**. Porto Alegre: Leitura XXI, 2002.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR- INGLÊS

Conteúdos Programáticos:

Text Comprehension: reading strategies. Discourse genres and reading. Cohesion and coherence devices. English Phonology and Phonetics. Parts of speech and parts of a sentence. Word forms and formation. Verb forms and tenses. Phrasal Verbs. Phrases, clauses and sentences. Types of clauses: noun, adjective, and adverb. Conjunctions. Parallel structure. Word order. Direct and indirect Speech. Semantic features. Language variation and change.

Bibliografia Sugerida:

- CELCE-MURCIA, M; LARSEN-FREEMAN, D. The Grammar Book. 3rd Edition. USA: Heinle & Heinle Publishers, 2016.
- MURPHY, R. English Grammar in Use: a self-study reference and practice book for intermediate students, with answers. 4th Edition. Cambridge: Cambridge University Press, 2012.
- REDMAN, S. English Vocabulary in Use: pre-intermediate & intermediate. São Paulo: Cambridge do Brasil, 2011.
- YULE, George. The Study of Language. 4th Edition. Cambridge: Cambridge University Press, 2010.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR- MATEMÁTICA

Conteúdos Programáticos:

Teoria dos Conjuntos. Conjuntos numéricos: Números naturais e inteiros (divisibilidade, números primos, fatoração, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum). Números racionais e irracionais (reta numérica, valor absoluto, representação decimal), Números reais (relação de ordem e intervalos), operações. Conjunto dos números complexos: operações e propriedades. Funções: estudo das relações, definição de função, funções

definidas por fórmulas: domínio, imagem e contradomínio, gráficos, funções crescentes e decrescentes, função inversa, função composta, função polinomial do 1º Grau, quadrática, modular e exponencial, resoluções de equações, inequações e sistema de equações do primeiro grau. Progressões: progressão aritmética e geométrica. Geometria plana: ângulos: definição, classificação, unidades de medida, feixes de retas paralelas cortadas por retas transversais. Teorema de Tales e aplicações, polígonos: elementos e classificação, diagonais, soma dos ângulos externos e internos, estudo dos quadriláteros e triângulos, congruências e semelhanças, relações métricas no triângulo retângulo. Áreas e perímetros de figuras planas. Análise combinatória e probabilidades. Geometria espacial: retas e planos no espaço (paralelismo e perpendicularismo), poliedros regulares, pirâmides, prismas, cilindro, cone e esfera (elementos e equações). Geometria analítica: estudo analítico do ponto, da reta e da circunferência (elementos e equações). Noções básicas de estatística: média, mediana e moda. Aplicação dos conteúdos acima listados em resolução de problemas. Educação: concepções, desafios e tendências pedagógicas. Planejamento e avaliação da aprendizagem. Metodologias de ensino da Matemática: Modelagem matemática, Resolução de problemas, etnomatemática, jogos, tecnologias da informação, ensino cooperativo. Parâmetros Curriculares Nacionais: Matemática.

Bibliografia Sugerida:

- BASSANEZI, Rodney Carlos. Ensino-Aprendizagem com Modelagem Matemática– Uma nova estratégia. São Paulo: Contexto, 2002.
- BIANCHINI, Edwaldo; PACCOLA, Herval. Curso de matemática. São Paulo: Moderna, 2003.
- BRASIL. Parâmetros Curriculares Nacionais: Matemática. Brasília: MEC/SEF.
- BRASIL. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Apoio à Gestão Educacional. Pacto Nacional pela alfabetização na idade certa – Cadernos de Alfabetização Matemática. Brasília: MEC/Secretaria de Educação Básica, 2014. Disponível em: <<http://pacto.mec.gov.br/2012-09-19-19-09-11>>, acesso em: 15 julho. 2015.
- CASTRUCCI, Giovani; GIOVANNI JUNIOR, Jose Ruy; GIOVANNI, Jose Ruy. A conquista da Matemática – Fundamental II – 6º ao 9º ano. 2ª Ed. Editora FTD. 2012.
- DANTE, Luiz Roberto. Projeto Teláris Matemática – Fundamental II – 6º ao 9º ano. 2ª Ed. Editora Ática. 2015.
- DANTE, Luiz Roberto. Matemática: Contexto e aplicações (1º ao 3º ano ou volume único). 5ª Ed. Editora Ática. 2015.
- D' AMBRÓSIO. Ubiratan. Educação Matemática: da teoria à prática. Campinas – SP: Papyrus, 2009.
- FONSECA, M. da C. Educação matemática de jovens e adultos: especificações, desafios e contribuições. Belo Horizonte, MG: Autêntica, 2002.
- GIOVANNI, José Ruy; CASTRUCCI, Benedito. Matemática fundamental– Uma nova abordagem. São Paulo: FTD, 2002.
- HOFFMANN, Jussara. Avaliação - mito e desafio: uma perspectiva construtivista. Porto Alegre: Mediação, 2005.
- IEZZI, Gelson; DOLCE, Osvaldo. Matemática e realidade (5ª a 8ª série). São Paulo: Atual, 2005.
- _____. Coleção Fundamentos de Matemática Elementar (Vol. 1 ao 11 – exceto vol. 8). São Paulo: Atual, 2013.
- MARANHÃO, Cristina (Org.). Educação Matemática nos anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio. São Paulo: Musa editora, 2009.
- PAIVA, Manoel. Matemática – Coleção base. São Paulo: Moderna, 1999.
- SMOLE, Kátia Cristina Stocco; DINIZ, Maria Ignez de Souza Vieira. Matemática: Ensino Médio. São Paulo: Saraiva, 2003.
- SMOLE, Kátia Stocco; DINIZ, Maria Ignez (Org.). Ler, escrever e resolver problemas: habilidades básicas para aprender matemática. Porto Alegre: Artmed, 2001.
- SMOLE, Kátia Stocco; DINIZ, Maria Ignez; MILANI, Estela. Jogos de Matemática de 6º a 9º ano. Porto Alegre: Artmed, 2007. (Cadernos do Mathema – Ensino Fundamental).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR- PORTUGUES

Conteúdos programáticos:

Ortografia. Fonética. Acentuação: Regras e aplicação. Morfologia. Classe de palavras, estruturação nominal. Valores semânticos. Conotação e denotação. Flexão nominal e verbal. Sintaxe – Tempos e modos verbais. Processos de coordenação e subordinação. Equivalência e transformação de estruturas. Uso e significado de nexos. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Crase. Pontuação. Colocação pronominal. Discurso direto e indireto. Leitura, compreensão e interpretação de texto – Assunto e estrutura profunda do texto. Estruturação do texto - ideias principais e secundárias. Relação entre ideias, ideia central e intenção comunicativa. Figuras de linguagem. Recursos de argumentação. Informações implícitas: pressupostos e subentendidos. Intertextualidade – vozes no texto. Coesão e coerência textuais. Significação contextual de palavras e expressões.

Bibliografia Sugerida:

- ANTUNES, Irandé. Muito além da gramática– por um ensino de línguas sem pedras no caminho. São Paulo: Parábola Editorial, 2007.
- BAGNO, Marcos. Nada na língua é por acaso: por uma pedagogia da variação linguística. São Paulo: Parábola Editorial, 2007.
- BAKHTIN, Mikhail. Estética da criação verbal. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

- BECHARA, Evanildo. Gramática escolar da língua portuguesa. Rio de Janeiro: Ed. Nova Fronteira, 2010.
_____. Moderna Gramática Portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2011.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2010.
- FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Novo dicionário da língua portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.
- FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. São Paulo: Ática, 2008.
- FREIRE, Paulo. A importância de ato de ler. São Paulo: Cortez, 1994.
- KLEIMAN, Ângela. Texto e leitor- Aspectos cognitivos da leitura. Campinas, São Paulo: Pontes, 2005.
- KOCH, Ingedore G. Villaça. O texto e a construção dos sentidos. São Paulo: Contexto, 2008.
- LAJOLO, Marisa. Do mundo da leitura para a leitura do mundo. São Paulo: Ática, 2002.
- LUFT, Celso Pedro. Dicionário prático de regência verbal. São Paulo: Ática, 2008.
- MARCUSCHI, Luiz Antônio: Da fala para a escrita: atividades de retextualização. São Paulo: Cortez, 2007.
- OLIVEIRA, Gilvan Müller de. Declaração Universal dos Direitos Linguísticos: Novas Perspectivas em Política Linguística. Campinas, São Paulo: Mercado de Letras, 2009.
- SCHNEUWLY, Bernard; DOLZ, Joaquim. Gêneros orais e escritos na escola. Campina, São Paulo: Mercado de Letras, 2004.
- SOLE, Isabel. Estratégias de leitura. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
PROFESSOR- AEE – ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

Conteúdos programáticos:

Educação especial na perspectiva da Educação Inclusiva. Desenvolvimento da criança. Currículo adaptado. Sala de Recursos Multifuncional. Atendimento Educacional Especializado. Deficiências sensoriais, TEA, Altas Habilidades/superdotação. Tecnologia Assistiva. Comunicação Complementar e Alternativa. Braille e Libras. Fundamentos Biológicos e Psicológico das Deficiências. Inovações Tecnológicas na Educação Inclusiva.

Bibliografia Sugerida:

- BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. A inclusão escolar de alunos com necessidades educacionais especiais. Brasília, 2006.
_____. Saberes e práticas da inclusão. Brasília, 2006.
_____. AEE: Pessoa com surdez. Brasília, 2007. Disponível em:
http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/aee_da.pdf
_____. AEE: Deficiência Física. Brasília, 2007. Disponível em:
http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/aee_df.pdf
_____. AEE: Deficiência mental. Brasília, 2007. Disponível em:
http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/aee_dm.pdf
_____. Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Brasília, 2008. Disponível em:
<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeduc ESPECIAL.pdf>
- FACION, J. R **Transtornos do desenvolvimento e do comportamento**. Curitiba: Ibpx, 2007.
- FERNANDES, Sueli. **Educação de surdos**. Curitiba: IBPEX, 2012.
- ISRAEL, Vera. **Deficiência Físico-motora: interface entre educação especial e o repertório funcional**. Curitiba: IBPEX, 2010.
- MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão escolar: o que é? por quê? como fazer?** São Paulo: Moderna, 2004.
- MANTOAN, Maria Teresa Eglér; PRIETO, Rosângela Gavioli; ARANTES, Valéria Amorim (Org.). **Inclusão escolar: pontos e contrapontos**. São Paulo: Summus, 2006.
- MINETTO, M. de F. **Currículo na Educação Inclusiva: Entendendo Este Desafio**. Curitiba: Ibpx, 2009.
- PAN, Miriam. **O direito à diferença: uma reflexão sobre deficiência intelectual e educação inclusiva**. Curitiba: IBPEX, 2008.
- SABATELLA, M. L. P. **Talento e superdotação: problema ou solução?** Curitiba: Ibpx, 2005.
- ZILLIOTTO, G. S. **Fundamentos Psicológicos e Biológicos das Necessidades Especiais**. Curitiba: Ibpx, 2007.
- STOBÄUS, Claus Dieter; MOSQUERA, Juan José Mouriño (Org.). **Educação especial: em direção à educação inclusiva**. 2. ed. Porto Alegre: Ed. da PUCRS, 2004.
- DOLLE, Jean-Marie; BELLANO, Denis. **Essas crianças que não aprendem: diagnósticos e terapias cognitivas**. 6. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004.

Anexo V – Quadro Demonstrativo das Áreas de Atuação do Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde

Estratégia de Saúde da Família
Zona: Urbana
Segmento Territorial: Urbana
Área: 05

MICROÁREA REFERÊNCIA	ÁREA ABRANGÊNCIA	Nº Pessoas	Nº Agentes
Microárea - 01 Hermany	* Rua Arnoldo Tonini – em toda sua extensão; * Rua Silmo Lourenço Dellay – em toda sua extensão; * Rua Deputado Cícero do Amaral Viana – em toda sua extensão; * Rua Jorge Claas – em toda sua extensão; * Rua Carlos Kloh – em toda sua extensão; * Rua Alsidio Bucker – em toda sua extensão; * Rua Olinda Kloh Roewer - em toda sua extensão; * Rua Carlos Pranke – em toda sua extensão; * Rua Albino Jacob Jost – em toda sua extensão; * Rua Edmundo Roewer com General Osório – ao lado oposto do Posto de Saúde do ESF Hermany, até o final do perímetro urbano/entrada que vai para a Várzea (ao lado da UNOPAR). * Rua Edmundo Roewer – em toda a sua extensão ao lado oposto do colégio; * da ERS 223 iniciando no Posto Cotribá – lado direito – e quiosque do lado esquerdo até a entrada para a Linha 6 (direção de quem vai para Cruz Alta)	(famílias)	01

Estratégia de Saúde da Família
Zona: Urbana
Segmento Territorial: Urbano
Área: 04

MICROÁREA REFERÊNCIA	ÁREA ABRANGÊNCIA	Nº Pessoas	Nº Agentes
Microárea - 01 Jardim 1	* Rua Ida Berlet – nº 1854 ao nº 1998 (esq. Rio de Janeiro até RS 506); * Av. Brasil – nº 1856 ao nº 2240 (esq. Rio de Janeiro até RS 506, lado par); * Rua Theodoro Fredrich – em toda sua extensão; * Rua Henrique Berlet – em toda sua extensão; * Rua Carlos Diehl – em toda sua extensão; * Rua Rio de Janeiro – nº 442 ao nº 145 (esq. Campo Mourão até Av. Brasil); * Rua Francisco Weber – em toda sua extensão; * Rua Duque de Caxias – nº 287 ao nº 165 (esq. Ida Berlet até Av. Brasil); * Travessa Jardim – em toda sua extensão. * RS 506 – sem nº (da RS 223 até a Avenida Brasil) lado leste.	383 pessoas 142 famílias	01

Estratégia de Saúde da Família
Zona: Rural
Segmento Territorial: Rural
Área: 05

MICROÁREA REFERÊNCIA	ÁREA ABRANGÊNCIA	Nº Pessoas	Nº Agentes
Microárea - 03 Linha Duas e arredores	* Linha Duas, partindo da rodovia 506 lado oeste até a localidade da linha Fior; * Linha Duas fundos, até a ponte da Joana; * Lado esquerdo da RS 506, indo em direção ao interior, até a propriedade do Valmir Schneider; * Linha Uma, partindo da rodovia 506 lado oeste até a localidade da linha Fior; * Linha Travessão. * Da 506 entrada Rua Aloísio Muller até o travessão Linha Duas (residência de Ciro Guintzel)	(75 famílias)	01

--	--	--	--

ZONA: URBANA
Segmento Territorial: Urbano
ÁREA 1 = EQUIPE 1
Segmento Territorial: Urbano

MICROÁREA REFERÊNCIA	ÁREA ABRANGÊNCIA	Nº Pessoas	Nº Agentes
Microárea - 04 Chácara	* Rua Claudino Thiesen - em toda sua extensão * Rua Fiorindo Cervieri – em toda sua extensão * Rua Arnaldo Wollmeister – em toda sua extensão * Rua Dona Finchen – em toda sua extensão * Rua Pedro Kreling – em toda sua extensão * Rua 3 de Outubro – esquina c/ fábrica de ração do Cereais Werlang, até o trevo de Linha oito e estrada p/ Colorado.	441 (126 famílias)	01

Estratégia de Saúde da Família
Zona: Urbana
Segmento Territorial: Urbano
Área: 05

MICROÁREA REFERÊNCIA	ÁREA ABRANGÊNCIA	Nº Pessoas	Nº Agentes
Microárea - 09	* Rua General Osório – lado do Posto de Saúde do ESF Hermany, (do trevo da RS 506 até o final do perímetro urbano). * Rua Alfredo Welzel – toda a sua extensão * Rua Rudi Welzel – toda a sua extensão * Rua Beno Francisco Kuffel – toda a sua extensão * Rua Primo Nicolodi – toda a sua extensão * Rua Arnaldo Güths – toda a sua extensão * Rua Arlindo Ciprandi – toda a sua extensão * Rua Ciriaco Soares da Silva – toda a sua extensão * Rua Jacen Kumm – toda a sua extensão * Rua Gentile Falcade – toda a sua extensão * Rua José Adair Nicolodi – toda a sua extensão * Rua Erni Alberto Fredrich – toda a sua extensão * Rua Aloísio Muller – toda a sua extensão		01

Anexo VI – Formulário da Prova de Títulos

Nome do Candidato	
Cargo Público	
Nº de Inscrição	
Nº do CPF	
Data	

RELAÇÃO DE TÍTULOS

Assinale abaixo os títulos presentes e a quantidade

Especialização ou MBA (<i>Lato Sensu ou Master in Business Administration</i>)	Sim	Não	Quantidade	
Mestrado (<i>Stricto Sensu</i>)	Sim	Não	Quantidade	
Doutorado (<i>Stricto Sensu</i>)	Sim	Não	Quantidade	
TOTAL DE TÍTULOS				
TOTAL VALIDADO PELA BANCA EXAMINADORA (nota máxima de dez pontos)				

Assinatura do candidato (a)

Registros (para uso interno da Fundação La Salle):

Analisado por:	Homologado por:
----------------	-----------------

Considerações:
